

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

180 / 2017

Objeto: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 046 / 2017

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Emissão em ____ / ____ / ____

Conclusão em ____ / ____ / ____

Observações:

VOLUME VIII (Edital e Credenciamentos)

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0272380
 Descrição CATMAT: VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Adicionar

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Município: Selezione

Pesquisar

Limpar

Gerar Planilha

Gerar PDF

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Base de Dados BPS

Mostrar 20

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	18/08/2016	Pregão	11/01/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	SP	990	2.2000	N/A	N/A	1,3384	

786
 R\$ 3,5567
 02368

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA C. A.				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA				
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	05/05/2017	Pregão	15/05/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TAMBÁU	SP	450	2,2700	N/A	N/A	1,1016					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	18/08/2016	Dispensa de Licitação	14/09/2016	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ZUIM & ZUIM LTDA - ME	GUARARAPES	SP	120	2,3000	N/A	N/A	2,3110					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	12/07/2016	Dispensa de Licitação	19/08/2016	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ZUIM & ZUIM LTDA - ME	GUARARAPES	SP	120	2,3000	N/A	N/A	2,3110					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	12/07/2016	Dispensa de Licitação	19/08/2016	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	GUARARAPES	SP	360	2,6440	N/A	N/A	2,3110					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	13/07/2016	Pregão	03/02/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R.P4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAURU	SP	182	2,7000	N/A	N/A	1,3364					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	18/08/2016	Dispensa de Licitação	14/09/2016	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	GUARARAPES	SP	360	2,7920	N/A	N/A	2,3110					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	23/08/2017	Pregão	01/12/2017	J	Medley Farmacêutica Ltda	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	JARAGUA DO SUL	SC	180	2,7967	1,7787	11/2017	2,3110					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	18/04/2017	Pregão	29/05/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FUNYAMA & CIA LTDA - ME	TUNEIRAS DO OESTE	PR	900	2,9820	N/A	N/A	0,9542					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	30/01/2017	Pregão	01/08/2017	A	MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA	CHIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	PR	120	3,0830	N/A	N/A	1,1016					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	09/05/2017	Tomada de Preços	29/11/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO DO LEAO	RS	30	3,1776	N/A	N/A	0,9542					
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	18/10/2017	Pregão	05/12/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	SP	36600	3,2560	N/A	N/A	1,1016					

02367

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA CONTRATAÇÃO			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	SIM	29/06/2016	Pregão	22/11/2016	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MACEIO	AL	12000	3.2741	N/A	N/A	2.3110		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	04/05/2017	Pregão	31/07/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICO FARMAC. LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	7840	3.5200	2.6727	11/2017	0.9542		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	19/07/2016	Pregão	18/07/2017	J	EMS S/A	PORTAL LTDA	MUNICÍPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	500	3.5500	N/A	N/A	1.3364		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	20/07/2016	Pregão	16/08/2016	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	1000	3.6000	N/A	N/A	0.9542		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	07/07/2017	Tomada de Preços	15/11/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO DO LEAO	BOQUEIRAO DO LEAO	RS	60	3.6950	N/A	N/A	0.9542		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	06/06/2017	Tomada de Preços	06/11/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO DO LEAO	BOQUEIRAO DO LEAO	RS	30	3.6950	N/A	N/A	0.9542		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	22/03/2017	Pregão	26/05/2017	A	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/PB	INGA	PB	3000	3.7300	N/A	N/A	0.9542		
BR0272380	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	24/04/2017	Pregão	09/06/2017	A	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	2000	3.7300	N/A	N/A	0.9542		

Mostrando 81 a 100 de 121 registro(s)

Primeiro Anterior 3 4 5 6 7 Proximo Último



 Secretaria Executiva

 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

 Coordenação Geral de Economia da Saúde

02368

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0272381 Descrição CATMAT: VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG

BR: 0272381 Unidade de Fornecimento:

Sim
 Não
 Dados Agrupados

Grupo: Todos
 Classe: Todos
 PDM:
 UF: Município: Seleção

Limpar Pesquisar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Base de Dados BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	11/10/2017	Pregão	05/12/2017	A	TERBENT DO BRASIL LTDA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	9600	0.3700	1,9877	11/2017	0,6272	
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRI-MIDO	SIM	05/05/2017	Pregão	14/06/2017	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCHITA	PR	360	0.4050	0,8804	11/2017	0,7362	

Mostrando 1 à 29 de 29 registro(s)

R\$ 0,7163
0,02369

DADOS DO ITEM				DADOS DA CONTRATAÇÃO			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CIMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	29/12/2016	Pregão	08/03/2017	A	TORRENT DO BRASIL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE CUNHA PORA	CUNHA PORA	SC	3750	0,4500	N/A	N/A	0,6272
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/12/2016	Pregão	22/02/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CUNHA PORA	CUNHA PORA	SC	1250	0,5200	N/A	N/A	0,7362
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/12/2016	Pregão	25/01/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAIBI	CAIBI	SC	752	0,5200	N/A	N/A	0,7362
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	08/08/2016	Pregão	30/01/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	E.J.A. - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BAURU	SP	546	0,5500	N/A	N/A	0,5715
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	18/07/2016	Pregão	19/01/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	300	0,5500	N/A	N/A	0,6272
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	04/11/2016	Pregão	11/04/2017	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	1800	0,5590	N/A	N/A	0,5715
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	SIM	30/03/2017	Pregão	04/04/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOTUCATU	BOTUCATU	SP	1080	0,5900	N/A	N/A	0,7749
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/11/2016	Pregão	19/12/2016	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	600	0,6000	N/A	N/A	0,5715
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/05/2017	Pregão	19/09/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BAURU	SP	600	0,6000	N/A	N/A	0,5715
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/11/2016	Pregão	02/12/2016	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	3000	0,6500	N/A	N/A	0,7362
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	29/05/2017	Pedido de Cotação	10/07/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	180	0,6600	N/A	N/A	0,7749
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	30/10/2017	Pregão	30/11/2017	J	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	450	0,6800	0,7193	11/2017	0,7749
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	26/07/2016	Pregão	26/07/2016	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ	PIRAJUÍ	SP	30000	0,6990	N/A	N/A	0,7362
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	14/07/2016	Pregão	04/07/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES	CANDIDO RODRIGUES	SP	500	0,7000	N/A	N/A	0,6272

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COTAÇÃO				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA				
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/07/2016	Pregão	01/08/2016	A	EUOFARMA LABORATORIOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS	MS	500	0,7500	N/A	N/A	0,7362					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	26/08/2016	Pregão	03/01/2017	A	EUOFARMA LABORATORIOS LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIALVA	PR	4000	0,7800	N/A	N/A	0,6272					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	19/12/2016	Dispensa de Licitação	17/01/2017	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	ROBERTO PONCE & CIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	90	0,9347	N/A	N/A	0,7749					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	29/12/2016	Dispensa de Licitação	17/01/2017	J	TORRENT DO BRASIL LTDA	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	150	0,9400	N/A	N/A	0,7749					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/09/2017	Pregão	29/09/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PETROPOLIS	RJ	2200	1,0000	2,5086	11/2017	0,7362					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	18/04/2017	Pregão	29/05/2017	A	EUOFARMA LABORATORIOS LTDA	FUNYAMA & CIA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE	PR	240	1,0256	N/A	N/A	0,6272					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	18/10/2016	Dispensa de Licitação	25/11/2016	J	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	60	1,0500	N/A	N/A	0,7749					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	29/12/2016	Dispensa de Licitação	19/01/2017	J	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	60	1,0540	N/A	N/A	0,7749					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	27/01/2017	Pregão	29/06/2017	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	3200	1,1000	0,8804	11/2017	0,7362					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2017	Tomada de Preços	13/11/2017	A	TORRENT DO BRASIL LTDA	TORRENT DO BRASIL LTDA	MUNICIPIO DE BOQUEIRAO DO LEAO	RS	120	1,2036	N/A	N/A	0,7362					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	CÁPSULA	Não	13/10/2016	Dispensa de Licitação	24/11/2016	J	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	60	1,5420	N/A	N/A	0,7749					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	31/01/2017	Pregão	27/03/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL	AL	47400	1,8900	N/A	N/A	0,7362					
BR0272381	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	COMPRIMIDO	Não	11/07/2016	Pregão	10/04/2017	J	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SP	175	2,4100	N/A	N/A	0,5715					

Mostrando 1 a 29 de 29 registros

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

BR:
 Unidade de Fornecimento:

Sim
 Não
 Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classer:

PDIM:

UF:
 Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	17/06/2016	Pregão	22/07/2016	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICÍPIO DE MOMBUCA	MOMBUCA	SP	1440	1.1500	N/A	N/A	1,0320
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2016	Pregão	11/01/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICÍPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	500	1.2000	N/A	N/A	1,0320

Mostrando 61 a 60 de 101 registro(s)

Primeiro Anterior 2 3 4 5 6 Próximo Última

700 R\$ 1.4040

DADOS DO ITEM				DADOS DA C			RA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	28/07/2017	Pregão	13/12/2017	A	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE BORACEIA	BORACEIA	SP	1000	1,2000	N/A	N/A	0,6133	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	29/05/2017	Dispensa de Licitação	02/06/2017	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	DROGARIA TORRINHA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	56	1,2142	N/A	N/A	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	31/01/2017	Pregão	08/03/2017	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	6240	1,2200	1,7811	11/2017	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	31/01/2017	Pregão	27/03/2017	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	49000	1,2200	N/A	N/A	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	25/04/2017	Pregão	10/08/2017	A	EMS S/A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	500	1,2600	N/A	N/A	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2016	Pregão	13/07/2017	J	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	SP	56	1,2800	N/A	N/A	1,0320	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2016	Pregão	13/01/2017	J	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	SP	56	1,2800	N/A	N/A	1,0320	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	04/08/2016	Pregão	30/08/2016	A	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO	VISTA ALEGRE DO ALTO	SP	5600	1,2850	N/A	N/A	0,6133	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	04/08/2016	Pregão	07/11/2016	A	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO	VISTA ALEGRE DO ALTO	SP	5600	1,2850	N/A	N/A	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	26/12/2016	Pregão	27/07/2017	J	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE BATATAIS	BATATAIS	SP	4000	1,3900	N/A	N/A	1,4421	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	18/07/2017	Dispensa de Licitação	01/09/2017	J	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	CASLU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE ELDOORDO DO SUL	ELDOORDO DO SUL	RS	336	1,4020	2,9018	11/2017	1,0320	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	14/11/2016	Pregão	17/10/2017	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDINO BATISTA	PB	1000	1,4200	N/A	N/A	0,6133	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	SIM	31/05/2017	Pregão	11/08/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	540	1,4490	N/A	N/A	0,6269	
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	24/11/2016	Pregão	05/12/2016	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	3600	1,5000	N/A	N/A	1,4421	

DADOS DO ITEM				DADOS DA L			RA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA			
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	26/08/2016	Pregão	28/12/2016	A	EMS S/A	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	8000	1,5800	N/A	N/A	0,6289			
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2016	Pregão	11/01/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	SP	140	1,5800	N/A	N/A	1,0320			
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2016	Pregão	09/09/2016	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	5000	1,7000	N/A	N/A	0,6269			
BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	Não	09/09/2016	Pregão	11/11/2016	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	3000	1,7400	N/A	N/A	0,6133			

Mostrando 61 a 80 de 101 registros(s)

Primeiro Anterior 2 3 4 5 6 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento da Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

02374
[Handwritten mark]

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0267573 Descrição CATMAT: VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA

BR: 0267573 Unidade de Fornecedor:

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas Município: Seleção

Pesquisar

Limpar

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Base de Dados BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

Mostrar 20

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	04/08/2016	Pregão	09/08/2016	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	EDMAEL RODRIGUES DE MELO - ME	MUNICÍPIO DE CUBATI	CUBATI	PB	2000	0,1200	N/A	N/A	0,4726
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	17/01/2017	Pregão	07/02/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	PB	250000	0,3125	1,2970	11/2017	0,4726

Mostrando 1 à 20 de 22 registro(s)

789 R# 11-0827

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DADOS DO ITEM				DADOS DA CL				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	11/05/2017	Pregão	21/07/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAU	SANTANA DO MUNDAU	AL	2000	0,4900	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	08/09/2016	Pregão	17/11/2016	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	MUNICÍPIO DE MARACAI	MARACAI	SP	10000	0,7000	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	08/05/2017	Pregão	04/12/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	E.C.-DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	6000	0,7200	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	24/05/2017	Pregão	01/09/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PARAGUAJU PAULISTA	PARAGUAJU PAULISTA	SP	81200	0,7200	1,2970	11/2017	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	10/05/2017	Pregão	31/05/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	500	0,7430	1,2815	11/2017	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	01/08/2016	Pregão	29/12/2016	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICÍPIO DE IACANGA	IACANGA	SP	504	0,7600	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	11/10/2017	Pregão	05/12/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATORINENSE-CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	5000	0,7650	1,2815	11/2017	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	28/11/2016	Pregão	22/02/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES	PRESIDENTE ALVES	SP	720	0,8350	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	07/05/2017	Pregão	02/08/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	8000	0,8370	1,2970	11/2017	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	13/12/2016	Pregão	31/05/2017	J	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BAURU	SP	360	0,8490	N/A	N/A	0,8739		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	29/12/2016	Pregão	25/01/2017	A	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE CAIBI	CAIBI	SC	250	0,8800	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	10/01/2017	Pregão	09/03/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	SAUDADES	SC	1250	0,8800	1,2815	11/2017	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	29/12/2016	Pregão	23/02/2017	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE CUNHA FORA	CUNHA FORA	SC	10000	0,9100	N/A	N/A	0,4726		
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	03/08/2016	Pregão	02/05/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	SC	1500	0,9120	N/A	N/A	0,4726		

Mostrando 1 à 20 de 22 registros(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

DADOS DO ITEM				DADOS DA C/C			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CHIED	MÉDIA PONDERADA
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	25/04/2017	Pregão	01/08/2017	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	200	1,0000	1,2815	11/2017	0,4726
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	27/06/2016	Dispensa de Licitação	03/09/2016	J	GENOM FARMACEUTICA LTDA	HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	URUANA	GO	40	1,0980	N/A	N/A	0,8739
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	14/10/2016	Pregão	10/11/2016	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	6000	1,1500	N/A	N/A	0,4726
BR0267573	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	Não	19/05/2017	Pregão	01/06/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	PIAUÍ SECRETARIA DE SAUDE	PARNAIBA	PI	500	1,7700	N/A	N/A	0,4726

Mostrando 1 à 20 de 22 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento da Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

H. S. S. S.
②

YD

③ *YD*

02377
H.

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0257425
 Descrição CATMAT: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados: Adicionar

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todos Município: Seleção

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Base de Dados: BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

Mostrar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES													
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	1	2	3	4	5	6	7	Próximo	Último
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2017	Pregão	22/05/2017	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGAPB	INGA	PB	3000	0,0900	0,5937	11/2017	0,0620									
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	21/12/2016	Pregão	24/01/2017	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA -EPP	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	PIRACICABA	SP	100000	0,0900	N/A	N/A	0,0620									

Mostrando 121 à 137 de 137 registro(s)

DADOS DO ITEM#				DADOS DA PRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADI		INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CHIED	MÉDIA PONDERADA	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	DRÁGUA	Não	28/12/2016	Pregão	15/03/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTINA	PI	2400	0,0900	N/A	N/A	0,0900	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	28/04/2017	Pregão	01/08/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MARINCA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE	PR	2000	0,1000	0,5867	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	25/04/2017	Pregão	31/07/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	200	0,1000	0,5867	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	10/04/2017	Pregão	20/04/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	PB	3000	0,1200	0,5937	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	10/04/2017	Pregão	12/05/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	12000	0,1200	N/A	N/A	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	10/04/2017	Pregão	22/05/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	12000	0,1200	N/A	N/A	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	27/01/2017	Pregão	29/06/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	4000	0,1400	0,5867	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	18/08/2016	Dispensa de Licitação	14/09/2016	J	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	ZUIM & ZUIM LTDA - ME	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	90	0,2700	N/A	N/A	0,3300	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	12/07/2016	Dispensa de Licitação	19/08/2016	J	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	FARMACIA PRINCEZA DE ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	90	0,3300	N/A	N/A	0,3300	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	29/05/2017	Pedido de Cotação	21/06/2017	J	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	RAFAEL DA SILVA SUMIDA - ME	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	180	0,3300	0,5147	11/2017	0,3300	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	07/07/2016	Tomada de Preços	27/09/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BONFIM DO PIAUI	PI	10	0,3300	N/A	N/A	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	06/07/2016	Pregão	30/08/2016	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS	PRADOPOLIS	SP	6000	0,3870	N/A	N/A	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	05/01/2017	Pregão	20/01/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	PALMITOS	SC	300	0,7000	0,5867	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/03/2017	Pregão	05/06/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE CABACEIRAS	CABACEIRAS	PB	2000	0,7000	0,4024	11/2017	0,0620	
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2017	Pregão	04/10/2017	A	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARZAGAO	MARZAGAO	GO	10	26,3000	N/A	N/A	0,0620	

Mostrando 121 à 137 de 137 registro(s)

Primeiro Anterior 3 4 5 6 7 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

H.
Janeiro
AD
SP
SD
PC

02380
H.

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FABRICANTE

FABRICANTE

FORNECEDOR

PERÍODO

FAIXA

TIPO DE COMPRA

BASE SIASG(Compras Federais)

ITEM

Código BR: 0272567
 Descrição CATMAT: RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 5.500UI + 2.200UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adicional

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecionar

Pesquisar

Limpar

Gerar Planilha

Gerar PDF

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15-06-2016 a 15-12-2017

Base de Dados BPS

791 RB 110500 0208

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 5.500UI + 2.200UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	03/11/2016	Pregão	04/11/2016	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE GUARANTA	GUARANTA	SP	50	2,0900	N/A	N/A	N/A	3,4385

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATÁLOGO	DADOS DO ITEM				DADOS DE MPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	21/06/2017	Pregão	11/07/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO IVAI	SANTA ISABEL DO IVAI	PR	400	2,3000	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	27/03/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	1000	3,0400	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	14/12/2016	Pregão	14/12/2016	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CIURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ECHAPORA	SP	200	3,4000	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	01/07/2016	Pregão	08/08/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	DUARTINA	SP	700	5,1570	N/A	N/A	7,9489
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	09/02/2017	Pregão	19/05/2017	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	200	5,9000	N/A	N/A	7,9489
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	25/04/2017	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	100	5,9000	N/A	N/A	7,9489
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	07/05/2017	Pregão	19/07/2017	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	350	5,9000	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	12/07/2016	Pregão	08/12/2016	A	NATULAB LABORATORIO S.A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE UBIRAJARA	UBIRAJARA	SP	200	6,0000	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	21/07/2016	Pregão	29/07/2016	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	1200	6,2300	N/A	N/A	3,4385
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJ + 2.200UJ/MIL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	17/05/2017	Concorrência	29/08/2017	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R.A.P-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE GARÇA	GARÇA	SP	20	9,9500	N/A	N/A	7,9489

02382

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS I.		MPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADC		INSTITUIÇÃO				VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJL, 2.200UJ/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	26/07/2016	Pregão	23/11/2016	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JULIO MESQUITA	JULIO MESQUITA	SP	150	11,7800	N/A	N/A	7,9489		
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJL, 2.200UJ/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	29/12/2016	Pregão	24/04/2017	A	SANOFIANTIS FARMACEUTICA LTDA	S & P DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	SC	50	12,9800	N/A	N/A	7,9489		
BR0272567	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 5.500UJL, 2.200UJ/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	18/09/2016	Convite	28/08/2017	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	LOVIS E ANDRADE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	15	13,1240	N/A	N/A	7,9489		

Mostrando 1 à 14 de 14 registro(s)

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

J. J. J. J.

J. J. J. J.



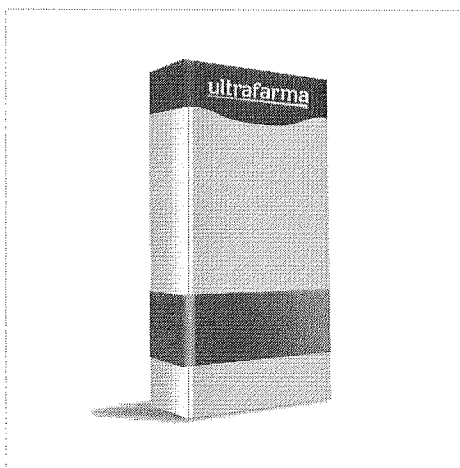
DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui
*Preços para entrega no estado de PR

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções Cesta vazia

[Home](#) [Medicamentos](#) [Vitaminas e Suplementos](#)

Parcela em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
Parcela em até 3x** sem juros as demais marcas



Ad-Til Gotas com 20ml

Produto com a qualidade Takeda | código: 16084 - [799434]

De R\$ 15,87

Por R\$ 14,88 cada

Economize já: R\$ 0,99

Produto indisponível.

Gostaria de ser avisado?
Clique aqui

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira? Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

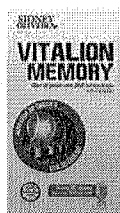
Saiba mais

[Posso te ajudar?](#) [Sua compra segura](#) [Adicionar na minha lista](#)

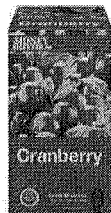
Informações do Produto

Indicações: Hipovitaminoses A e D. No crescimento das crianças, em casos de raquitismo, espasmofília, osteomalacia e para o aumento da resistência às infecções.**Contra-indicações:** Hipercalcemia, hipervitaminoses A e D ou osteodistrofia com hiperfosfatemia. Hipersensibilidade aos componentes da fórmula.

Destaque Ultrafarma

Frete Grátis
Consulta*Vitalion memory ômega 3
500mg - sidney oliveira 60
cápsulas

Por R\$ 54,18 cada

10x* de R\$ 5,42 sem juros
(parcela mínima de R\$ 20,00)Comprar
unidadeFrete Grátis
Consulta*Cranberry 560mg - sidney
oliveira 60 cápsulas

Por R\$ 59,28 cada

10x* de R\$ 5,93 sem juros
(parcela mínima de R\$ 20,00)Comprar
unidadeFrete Grátis
Consulta*Esmalte rahda stillo top
colors cremoso pink magia
9ml

Por R\$ 6,15 cada

10x* de R\$ 0,62 sem juros
(parcela mínima de R\$ 20,00)Comprar
unidadeFrete Grátis
Consulta*Esmalte rahda stillo top
colors cremoso sempre azul
9ml

Por R\$ 6,15 cada

10x* de R\$ 0,62 sem juros
(parcela mínima de R\$ 20,00)Comprar
unidadeFrete Grátis
Consulta*Bcaa - sidney oliveira 30
comprimidos - made in usa

Por R\$ 18,23 cada

10x* de R\$ 1,82 sem juros
(parcela mínima de R\$ 20,00)Comprar
unidadeComprar Kit
Compre 3 Pague 2

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0271689

Descrição CATMAT: ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todos

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

Gerar Planilha

Gerar PDF

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-05-2016 a 11-12-2017

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	28/12/2016	Pregão	15/03/2017	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESPERANTINA	PI	3500	1,7100	N/A	N/A	1,2239
BR0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	23/06/2016	Pregão	30/09/2016	A	NATULAB LABORATORIO S.A	R.W.C GURSEL - EPP	MUNICÍPIO DE JUCURUTU	JUCURUTU	RN	1200	1,7100	N/A	N/A	1,2239

Mostrando 41 à 51 de 51 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

732 - R# 5 0271689 0271689

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADC			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	04/08/2016	Pregão	09/08/2016	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	EDMAEL RODRIGUES DE MELO - ME	MUNICIPIO DE CUBATI	CUBATI	PB	2000	1,8500	N/A	N/A	1,2239
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	04/05/2017	Pregão	03/08/2017	A	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA S.A	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	280	2,0200	N/A	N/A	1,3182
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	17/03/2017	Pregão	29/09/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA DE SANTANA	BARRA DE SANTANA	PB	250	2,1500	N/A	N/A	1,3182
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	20/02/2017	Pregão	19/05/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARI	PB	750	2,4900	N/A	N/A	1,2239
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	05/01/2017	Pregão	25/09/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LAGOA DE DENTRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LAGOA DE DENTRO	PB	180	2,5000	N/A	N/A	1,3182
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	13/10/2017	Pregão	07/12/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	200	7,3800	N/A	N/A	1,3182
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	28/09/2017	Pregão	21/09/2017	J	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PETROPOLIS	PETROPOLIS	RJ	132	9,3000	N/A	N/A	9,3000
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	14/03/2017	Cotação (Eletrônica) de Preços	05/05/2017	A	BAYER S.A	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	2	13,3700	N/A	N/A	1,2239
BR0271689	ÁCIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	14/09/2017	Cotação (Eletrônica) de Preços	14/09/2017	A	BAYER S.A	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	1	14,4700	N/A	N/A	1,3182

Mostrando 41 à 51 de 51 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Proximo Último

Secretaria Estadual
Departamento de Regulação da Saúde, Incentivos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Informação à Saúde

02386

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Unidade de Fornecimento:

Descrição CATMAT:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDIM:

UF:

Todos

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

Mostrando 20

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Não	07/05/2017	Pregão	24/07/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DIMACIUSC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	900	0,5890	0,5974	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Não	01/09/2017	Pregão	16/11/2017	A	FARMAACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PORTAL LTDA	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	8000	0,5900	0,8256	11/2017	0,6297

Mostrando 81 à 100 de 193 registro(s)

Primeiro

Anterior

3

4

5

6

7

Proximo

Último

753 80,8256 0,6297

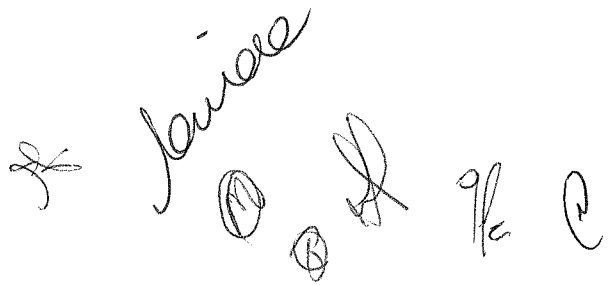
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA CL			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/07/2016	Cotação (Eletrônica) de Preços	03/11/2016	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	NATAN COMERCIO LTDA	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	100	0,5900	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	06/04/2017	Pregão	01/12/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	1800	0,5950	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/04/2017	Pregão	17/08/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	2000	0,6000	0,8157	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/08/2017	Convite	01/12/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	2000	0,6000	0,8256	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	09/11/2016	Pregão	16/05/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE SINOP	SINOP	MT	30000	0,6000	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	14/06/2016	Pregão	24/06/2016	A	DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	1500	0,6000	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/08/2016	Pregão	03/01/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	2000	0,6000	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	25/07/2016	Pregão	18/10/2016	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA	PARANAPANEMA	SP	2250	0,6000	N/A	N/A	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/08/2017	Convite	01/12/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	2000	0,6000	0,8256	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/03/2017	Pregão	07/06/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SABINO	SABINO	SP	800	0,6000	0,8256	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	12/05/2017	Dispensa de Licitação	24/05/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	400	0,6048	0,8256	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/05/2017	Dispensa de Licitação	06/11/2017	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	200	0,6048	0,8462	11/2017	0,6297
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/09/2016	Pregão	17/10/2016	A	FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	15000	0,6100	N/A	N/A	0,6297

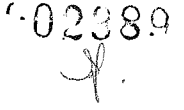
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMÁT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/08/2016	Pregão	01/03/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE	ROSARIO OESTE	MT	750	0,6100	N/A	N/A	0,6297		
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/12/2016	Pregão	14/03/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	3000	0,6100	N/A	N/A	0,6297		
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/08/2017	Pregão	15/08/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	5000	0,6100	0,8905	11/2017	0,6297		
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/08/2016	Concorrência	04/11/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GARÇA	GARÇA	SP	200	0,6100	N/A	N/A	0,6297		
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/08/2016	Concorrência	27/09/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GARÇA	GARÇA	SP	200	0,6100	N/A	N/A	0,6297		

Mostrando 81 à 100 de 193 registro(s)

Primeiro Anterior 3 4 5 6 7 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

Jair


02389


RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federatis)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR:

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Adicionar Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:

Município:

Limpar

Pesquisar

Gerar Planilha

Gerar PDF

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Base de Dados BPS

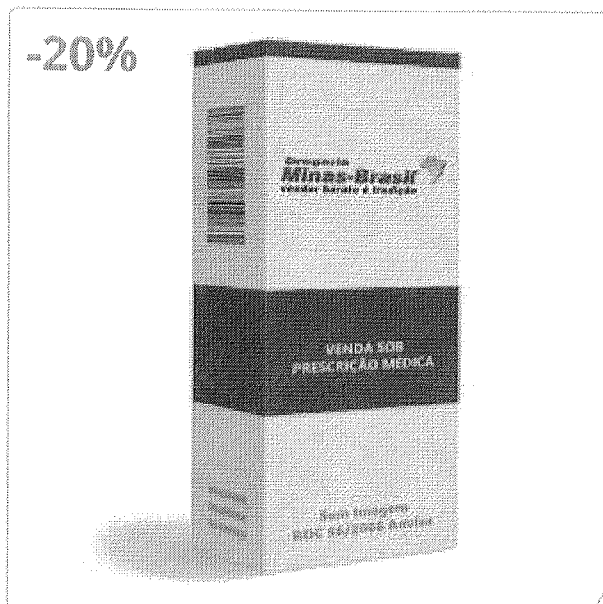
Mostrar 20

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																		

794 R\$ 2.6933

02390

Secretaria Executiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

02391
H.

Vitamina C 500mg Com 1 Ampola Injetavel 5ml

ACIDO ASCORBICO

Cód. do produto: 74244

Disponibilidade: **Indisponível**

FRETE GRÁTIS - VER REGRAS

De: R\$2,05

Por: **R\$1,64**

AVISE-ME

Se persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado. Vitamina C 500mg Com 1 Ampola Injetavel 5ml é um medicamento, seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico. Leia a bula.

Seja o primeiro a avaliar este produto!



Calcular frete



Envie sua receita



Mais informações

Adicionar à lista de desejos

Comprar Vitamina C 500mg Com 1 Ampola Injetavel 5ml com melhor preço na Drogaria Minas-Brasil Online!

Informações do produto

USO INJETÁVEL

Josiane

Pesquisar um Produto



Meu Carrinho 0
<http://www.hospitalar.com.br/carrinho/>

▶ **Categorias**

AGULHAS
(/categoria/agulhas/2107)

HIPODERMICAS
(/categoria/agulhas-hipodermicas/3473)

PARA COLETA DE SANGUE A VACUO
(/categoria/agulhas-para-coleta-de-sangue-a-vacuio/3472)

PARA RAQUI
(/categoria/agulhas-para-raqui/3476)

PARA SUTURA
(/categoria/agulhas-para-sutura/3471)

MODELO B
(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-b/3484)

MODELO G
(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-g/3485)

MODELO GR
(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-gr/3486)

MODELO PB
(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-pb/3487)

ALGODÃO
(/categoria/algodao/2113)

ALMOTOLIA
(/categoria/almotolia/2114)

APARELHOS
(/categoria/aparelhos/2115)

APARELHOS PARA DERMATOLOGIA
(/categoria/aparelhos-para-dermatologia/3449)

APARELHOS PARA OFTALMOLOGIA
(/categoria/aparelhos-para-oftalmologia/3445)

APARELHOS PARA OTORRINOLARINGOLOGIA
(/categoria/aparelhos-para-otorrinolaringologia/3446)

BARBEAR
(/categoria/aparelhos-barbear/2117)

DESFIBRILADORES
(/categoria/aparelhos-desfibriladores/3369)

INALADORES E NEBULIZADORES
(/categoria/aparelhos-inaladores-e-nebulizadores/4134)

PRESSÃO
(/categoria/aparelhos-presao/2116)

ANALÓGICOS
(/categoria/aparelhos-presao-analogicos/4131)

MEDICAMENTOS (/categoria/medicamentos/2333) / V (/categoria/medicamentos-v/2377) / Vitamina C 500mg 5ml - Teuto (/produto/6872/25266)

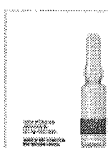
-44%



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA. RDC 06/2008 ANVISA.

(http://apps.ecommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6872/25266.png)



Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Dúvida

Vitamina C 500mg 5ml - Teuto

1

Disponibilidade: IMEDIATA

Vitamina C 500 mg., ampola 5 ml.

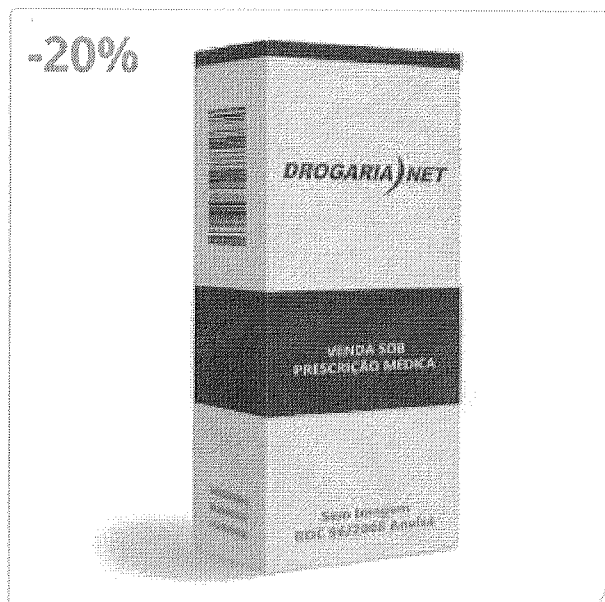
de R\$2,13
por **R\$1,20**
em até 1x de R\$1,20 sem juros
ou **R\$1,16 à vista**

Economia de: R\$0,04

Adicionar ao carrinho

formas pagamento parcelado

Handwritten signatures and marks:
A. Lourenço
R
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

02393
X

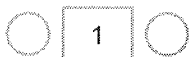
Cevita Vitamina-c 500mg Injetável 5ml Teuto

Cód. do produto: 93804

Disponibilidade: **Disponível**

De: R\$3,90

Por: **R\$3,12**



COMPRAR

Se persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado.
Cevita Vitamina-c 500mg Injetável 5ml Teuto é um medicamento, seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico. Leia a bula.

Seja o primeiro a avaliar este produto!

 **Calcular frete**

 **Envie sua receita**

 **Mais informações**

Adicionar à lista de desejos

Comprar Cevita Vitamina-c 500mg Injetável 5ml Teuto com melhor preço na Drogaria Net Online!

Informações do produto

- USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

- USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR.

Janeiro
X
M
B
X
9/c
Q

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE PAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0271691

BR: 0271691

Unidade de Fornecimento: ---

Descrição CATMAT: ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG

Genérico: Sim Não **Dados Agrupados**

Adicional:

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM: ---

UF: Todos Município: Seleção

Perquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos representam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	29/12/2016	Pregão	24/04/2017	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	SC	100	0,1500	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2017	Pregão	19/05/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/PB	INGA	PB	25000	0,1500	N/A	N/A	0,1505

735 R\$ 0,8398

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	14/03/2017	Pregão	21/03/2017	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIRES LTDA.	FUNDAOAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	CUIABA	MT	200	0,1500	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	17/03/2017	Pregão	05/06/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CABACEIRAS	CABACEIRAS	PB	10000	0,1700	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	13/08/2016	Pregão	02/09/2016	A	NATULAB LABORATORIO S.A	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BATALHA	AL	3000	0,1800	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	23/06/2016	Pregão	30/09/2016	A	NATULAB LABORATORIO S.A	R.W.C GURGEL - EPP	MUNICIPIO DE JUCURUTU	JUCURUTU	RN	6000	0,1900	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	04/08/2016	Pregão	09/08/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EDMAEL RODRIGUES DE MELO - ME	MUNICIPIO DE CUBATI	CUBATI	PB	9000	0,2100	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	22/08/2017	Pregão	04/10/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ANAHY	ANAHY	PR	1000	0,2300	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	17/03/2017	Pregão	28/09/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA DE SANTANA	BARRA DE SANTANA	PB	5000	0,2500	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	11/05/2017	Pregão	16/05/2017	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	208000	0,2700	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2017	Pregão	30/11/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DISTRIBUIDORA SALUTITE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERTAOZINHO-PB	SERTAOZINHO	PB	6000	0,3500	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2016	Pregão	13/12/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	4000	0,3585	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2016	Pregão	14/12/2016	A	BIOTEC PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	17400	0,3585	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	01/08/2016	Pregão	06/03/2017	A	HYPERMARCAS S/A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	18450	0,3585	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2017	Pregão	04/04/2017	J	NATULAB LABORATORIO S.A	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE BOTUCATU	BOTUCATU	SP	540	0,4500	N/A	N/A	0,5163
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	29/08/2016	Pregão	26/09/2016	A	SANOPI PASTEUR LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAJURU	CAJURU	SP	10000	0,5450	N/A	N/A	0,1505

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2017	Cotação (Eletrônica) de Preços	02/06/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	NATAN COMERCIO LTDA	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	500	0,5900	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	24/06/2016	Pregão	28/06/2016	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE SERRA AZUL	SERRA AZUL	SP	200	0,6250	N/A	N/A	0,1505
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	13/01/2017	Convite	27/04/2017	J	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RODRIGUES & RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE VARGEM	VARGEM	SP	90	0,9144	N/A	N/A	0,5163
BR0271691	ÁCIDO ASCORBICO, 500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/05/2017	Pregão	25/07/2017	A	MERCK S/A	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	5500	0,9800	N/A	N/A	0,1505

Mostrando 21 à 40 de 44 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Eletrônica da Saúde

[Handwritten signatures and initials]

02396

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASIG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0270546

BR: 0270546

Descrição CATMAT: Vitamina C a base de Colágeno Sachê 12 g

Unidade de Fornecimento: -

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adicionar

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDMM: -

UF: Todos

Município: Selecionar

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	CTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																		

Mostrar 20

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

02397

796 R\$ 5,07 89



Procure por uma palavra-chave ou nome do produto

Buscar

Seja Bem-vindo! Faça seu login ou C



SITE BLINDADO

Home » Mobiflex Colágeno c/ 30 Sachês de 12g Cada

Departamentos

MEDICAMENTOS

Genéricos
Refrigerados
Tijados
Venda Livre

SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitaminas e Minerais
Alimentos e Bebidas
Dietas Alimentares
Flora Intestinal
Nutrição Esportiva
Nutricosméticos
Beit Nutrition

MAMÃES E BEBÊS

Mustela
Alimentação Infantil
Babá Eletrônica e Câmeras
Cadeiras para Automóvel
Carrinhos de Passeio
Higiene Infantil e Cuidados
Chupetas e Mamadeiras
Gestantes e Mamães
Proteção Solar
Troca de Fralda

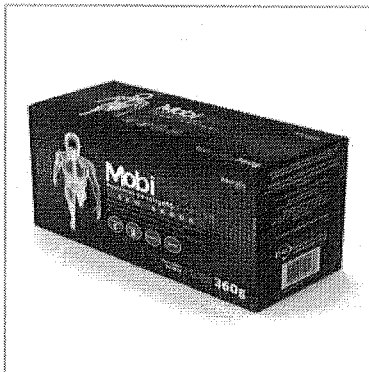
APARELHOS E TESTES

Aparelho de Pressão
Beleza e Cuidados
Inaladores
Purificador de Ar
Saúde e Bem-Estar
Testes
Umidificadores

DIABETES

Accu-Chek
Aparelhos para Glicemia
Agulhas e Seringas
Canetas Aplicadoras
Canetas Aplicadoras

Posso Ajudar?



* Imagem meramente ilustrativa.
* O tom da cor do produto pode variar conforme seu monitor.
* Promoção válida enquanto durar o estoque.



Baixar bula do produto em PDF

Leia as opiniões sobre o produto

Mobiflex Colágeno c/ 30 Sachês de 12g Cada

De: R\$146,55

Por: R\$129,80

4,8850

Formas de pagamento

R\$129,80 no Boleto Bancário

Clique sobre a bandeira do Cartão para informações de parcelamento



Dúvidas Compartilhar:

Confira o valor do frete e o prazo de entrega do seu pedido, para a sua região:

CEP:

Descrição

Mobiflex Colágeno é um pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno com Vitamina C, E, Magnésio e Zinco, que ajuda no tecido de cartilagem, restaurando a flexibilidade das articulações. Mobiflex Colágeno é indicado para artrose, doença degenerativa progressiva principalmente as articulações dos joelhos, quadril e dedos da mão e do pé, podendo afetar também a coluna.

Mobiflex Colágeno

Mobiflex é um pó para preparo de bebida a base de peptídeos de colágeno com Vitamina C, E, Magnésio e Zinco. A cartilagem das articulações é um material natural elástico e resistente, rico em colágeno, que tem como principal função suportar a pressão e o uso contínuo das articulações, absorvendo choques e facilitando os movimentos, além de ser essencial para a formação e crescimento dos ossos. Esse colágeno de alta qualidade à cartilagem articular. A vitamina C, vitamina E e o Zinco possuem ação antioxidante, combatendo os radicais livres que danificam o colágeno. O magnésio atua principalmente nos processos de relaxamento e contração muscular além de auxiliar na entrada de cálcio no organismo.

Composição

Ingredientes: Peptídeo de colágeno, magnésio (óxido de magnésio), zinco (bis-glicinato de zinco), ácido ascórbico (vitamina C), acetato de cálcio (vitamina E), Antiumectante: dióxido de silício, Edulcorante: Sucralose e Veículo: maltodextrina.

Recomendação de Uso

Recomenda-se o consumo de 1 sachê (12g) ao dia. Misturar 1 sachê (12g) em um copo de água (250ml) ou com qualquer outro líquido. Beber imediatamente após o preparo. O produto não apresenta sabor, facilitando assim o seu consumo em diversos tipos de alimentos.

Bem-vindo, fazer login.

Meu Cadastro (/account) | Entrar Meu Carrinho (/checkout) | 0 (/checkout)

Precisou? Araujo tem

Buscar

Meus Pedidos (/account/orders)

Central (/conteu)

VER TODA LOJA (/)

MEDICAMENTOS (/medicamentos)

DERMO-COSMÉTICOS (/dermocosmeticos)

MAMÃE E BEBÊ (/infantil/)

SAÚDE (/saude)

BELEZA (/beleza)

HIGIENE PESSOAL (/higiene-pessoal)

PET SHOP (/pet-shop)

FITNESS (/fitness)

MELHOR IDADE (/geriatrico/)

LEVE + PC (http://www.araujo.araujo)

ENTREGA EM ATÉ 3H EM BH E CONTAGEM.* (/diferenciais-araujo)

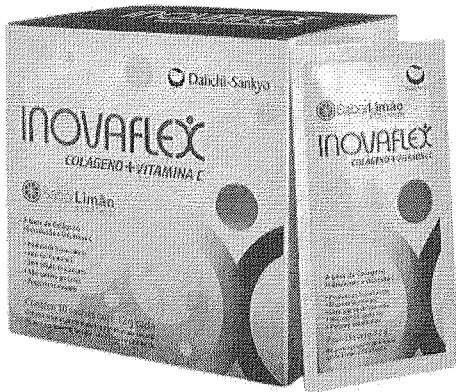
ENCONTRE A ARAUJO MAIS PRÓXIMA (/lojas)

ATENDIMENTO 0300-3131010 (31) 3270-5000 (/conteudo/atendimento)

Obit EXCELENTE 11/12/2017 (http://www.ebit.com.br/droguaria-araujo/selo)

SITE BLINDADO (https://www.siteblindado.blindado/?url=www)

Droguaria Araujo (https://www.araujo.com.br/) > Medicamentos (https://www.araujo.com.br/medicamentos) > Vitamina (https://www.araujo.com.br/medicamentos/vitamina)



Inovaflex Sachê

COLÁGENO HIDROLISADO + VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)

Inovaflex Sachê com 30 Unidades de 12g cada Por: 1 R\$ 149,90 ou 3x de R\$ 49,96 sem juros

Comprar (https://www.araujo.com.br/checko)

FRETE E PRAZO

FORMAS DE PAGAMENTO

SOBRE O PRODUTO

(https://araujo.vteximg.com.br/arquivos/ids/3762736-1000-1000/07896083411306.jpg?v=636380546130470000)



Características

Saiba Mais

Fabricante Daiichi Sankyo

Indicação

Composição COLÁGENO HIDROLISADO (12G) + VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) (45MG)

Contraindicação



Cadastre-se e seja sempre o primeiro a saber das nossas promoções e ofertas especiais.

Digite seu nome...

Seu e-mail

Cadastrar

www.araujo.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

(/medica Medicar (/medica

Handwritten signature and 'AGORA NÃO' button

Handwritten signature and 'PERMITIR' button

Handwritten initials



Procure por uma palavra-chave ou nome do produto

Buscar

Seja Bem-vindo! Faça seu login ou C



SITE BLINDADO

Home » Cartigen C Colágeno em Pó c/ 30 Sachês de 12g Cada

Departamentos

MEDICAMENTOS

Genéricos
Refrigerados
Tarjados
Venda Livre

SAÚDE E BEM-ESTAR

Vitaminas e Minerais
Alimentos e Bebidas
Diets Alimentares
Flora Intestinal
Nutrição Esportiva
Nutricosméticos
Belt Nutrition

MAMÃES E BEBÊS

Mistela
Alimentação Infantil
Babá Eletrônica e Câmeras
Cadeiras para Automóvel
Carrinhos de Passeio
Higiene Infantil e Cuidados
Chupetas e Mamadeiras
Gestantes e Mamães
Proteção Solar
Troca de Fralda

APARELHOS E TESTES

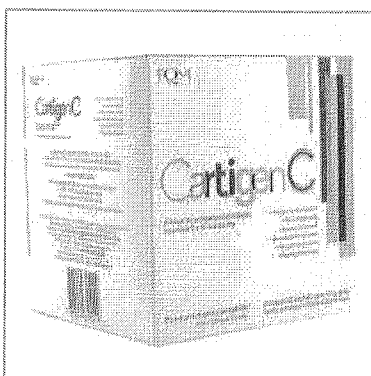
Aparelho de Pressão
Beleza e Cuidados
Inaladores
Purificador de Ar
Saúde e Bem-Estar
Testes

Umidificadores

DIABETES

Accu-Chek
Aparelhos para Glicemia
Aguilhas e Seringas
Canetas Aplicadoras
Lencinhas e Lençolinhos

Posso Ajudar?



* Imagem meramente ilustrativa.

* O tom da cor do produto pode variar conforme seu monitor.

* Promoção válida enquanto durar o estoque.



Lê as opiniões sobre o produto

Cartigen C Colágeno em Pó c/ 30 Sachês de 12g Cada

De: R\$160,65

Por: R\$131,25

Formas de pagamento

5,1355

R\$131,25 no Boleto Bancário

Clique sobre a bandeira do Cartão para informações de parcelamento



Dúvidas Compartilhar:

Confira o valor do frete e o prazo de entrega do seu pedido, para a sua região:

CEP:

Descrição

Cartigen C pó para preparo de bebida à base de colágeno (sabor hibiscos e limão), vitamina C e H. O colágeno é uma proteína vital na maioria dos tecidos e órgãos, auxiliando na resistência e manutenção da pele, unha e cabelos. Produto de baixa caloria, não contém sód vitamina C, sem adição de açúcares.

Cartigen C Colágeno em Pó

Cartigen C é um pó para preparo de bebida à base de colágeno e vitamina C. O colágeno é uma proteína vital na matriz estrutural da maioria dos tecidos e órgãos, auxiliando na resistência e manutenção da pele, unha e cabelos. Possui sabor de hibiscos e limão.

- Pó para preparo de bebida à base de colágeno, hibiscos e vitamina C.
- Auxilia no tratamento de Artrite Reumatóide;
- Pós operatório cirurgias articulares;
- Melhora na qualidade da articulação;
- Prevenção e tratamento da OA.

ATENÇÃO: O texto acima deve ser utilizado apenas como uma referência secundária. É um registro histórico da bula, rótulo ou manual do produto. Este a leitura das informações que acompanha o produto, cujo fabricante podem mudar a formulação, recomendação, modo de uso e alertas legais sem que comunicados. Apenas as informações contidas na própria bula, rótulo ou manual que acompanha o produto é que devem estar atualizadas de acordo com a comercializada porém, no caso de qualquer dúvida, consulte o serviço de atendimento ao consumidor do produto ou nossa equipe.

Topo

Informação Adicional

20156

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

RESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR:

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:

Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos representam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017 Base de Dados BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CAPSULA	Não	06/03/2017	Pregão	21/06/2017	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	PR	600	0,2000	N/A	N/A	0,5202

Mostrar 20

797 R\$ 1,008

0,02401

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	13/07/2017	Pregão	05/12/2017	A	ORANGE HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE MARIPA	PR	6000	0,2000	N/A	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	21/07/2016	Pregão	25/10/2016	A	ORANGE HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	PR	360	0,2000	N/A	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	07/05/2017	Pregão	19/07/2017	A	ORANGE HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	5000	0,2000	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	30/10/2017	Pregão	30/11/2017	J	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE GUARARAPES	SP	1800	0,2900	N/A	N/A	0,5140
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	11/10/2017	Pregão	05/12/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	7125	0,3400	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	29/12/2016	Pregão	24/04/2017	A	BELFAR LIMITADA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	SC	1500	0,4900	N/A	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	22/06/2016	Pregão	11/08/2016	J	NATULAB LABORATORIO S.A	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	SP	380	0,4900	N/A	N/A	0,5140
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	SIM	10/05/2017	Pregão	08/06/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	FATO BRANCO	PR	15000	0,5000	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	20/10/2017	Pregão	09/11/2017	A	CATALENT BRASIL LTDA.	VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	15257	0,5100	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	07/10/2016	Pregão	09/06/2017	J	NATULAB LABORATORIO S.A	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	BAURU	SP	360	0,5400	N/A	0,5140
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	03/04/2017	Pregão	09/10/2017	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	SP	36000	0,6600	N/A	N/A	0,5202
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	29/12/2016	Pregão	24/04/2017	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ILG.COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	SC	500	0,9200	N/A	N/A	0,5202

02102

DADOS DO ITEM				DADOS			COMPRAS		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DAL DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
CÓDIGO BK	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	07/07/2016	Tomada de Preços	28/09/2016	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SOMFIM DO PIAUI	PI	20	1,0000	N/A	N/A	0,5202	
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	27/09/2016	Pregão	06/10/2016	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	PR	750	1,1050	N/A	N/A	0,5202	
BR0329610	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	CÁPSULA	Não	25/04/2017	Pregão	05/07/2017	A	MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	300	3,4000	N/A	N/A	0,5202	

Mostrando 1 à 16 de 16 registro(s)

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

A.

①

②

③

④

⑤

J. J. J. J.

02103

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FABRICANTE

FORNECEDOR

FAIXA

PERÍODO

TIPO DE COMPRA

BASE SIASG(Compras Federais)

ITEM

Código BR:

0292399

Descrição CATMAT:

FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento:

Adicionar

Genérico:

Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecionar

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Família

Gerar PDF

Mostrar 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1.00 ML	Não	28/08/2017	Pregão	07/12/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE TEJUPA	TEJUPA	SP	10	1,2900	1,0624	11/2017	2,0385
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1.00 ML	Não	07/08/2017	Pregão	27/10/2017	A	ACHE LABORATORIOS COMERCIAL FARMACEUTICOS SA	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	800	1,2953	N/A	N/A	2,9686

Mostrando 121 à 140 de 273 registro(s)

Primeiro

Anterior

5

6

7

8

9

Próximo

Último

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DO ITEM		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				INSTITUIÇÃO		VALORES				
							TIPO COMPRA	TIPO COMPRO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/02/2017	Pregão	05/12/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA - SAUDE	SAO JOAO DA VARJOTA	PI	150	1.3000	1,0770	11/2017	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/07/2017	Pregão	27/07/2017	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	15	1.3200	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/04/2017	Dispensa de Licitação	18/05/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COLORADO DO OESTE	RO	50	1.4000	N/A	11/2017	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/02/2017	Pregão	17/05/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARI	PB	600	1.4100	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/07/2016	Pregão	16/08/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	100	1.4300	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/05/2017	Pregão	07/08/2017	a	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ILHA DE ITAMARACA	ILHA DE ITAMARACA	PE	720	1.4600	1,0770	11/2017	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/10/2016	Pregão	06/12/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA SAUDE	AMERICO BRASILENSE	SP	75	1.5000	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/06/2016	Pregão	05/10/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LUCIANO L DA SILVA - EPP	MUNICÍPIO DE JUCURUTU	JUCURUTU	RN	500	1.5900	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/03/2017	Dispensa de Licitação	20/03/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MILHA	MILHA	CE	300	1.6000	2.2518	11/2017	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/02/2017	Pregão	30/11/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	PB	1200	1.6000	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/07/2017	Dispensa de Licitação	08/03/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MILHA	MILHA	CE	300	1.6000	2.2518	11/2017	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/06/2016	Pregão	05/08/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	200	1.6100	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/06/2016	Pregão	14/03/2017	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ME	MUNICÍPIO DE CANARANA	CANARANA	MT	300	1.6200	N/A	N/A	2,0385		
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/08/2017	Pregão	11/09/2017	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SP	250	1.6200	3,0020	11/2017	2,0385		

02405

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DA CONTRATAÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,20 ML	Não	19/07/2016	Dispensa de Licitação	19/07/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MCCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ME	MUNICIPIO DE PEROBAL	PEROBAL	PR	50	1,5561	N/A	N/A	1,5915
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/07/2017	Pregão	29/11/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA - PR	RESERVA	PR	500	1,6700	1,0640	11/2017	2,0385
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/02/2017	Pregão	11/04/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE VARGEM	VARGEM	SP	20	1,7000	N/A	N/A	2,0385
BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/07/2016	Pregão	06/09/2016	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN	PR	200	1,7600	N/A	N/A	2,0385

Mostrando 121 a 140 de 273 registros(s)

Primeiro Anterior 5 6 7 8 9 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

J. J. J. J.

(B)

(B)

(B)

(B)

02400

X

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FABRICANTE

FORNecedor

FAIXA

PERÍODO

TIPO DE COMPRA

BASE SIASGI(Compras Federais)

ITEM

Código BR:

BR 0292399

Descrição CATMAT:

Vitaminas +sais minerais

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Família

Gerar PDF

Mostrar 20

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																

799 R\$ 0,18620

02407



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui
*Preços para entrega no estado de PR

02408

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções Cesta vazia

Home Medicamentos Vitaminas e Suplementos Complexos Vitaminicos

Parcela em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
Parcela em até 3x** sem juros as demais marcas



Redvit - Vitaminas E Sais Minerais com 50 Drágeas

Produto com a qualidade Delta | código: 1229 - [23127]

Frete Grátis Consultar

De R\$ 43,19
Por R\$ 22,49 cada
Economize já: R\$ 20,70

- 1 un. +

0,8620

Comprar unidade Comprar Kit
Compre 3 Pague 2

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira? Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

Sidney Oliveira

Posso te ajudar? Sua compra segura Adicionar na minha lista



COMPRA AQUI Kit com 3 Unidades
Compre 3 Pague 2
Preço médio unitário na promoção: R\$ 14,99
Economize já: R\$ 84,59

Compre 3 Pague 2

Comprando 1 unidade você paga
1º unid. R\$22,50

Comprando 2 unidades você paga
1º unid. R\$22,50, 2º unid. R\$22,49

Comprando 3 unidades você paga
1º unid. R\$22,50, 2º unid. R\$22,49
3º unid. R\$0,01

Informações do Produto

É uma combinação de Vitaminas e sais minerais que constituem uma combinação de elementos essenciais à nutrição, sendo indicado para a correção de deficiências alimentares de base mineralvitamínica, traduzidas clinicamente por quadros inespecíficos de fraqueza, diminuição da capacidade de trabalho, baixa resistência às infecções e anemia. É indicado também para pacientes com carências de vitaminas e minerais, associados ou não às anemias ferroprivas. Casos de desnutrição, convalescenças pós operatórias, gravidez e lactação. Uso oral. Uso adulto.

Destaque Ultrafarma

www.ultrafarma.com.br está solicitando:
 Mostrar notificações

Sidney

AGORA NÃO PERMITIR
Powered by ShopBack

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SJASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição CATMAT:

BR:

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B. B1 + B6 + B12. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/07/2016	Pregão	01/09/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS	PARAISO DAS AGUAS	MS	720	0.9500	N/A	N/A	0,9286
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B. B1 + B6 + B12. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/08/2016	Tomada de Preços	07/12/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE ITATINGA	ITATINGA	SP	100	0.9520	N/A	N/A	0,9286

Mostrando 41 à 60 de 60 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

800 R\$ 21.0667

DADOS DO ITEM				DADOS DA CC.				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS		VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHIAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/01/2017	Pregão	25/10/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDINO BATISTA	PB	2500	1.0000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/06/2016	Pregão	29/09/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA	TUNAS DO PARANA	PR	1000	1.0800	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	27/03/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	500	1.0900	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/02/2017	Pregão	30/11/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	PB	7200	1.1000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/07/2016	Pregão	15/09/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/ PB	INGA	PB	30000	1.1200	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	25/07/2016	Pregão	18/10/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PATRICIA CAMARIN - ME	MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA	PARANAPANEMA	SP	1000	1.2000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/04/2017	Pregão	24/09/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE JOAO RAMALHO	JOAO RAMALHO	SP	75	1.2000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/03/2017	Pregão	19/04/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES	PRESIDENTE ALVES	SP	200	1.2200	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/06/2017	Pregão	23/11/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	PR	2000	1.4000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/02/2017	Pregão	23/10/2017	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	PI	2000	1.4600	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/03/2017	Pregão	19/07/2017	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BARRA DE SANTA ROSA	PB	100	1.6500	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/02/2017	Pregão	30/06/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	1000	1.6900	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/12/2016	Pregão	03/06/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DO PIAUI	PATOS DO PIAUI	PI	460	1.9100	N/A	N/A	0,9266

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA CC.			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			INSTITUIÇÃO		VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/02/2017	Pregão	23/05/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARI	PB	5000	3.2900	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/09/2016	Pregão	17/11/2016	A	MERCK S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	200	6.0400	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/03/2017	Pregão	14/11/2017	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACATUBA	SP	100	6.4000	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/12/2016	Pregão	24/04/2017	A	MERCK S/A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	SC	100	8.5300	N/A	N/A	0,9266
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/08/2016	Pregão	18/08/2016	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	EDMAEL RODRIGUES DE MELO - ME	MUNICÍPIO DE CUBATI	CUBATI	PB	12	158.1000	N/A	N/A	0,9266

Mostrando 41 à 60 de 60 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASGI(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0274567

BR 0274567

Descrição CATMAT:

VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Adicionar Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecionar

Pesquisar

LITENSF

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	08/03/2017	Pregão	16/03/2017	A	BELFAR LIMITADA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE LARANJAL	LARANJAL	PR	300	2,5200	N/A	0,2303

Mostrar 20

801 744 4.2300

0,2303

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	10/05/2017	Pregão	07/06/2017	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	1500	2.5438	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/07/2016	Pregão	04/07/2017	A	BELFAR LIMITADA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES	CANDIDO RODRIGUES	SP	200	2.5500	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	22/05/2017	Pregão	12/06/2017	A	PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PR	23	2.6000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	10/02/2017	Pregão	10/04/2017	A	BELFAR LIMITADA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE VARGEM	VARGEM	SP	1500	2.6500	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	20/07/2017	Pregão	29/11/2017	A	BELFAR LIMITADA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	2000	2.7140	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	04/07/2016	Pregão	15/07/2016	A	BELFAR LIMITADA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	1000	2.7200	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	19/05/2017	Pregão	01/06/2017	A	BELFAR LIMITADA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	PIAJI SECRETARIA DE SAUDE	PARNAIBA	PI	1500	2.8000	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	04/04/2017	Pregão	27/06/2017	A	BELFAR LIMITADA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TERENOS	MS	5000	2.9500	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	27/03/2017	A	BELFAR LIMITADA	DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	1000	2.9600	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	07/05/2017	Pregão	19/07/2017	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)	MONTENEGRO	RS	300	3.2000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	10/03/2017	Pregão	01/12/2017	A	BELFAR LIMITADA	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	DIVISA NOVA	MG	100	3.4500	N/A	N/A	2,4737

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COM. SA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 100,00 ML	Não	08/03/2017	Pregão	19/06/2017	A	BAYER S.A	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOCA CLAUDINO	PB	500	3,8900	N/A	N/A	2,1258
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/09/2016	Pregão	13/12/2016	A	BELFAR LIMITADA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ECHAPORA	SP	200	3,9000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	09/08/2017	Pregão	20/09/2017	A	BELFAR LIMITADA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE ARUJA	ARUJA	SP	2000	4,2900	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	28/04/2017	Pregão	24/06/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO	JOAO RAMALHO	SP	200	4,4500	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	26/04/2017	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	50	4,5000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	20/09/2016	Dispensa de Licitação	22/09/2016	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE TORRINHA	TORRINHA	SP	20	6,4800	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	27/01/2017	Pregão	09/02/2017	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE TEJUJA	TEJUJA	SP	300	9,7700	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	21/11/2016	Pregão	14/07/2017	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	48000	10,5000	N/A	N/A	2,4737

Mostrando 21 à 40 de 44 registro(s)

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Medicamentos e Dispositivos
Coordenação Geral de Economia da Saúde

02414

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FABRICANTE

FORNECEDOR

FAIXA

PERÍODO

BASE SIASG(Compras Federais)

TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR 0272093

Descrição CATMAT:

VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

Sim Não

Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todos

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Gerar Planilha

Gerar PDF

Mostrar 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES									
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGUA	Não	10/02/2017	Pregão	10/04/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE VARGEM	VARGEM	SP	27000	0,0500	N/A	N/A	0,0695

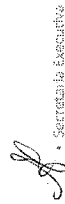
802.115

DADOS DO ITEM				DADOS DA CO...A				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHIAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	22/09/2017	Pregão	07/08/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	30000	0,0500	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	01/12/2016	Pregão	15/03/2017	A	BELFAR LIMITADA	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	20000	0,0600	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	17/02/2017	Pregão	11/08/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAU-RN	PARAU	RN	20000	0,0600	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	09/11/2016	Dispensa de Licitação	09/11/2016	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PHOSPODONT LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FERNANDO PEDROZA	RN	500	0,0600	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	13/07/2017	Coleta (Eletrônica) de Preços	10/08/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	1000	0,0600	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	25/07/2016	Pregão	25/07/2016	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE	POMPEIA	SP	3000	0,0940	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	09/06/2017	Coleta (Eletrônica) de Preços	14/08/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R M HOSPITALAR LTDA	INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA	REDENCAO	PA	400	0,1059	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	06/03/2017	Pregão	26/07/2017	A	NATULAB LABORATORIO S.A	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	ALAGOINHA DO PIAUI	PI	12000	0,1200	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	09/02/2017	Pregão	17/07/2017	A	VITAMED INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	SP	20000	0,3900	N/A	N/A	0,0695		
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, 51 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	13/06/2017	Pregão	07/11/2017	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	DISTRIBUIDORA BRASIL COMIL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	MINEIROS	GO	40000	0,6560	N/A	N/A	0,0695		

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA			
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	21/06/2016	Pregão	13/07/2016	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE OLEO	SP	30	1,0000	N/A	N/A	0,0695				
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	10/04/2017	Pregão	28/04/2017	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	5000	1,5900	N/A	N/A	0,0695				
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	23/02/2017	Dispensa de Licitação	11/05/2017	A	MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA	MUNICIPIO DE PEDREIRA	SP	60	1,9596	N/A	N/A	0,0695				
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	30/07/2016	Dispensa de Licitação	25/10/2016	A	ATIVUS FARMACEUTICA LTDA.	WALDIR JANCAANTI FILHO - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	IBITINGA	30	2,3400	N/A	N/A	0,0695				
BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B8 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	28/04/2017	Dispensa de Licitação	12/05/2017	A	MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA	MUNICIPIO DE PEDREIRA	SP	60	2,7620	N/A	N/A	0,0695				

Mostrando 21 à 36 de 36 registros(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último



Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde








02417

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FORNECEDOR

FABRICANTE

FAIXA

PERÍODO

TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR 0272092

Descrição CATMAT:

VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

Sim Não

Dados Agrupados

Adicional:

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todos

Município:

Seleção

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Base de Dados BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES								
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	21/06/2016	Pregão	13/07/2016	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	FRAGMARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE OLEO	OLEO	SP	200	20.0000	N/A	N/A	0,2303	Último

803 R\$ 21.1200

02418

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				RA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO DO CATT/MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA		MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	03/04/2017	Dispensa de Licitação	19/04/2017	J	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DROGARIA TORRINHA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	2	47.5000	N/A	N/A	50,2000
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	09/02/2017	Dispensa de Licitação	24/02/2017	J	MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CASSOLE AGUIAR DROGARIA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	2	52.9000	N/A	N/A	50,2000
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	07/07/2016	Tomada de Preços	28/09/2016	A	MYRALIS PHARMA EIRELI	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BONFIM DO PIAUI	PI	60	70.0000	N/A	N/A	0,2303

Mostrando 41 à 44 de 44 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

[Handwritten signatures and initials]

02419
H.

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO COMPRA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 100,00 ML	Não	08/03/2017	Pregão	19/06/2017	A	BAYER S.A	DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOCA CLAUDINO	PB	500	3,8900	N/A	N/A	2,1258
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/09/2016	Pregão	13/12/2016	A	SELFAR LIMITADA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ECHAPORA	SP	200	3,9000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	09/08/2017	Pregão	20/09/2017	A	SELFAR LIMITADA	NOVASUJI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE ARUJA	ARUJA	SP	2000	4,2900	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	28/04/2017	Pregão	24/08/2017	A	MATULAB LABORATORIO S.A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO	JOAO RAMALHO	SP	200	4,4500	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	26/04/2017	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	50	4,5000	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	20/09/2016	Dispensa de Licitação	22/09/2016	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE TORRINHA	TORRINHA	SP	20	6,4800	N/A	N/A	0,2303
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	27/01/2017	Pregão	09/02/2017	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE TEJUPA	TEJUPA	SP	300	9,7700	N/A	N/A	2,4737
BR0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B; VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	Não	21/11/2016	Pregão	14/07/2017	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	48000	10,5000	N/A	N/A	2,4737

Mostrando 21 a 40 de 44 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde - Inovações e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

Handwritten signature

02420

RELATORIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM

MODALIDADE

INSTITUIÇÃO

FABRICANTE

FORNecedor

PERIODO

FAIXA

TIPO DE COMPRA

BASE SIASG(Compras Federais)

ITEM

Código BR: 0342319

Descrição CATMAT: ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Adjuvante: Sim Não

Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDIM:

UF: Todas

Município: Selezione

Handwritten signature

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos representam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Será Planilha

Gerar PDF

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342319	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG	CAPSULA	Não	08/10/2016	Pregão	22/12/2016	A	LABORATORIOS PFIZER LTDA	LABORATORIOS PFIZER LTDA	SECRETARIA DE SAUDE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	344000	3.1400	N/A	N/A	3.8044

804 R\$ 14,3713

02421

DADOS DO ITEM				DADOS DA PRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADC		VALORES							
CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342319	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG	CÁPSULA	Não	04/05/2017	Pregão	03/07/2017	A	LABORATORIOS PFIZER LTDA	HOSP PAR IND. COM PROD. HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	106200	3.6900	N/A	N/A	3.6044
BR0342319	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG	CÁPSULA	SIM	22/06/2017	Pregão	29/06/2017	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	80496	4.3300	N/A	N/A	3.6044
BR0342319	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG	CÁPSULA	Não	30/11/2016	Pregão	03/05/2017	A	EMS S/A	CRISTAL COM E REPR. PROD. FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA.	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	54720	5.2900	N/A	N/A	3.6044
BR0342319	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE A 40 MG	CÁPSULA	SIM	10/05/2017	Pregão	05/07/2017	A	LABORATORIOS PFIZER LTDA	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	300	12.0000	N/A	N/A	3.6044

Mostrando 1 a 5 de 5 registro(s)

Cláudio

[Handwritten signatures]



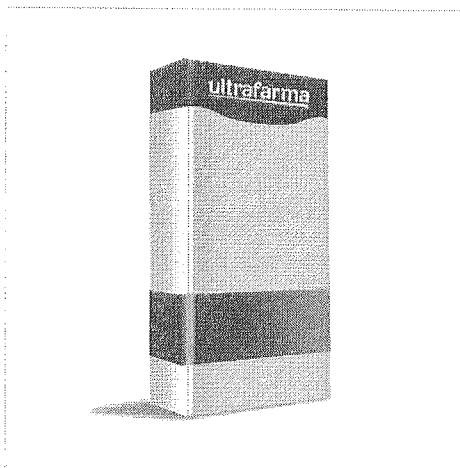
DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui
*Preços para entrega no estado de PR

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções | Cesta vazia

Home Medicamentos Sistema Nervoso Antipsicótico

Parcela em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
Parcela em até 3x** sem juros as demais marcas



Geodon 40 mg com 30 Cápsulas (C1)

Produto com a qualidade Pfizer | código: 3859 - [83931]

De R\$ 434,14
Por R\$ 389,50

cada
Economize já: R\$ 41,64

14.3713

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 1 unidade(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA. PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informações do Produto

Indicações: é indicado para o tratamento da esquizofrenia, transtornos esquizoafetivo e esquizofreniforme, estados de agitação psicótica e mania bipolar aguda (doenças psiquiátricas), para manutenção da melhora clínica e prevenção de recaídas ou piora da doença durante a continuação da terapia e tratamento de manutenção em pacientes com transtorno bipolar, em adultos.

Geodon® também é indicado para o tratamento de manutenção, em associação com lítio ou ácido valproico, em pacientes com transtorno bipolar tipo I.

Contra-indicações: é contra-indicado em pacientes com hipersensibilidade (reação alérgica) conhecida à ziprasidona ou a qualquer componente da fórmula. Geodon® também é contra-indicado em pacientes com prolongamento conhecido do intervalo QT, incluindo síndrome congênita do QT longo (alteração típica do eletrocardiograma desde o nascimento), em pacientes com infarto do miocárdio recente (morte das células do músculo cardíaco devido à diminuição da quantidade de sangue/oxigênio), insuficiência cardíaca descompensada (incapacidade do coração bombear a quantidade adequada de sangue) ou arritmias cardíacas (alteração do ritmo do coração) que necessitem de tratamento com medicamentos antiarrítmicos das classes IA e III, por ex. quinidina, procainamida, amiodarona, sotalol. Este medicamento é contra-indicado para menores de 18 anos. **Reações Adversas:** acatisia, tontura, síndrome extrapiramidal, dor de cabeça, sonolência, náusea, distonia, hipertonia, tremor, visão anormal, constipação, astenia.

Destaque Ultrafarma

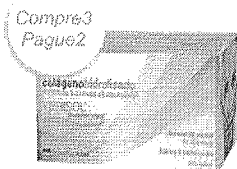


Frete Grátis
Consulta*

A-z sênior mulher 600mg - sidney oliveira mulheres ativas leve 240 pague 180 cápsula



Colônia body splash sidney oliveira mandarina e neroli 250ml



Frete Grátis
Consulta*

Colágeno hidrolisado pó verisol - sidney oliveira com 30 sachês



Frete Grátis
Consulta*

Vitamina c 100% da idr + zinco 7mg - sidney oliveira 60 comprimidos - made in



Frete Grátis
Consulta*

A-z homem - sidney oliveira leve 240 pague 180 cápsulas

www.ultrafarma.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Por F

Janeiro
AGORA NÃO PERMITIR cada
Powered by ShopBack

Medicamentos Beleza Produtos Panvel Dermocosméticos Higiene Homem Bebê e Criança Alimentos Conveniência Fitness Ortopedia **Preços PREÇOS EXCLUSIVOS** para o site e App **Ofertas**

- [Regras Entrega ENTREGA GRÁTIS](#) (Ver regras)
- [Cartão de Crédito EM ATÉ 12X SEM JUROS](#) no cartão de crédito
- [Entrega RECEBA EM ATÉ 2 HORAS](#) (Ver regras)

[Página inicial](#) > [Medicamentos](#) > [Sistema Nervoso](#) > [Antipsicóticos](#)



Geodon 40mg 30 Cápsulas

14,3713

Código: 439270 [Saiba mais](#)

Por: R\$ 431,14 "Por determinação da resolução RDC 44/2009 da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para comprar este medicamento, dirija-se a um de nossos pontos de venda."

[Facebook](#) [Tweet](#) [Google +](#) [Pinterest](#)

• [Bula](#)

GEODON (Pfizer).

Composição

Cloridrato de ziprasidona.

Indicação

Antipsicótico.

Apresentação

Embalagens com 14, 30 e 50 cápsulas de 40 mg; embalagem com 30 cápsulas de 80 mg.

ADVERTÊNCIA DE USO:

A persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Meu histórico

Últimos produtos visualizados (14)

Jamais

[Handwritten signatures and marks]

item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

10.22. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

11. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas.

11.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

11.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

11.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

11.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Jenifer".
- Several circular stamps or initials, some containing the letter "B".
- Other handwritten marks and initials on the right side of the page.

02425
f

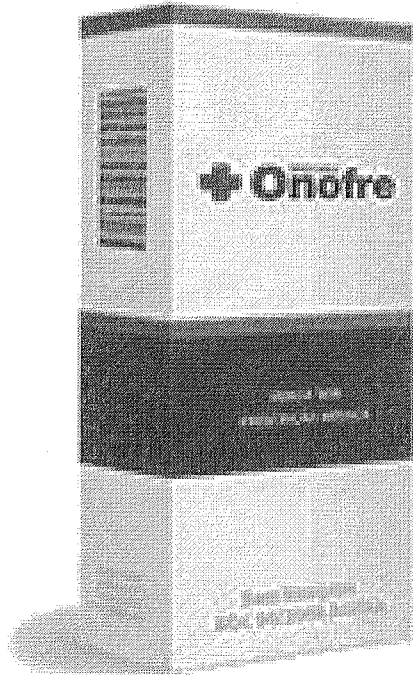
TELEFONAS: 4007-2526

R\$ 0,00

Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...

Drogaria Onofre > Medicamentos > Controle Especial > Controle Especial

seto produto



Cód: 119890 MS: 1021600660077

Geodon 40mg Com 30 Cápsulas

ⓘ ATENÇÃO O PREÇO DIVULGADO NO SITE NÃO É VÁLIDO PARA COMPRA EM NOSSAS LOJAS FÍSIC.

Pfizer

Princípio Ativo Cloridrato de Ziprasidona

[Visualizar Bula do medicamento](#)

143713

Salvar no Facebook

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Insira o CRM do Médico:

UF ▼

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - VENDIDO SOMENTE COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Selecione a Quantidade:

QUANTIDADE

R\$ 431,14

R\$ 375,09

Produto indisponível

MEDICAMENTO CONTROLADO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

NEWSLETTER!

CADASTRE-SE

Fique por dentro de todas as nossas promoções e descontos exclusivos.

Digite seu email



Desde 2013, a Drogaria Onofre faz parte da maior empresa de saúde do mundo, CVS Health. Com mais de 7.500 drogarias distribuídas por todo o território americano, e 47 no Brasil.

[CLIQUE AQUI](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM
 Código BR:
 BR:
 Descrição CATMAT:
 Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Adicionar
 Limpar
 Pesquisar
 Grupo:
 Classe:
 PDM:
 UF:
 Município:

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-05-2016 a 11-12-2017

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																

805R/ 69,8833

02426

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código SR:

BR:

Descrição CATMAT: ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL

Unidade de fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adiantar

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDN:

UF: Todas Município: Seleção

Limpar

Pesquisar

Gerar PDF

Gerar Planilha

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 13 meses, o que corresponde ao seguinte período: 11-06-2016 a 11-12-2017

Base de Dados BPS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/03/2017	Pregão	30/03/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	120	46,1700	46,8400	11/2017	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/03/2017	Pregão	04/04/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE BOTUCATU	BOTUCATU	SP	36	46,1700	46,8400	11/2017	49,0945

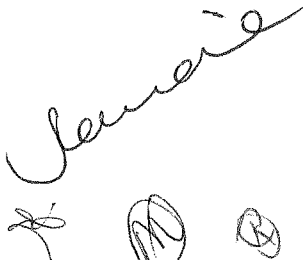





Mostrando 1 a 20 de 20 registro(s)

DADOS DO ITEM				DADOS D.		AMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADO.		INSTITUIÇÃO		VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/09/2016	Pregão	09/01/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	600	52,4700	N/A	N/A	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	10/05/2017	Pregão	05/07/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	150	56,0000	57,3390	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/04/2017	Pregão	13/09/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PARDINHO	SP	12	56,3100	58,0300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/08/2017	Pregão	19/10/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	36	58,0000	46,8400	11/2017	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/09/2017	Dispensa de Licitação	19/04/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO DE SAUDE DE SAO BERNARDINO SC	SAO BERNARDINO	SC	10	61,0000	57,3300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/08/2017	Pregão	15/08/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	400	61,9600	57,3300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/11/2016	Dispensa de Licitação	19/12/2016	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	ZURICH MEDICAL DO BRASIL - EIRELI - EPP	FUNDO DE SAUDE DE SAO BERNARDINO SC	SAO BERNARDINO	SC	5	65,0400	N/A	N/A	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/11/2016	Dispensa de Licitação	15/12/2016	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	1	67,0000	N/A	N/A	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/12/2016	Dispensa de Licitação	17/01/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	2	66,0000	N/A	N/A	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/12/2016	Pedido de Cotação	16/01/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	1	71,5200	N/A	N/A	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/10/2017	Pregão	05/12/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTARINENSE-CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	25	73,0900	57,3300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/03/2017	Pregão	27/03/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	15	76,0200	57,3300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/09/2016	Dispensa de Licitação	18/10/2016	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	ROBERTO PONCE & CIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	1	77,8400	N/A	N/A	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/10/2016	Dispensa de Licitação	24/11/2016	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	ROBERTO PONCE & CIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	1	77,8400	N/A	N/A	49,0945
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/09/2017	Tomada de Preços	14/11/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	LUNDBECK BRASIL LTDA	MUNICIPIO DE BOQUEIRO DO LEAO	BOQUEIRO DO LEAO	RS	2	80,2200	58,0300	11/2017	63,0478

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/MIL, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/07/2016	Pregão	15/08/2016	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	50	82,0000	N/A	N/A	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/MIL, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/03/2017	Pregão	22/03/2017	A	LUNDBECK BRASIL LTDA	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	85	84,4700	57,3300	11/2017	63,0478
BR0272585	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/MIL, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/03/2017	Pedido de Cotação	19/03/2017	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT	2	146,1100	46,2800	11/2017	49,0845

Mostrando 1 a 20 de 20 registro(s)

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

Handwritten signatures and initials:







002429

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N.º DE ORDEM: 046/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 161 de 27/09/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 046/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2.A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

2.2. O objeto deste pregão está destinado a atender as necessidades dos pacientes oriundos dos municípios Consorciados pelo CONIMS.

2.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

3. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE – CBFPC DOS LABORATÓRIOS E CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO E AMOSTRAS

3.1. Proponentes declarados vencedores deverão Apresentar os Certificados emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União do respectivo item, devidamente atualizados, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas após o término da Sessão Pública.**

3.2. A não apresentação no prazo acima estabelecido dos Certificados, desclassificam automaticamente o proponente vencedor.

3.3. **Os certificados de registro do produto deverão ser apresentados numerados** de acordo com o item a que se refere na planilha e destacado COM CANETA MARCA TEXTO, (em se tratando de D.O.U.) – expedido pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, datado e devidamente autenticado. Será aceito o impresso original e retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica somente tem validade se vier com a data de publicação no D.O.U. impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O.U., caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes;

3.4. Os Certificados de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde/ANVISA dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição 1 e 2 protocolado no Ministério da Saúde/ANVISA, com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei n.º 6.360 de 23/09/76, título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. O documento deve ser legível.

3.5. **Poderá a Comissão, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:**

- a) Produto ainda não adquirido pelo CONIMS;
- b) Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: "S. S. S. S. S." (likely S. S. S. S. S.)
- A signature: "A." (likely A.)
- A signature: "M." (likely M.)
- A signature: "B." (likely B.)
- A signature: "R." (likely R.)
- A signature: "P." (likely P.)

3.5.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o termino da sessão;

3.5.2. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido neste edital desclassificará a proposta vencedora e passará automaticamente para o segundo vencedor e assim sucessivamente;

3.5.3. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

3.5.4. As amostras exigidas e que sejam passíveis de devolução deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dia úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

3.5.5. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

4. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

4.1. Até às 16:00 (dezesseis) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

4.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

4.2.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou após vencidos

os respectivos prazos legais.

4.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

5.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

5.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5.3. Considerando orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, verificado o histórico dos certames realizados por este Consórcio nos últimos anos, evidencia-se comprovadamente, conforme Processo n.º 024/2017, Pregão Presencial n.º 008/2017, a participação de aproximadamente 30 (trinta) empresas concorrendo efetivamente entre si, o que torna o certame amplamente

competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantajosidade econômica a esta administração.

a) Somos um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 20 (vinte) Municípios, somando aproximadamente 180.000 habitantes; realizando aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), usados constantemente pelos pacientes oriundos desses municípios. Estes medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

b) considerando que o desdobramento em relação às questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para serem efetivados, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando em consideração o consumo deste ano pelos Municípios, com base no levantamento contábil realizado no 1º semestre/2017, o qual apresentou um aumento de 62% em relação aos anos anteriores, salientamos a observância do Interesse Público, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a crescente preocupação em relação à capacidade física e financeira da Pequena Empresa em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio atualmente tem como fornecedores grandes empresas, e, ainda assim, vem enfrentando inúmeros problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias, fatos passíveis de comprovação através do elevado número de Notificações emitidas contra tais fornecedores, acarretando transtornos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e comprometendo a saúde dos pacientes;

c) considerando tratar-se de medicamentos, ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação de micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

d) contando ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados e ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/06, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto não for vantajoso à Administração Pública;

e) tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 20 (vinte) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

6.2. **Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias:

b) **Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular**, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) **Documento oficial de identificação que contenha fotografia.**

6.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

6.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo

Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

6.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do presente Edital.

6.6.1. No caso da não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

6.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

6.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/14, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

6.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

6.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6.8. Serão aceitas **propostas encaminhadas via postal (correio)**, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, **a declaração**

[Handwritten signatures and initials]

dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III). Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os **ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPES N.º 01

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPES N.º 02

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

7.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

7.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

7.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

7.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

8. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01)

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, ***número da conta bancária (pessoa jurídica), agência e nome do banco;***

b) informação do endereço eletrônico, departamento e/ou pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a Contratante, sob pena de desclassificação;

c) a proposta deverá vir gravada em CD/Pen drive, no AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha Compras a qual será disponibilizado pelo CONIMS aos proponentes participantes, o não cumprimento desta exigência **desclassificará automaticamente o participante;**

d) ***a proposta do auto cotação deverá ser somente gravada no CD e/ou pen drive, não se faz necessário à impressão da mesma, tendo em vista que esta não substitui o solicitado no item 8.1;***

e) os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais;

f) nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação;

g) não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital;

h) a proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

i) serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

j) deverá ser indicada a **MARCA, LABORATÓRIO E APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM LICITADA, INCLUSIVE O QUANTITATIVO DESTA,** necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI;**

k) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos;

Handwritten signatures and initials:
- A large signature "J. J. J. J." written vertically.
- Several circular and rectangular stamps or initials scattered at the bottom right of the page.

l) após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

9.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several circular stamps or initials.

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

a) Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

f) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

a) Certidão Negativa de Falência/Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

b.1) Índice de liquidez geral (ILG)

b.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

b.3) Índice de endividamento (IE)

9.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

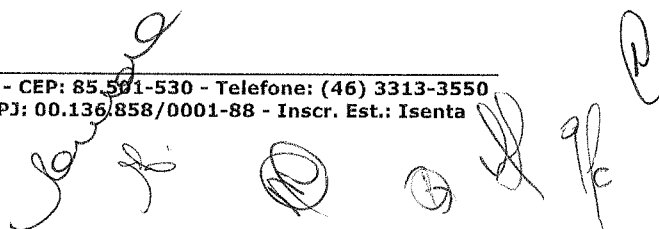
$$ILG = AC + RLP/PC + ELP = \underline{\hspace{10em}}$$

$$ILC = AC/PC = \underline{\hspace{10em}}$$

$$IE = PC + ELP/PL = \underline{\hspace{10em}}$$

a) as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura;

b) no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem;



c) A empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;

d) os cálculos descritos no item **9.1.5** e seus subitens deverão ser elaborado em folha separada.

9.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

9.3. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

9.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.

9.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

9.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n. 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n. 15.608/07.

9.8. O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the page.
- Several smaller initials and signatures at the bottom of the page, including one that looks like 'J. Moreira' written vertically.

9.9. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.11. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios, sugere-se, para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

10.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

10.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

10.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

10.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

10.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

10.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

10.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.

10.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

10.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

10.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

10.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas no subitem 9.8.

10.16. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

10.17. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

10.18. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.19. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

10.20. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

10.21. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Lourivaldo".
- Several initials and marks, including "J", "9/c", and circled letters "M" and "B".

da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

13.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte 1076.

15. PENALIDADES

15.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

15.2. Advertência.

15.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

15.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02.

15.1.2. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

16.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

16.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

[Handwritten signatures and initials]



16.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

16.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

16.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

16.11. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

16.12. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

17. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

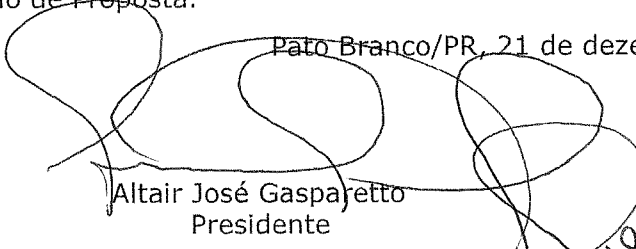
17.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

17.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

17.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

Pato Branco/PR, 21 de dezembro de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o significativo aumento da demanda apresentada nos últimos meses, a quantidade de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos - licitadas no Processo nº 024/2017, Pregão nº 008/2017, ainda vigente; não são suficientes para suprir as necessidades que se apresentam, visto que o saldo da maioria dos itens licitados neste pregão está baixo ou zerado. Tal fato justifica deflagrar novo certame para suprir a demanda apresentada pelos municípios Consorciados ao Conims.

3.ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

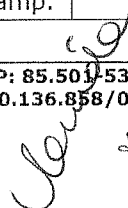





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	04062605	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	9.000	2,8914	26.022,60
002	04062606	Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto	fr.	17.472	4,8533	84.796,86
003	04064115	Aceclofenaco 100 mg - compr.	un.	3.000	0,6766	2.029,80
004	04064130	Aceclofenaco 15mg/g - 30 g creme	Tube	1.000	8,5200	8.520,00
005	04061923	Acetato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona 3+3 mg/ml - 1ml - inj	amp.	1.430	6,2433	8.927,92
006	04064164	Acetato de Ciproterona - 50 mg -	un.		2,0800	

J.

		compr		300		624,00
007	46010162	Acetato de Fluormetalona 1 mg/ml 5 ml - colírio	fr.	50	19,4304	971,52
008	04064131	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg - comp	Un.	2.000	1,0333	2.066,60
009	04061925	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	amp.	1.500	17,9500	26.925,00
010	04062302	Acetato de noretisterona 1 mg + Estradiol 2 mg - 28 compr.	cart.	100	30,3433	3.034,33
011	04064260	Acetato de Prednisolona 10 mg/ml- 5 ml- colírio	fr.	50	19,8166	990,83
012	04061842	Acetazolamida 250 mg - compr	un.	500	0,6242	312,10
013	04061927	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	4.396	5,5466	24.382,85
014	04061928	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	37.940	0,5900	22.384,60
015	04061843	Ácido salicílico + enxofre 30 + 100 mg/g - sabonete de 90 a 110 g	un.	200	16,3166	3.263,32
016	04061929	Ácido acetilsalicílico 100 mg - compr.	un.	1.103.200	0,0250	27.580,00
017	04062691	Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado - compr.	un.	30.000	0,3373	10.119,00
018	04064132	Ácido acetilsalicílico 325 mg tamponado - compr	Un.	16.000	0,7913	12.660,80
019	04061930	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	5.600	0,0496	277,76
020	04060017	Acido fólico + ferro aminoacido quelato + ciacobalamina - compr revestido	un.	3.000	1,9641	5.892,30
021	04061931	Acido fólico 2mg - compr.	un.	4.000	0,9225	3.690,00
022	04061807	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	195.160	0,0882	17.213,11
023	04061806	Acido folinico 15 mg - compr.	un.	10.000	1,5433	15.433,00
024	04061844	Ácido mefenâmico 500 mg - compr.	un.	6.000	0,4850	2.910,00
025	04063105	Acido salicílico + Dipropionato de Betametasona 20+0,5 mg/ml - solução tópica - 30 ml	Un.	50	23,9633	1.198,17
026	04063106	Acido Salicílico+Dipropionato de Betametasona 30+0,5mg/g Pomada 30g	un.	50	9,5466	477,33
027	04064215	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml	fr.	500	2,5466	1.273,30
028	04061932	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg compr.	un.	20.000	3,1880	63.760,00
029	04063146	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	un.		8,2990	

Handwritten signatures and initials

		compr.		6.600		54.773,40
030	46010001	Ácido Valpróico 250 mg - cáps.	un.	70.800	0,7566	53.567,28
031	46010149	Adenosina 3mg/ml - 2 ml inj.	amp.	260	9,0966	2.365,12
032	04061809	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp.	amp.	3.000	3,5353	10.605,90
033	04061810	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	87.500	0,1500	13.125,00
034	04061811	Água destilada 20 ml - amp.	amp.	4.200	0,3140	1.318,80
035	04062496	Água destilada 5 ml - amp.	amp.	1.500	0,2767	415,05
036	04061936	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	16.800	1,4900	25.032,00
037	04061812	Albendazol 400 mg - compr.	un.	38.920	1,0333	40.216,04
038	04064261	Alcaftadina 2,5 mg/ml 3 ml - Colírio	fr.	300	43,6166	13.084,98
039	04061938	Alendronato de sodio 10 mg - compr.	un.	1.000	0,8290	829,00
040	04062330	Alendronato de sodio 70 mg - compr.	un.	29.764	0,8166	24.305,28
041	04061939	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	26.000	0,7233	18.805,80
042	04062497	Alopurinol 300 mg- compr.	un.	127.400	0,3233	41.188,42
043	46010002	Alprazolam 0,5 mg - compr	Un.	153.524	0,1800	27.634,32
044	46010003	Alprazolam 1 mg -compr.	un.	172.508	0,1800	31.051,44
045	46010158	Amantadina 100mg - compr.	un.	5.000	0,8610	4.305,00
046	04061940	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	13.496	3,1066	41.926,67
047	04061941	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	2.012	5,6300	11.327,56
048	04061942	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	300	1,9863	595,89
049	04061943	Amicacina 250 mg 2 ml inj.	amp.	280	2,0352	569,86
050	04061944	Amicacina 500 mg 2 ml amp.	amp.	150	2,2675	340,13
051	04061814	Aminofilina 100 mg compr.	un.	315.000	0,1000	31.500,00
052	04061947	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml inj.	amp.	3.000	1,2600	3.780,00
053	04064285	Amiodarona 100 mg comp.	un.	8.000	1,2936	10.348,80
054	04061815	Amiodarona 150 mg/3ml amp.	amp.		2,2900	

Handwritten signatures and initials:







				1.512		3.462,48
055	04061816	Amiodarona 200 mg - compr.	un.	188.160	1,2116	227.974,66
056	46010005	Amitriptilina 25 mg compr.	un.	1.119.720	1,3043	1.460.450,80
057	46010006	Amitriptilina 75 mg compr.	un.	51.520	0,3033	15.626,02
058	04062499	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5mg/5ml - 75 ml susp.	fr.	10.472	28,2066	295.379,52
059	04061949	Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml susp.	fr.	19.082	9,8260	187.499,73
060	04061950	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	377.471	0,2400	90.593,04
061	04062213	Amoxicilina 500 mg+Claritromicina 500mg+ Lansoprazol 30mg cáps.	cart	5.000	123,9813	619.906,50
062	04061817	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+125 mg comp	un.	140.000	1,6033	224.462,00
063	04061951	Ampicilina 1 g. c/ diluente inj.	amp.	500	12,6066	6.303,30
064	04061952	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.	230	6,9654	1.602,04
065	04061953	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	16.000	0,2500	4.000,00
066	46010172	Aripiprazol 15 mg - comp	un.	1.000	19,0388	19.038,80
067	04064165	Atenolol + Clortalidona 100 + 25 mg - compr	un.	3.000	0,5688	1.706,40
068	04064277	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp	un.	6.384	0,2726	1.740,28
069	04062358	Atenolol 100 mg - compr.	un.	30.000	0,3666	10.998,00
070	04062359	Atenolol 25 mg - compr.	un.	301.000	0,0600	18.060,00
071	04062360	Atenolol 50 mg - compr.	un.	680.120	0,0800	54.409,60
072	04061954	Atorvastatina cálcica 10 mg- compr.	un.	7.000	0,7733	5.413,10
073	04063144	Atorvastatina cálcica 20 mg- compr.	un.	5.320	0,8900	4.734,80
074	04063123	Atorvastatina cálcica 40 mg- compr.	un.	2.000	1,5366	3.073,20
075	04061956	Atropina 0,25 mg 1 ml inj.	amp.	1.152	0,7576	872,76
076	04061955	Atropina 0,50 mg 1m inj.	amp.	560	1,1866	664,50
077	04062333	Atropina 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	50	10,0866	504,33
078	04061957	Azatioprina 50 mg - compr.	un.		3,4360	

				3.000		10.308,00
079	04061958	Azitromicina 500 mg - compr.	un.	60.000	1,5833	94.998,00
080	04064278	Azitromicina 600 mg- suspensão oral + diluente	fr.	10.164	11,1741	113.573,55
081	04062500	Azitromicina 900 mg susp. Oral	fr.	1.500	16,9633	25.444,95
082	04061959	Bacofleno 10 mg compr.	un.	33.500	0,7112	23.825,20
083	04062361	Beclometasona 200 mcg - dose	dose	500	0,4643	232,15
084	04061960	Beclometasona 250 mcg spray	dose	224.000	0,4267	95.580,80
085	04062214	Beclometasona 400 mcg - dose	dose	6.500	2,2476	14.609,40
086	04062131	Benzilpenicilina potássica associada a penicilina procainada 100.000 UI + 300.000 UI injetável	amp.	300	10,9533	3.285,99
087	04064279	Benzoato de Benzila 250mg/ml-100 ml	un.	150	7,7666	1.164,99
088	04061962	Benzoato de benzila 60 ml susp.	fr.	150	2,6600	399,00
089	04064001	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps	un.	1.000	2,7003	2.700,30
090	04064336	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr	un.	5.000	2,6055	13.027,50
091	04064337	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+20 mg - compr	un.	3.000	2,9435	8.830,50
092	04064338	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr	un.	3.000	1,7853	5.355,90
093	04060070	Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica 5 mg + 100 mg - Cáps	un.	10.000	1,8100	18.100,00
094	04061820	Besilato de anlodipino 10 mg compr.	un.	16.800	0,3033	5.095,44
095	04061821	Besilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	882.000	0,8954	789.742,80
096	04062641	Betametasona + cetozonazol + neomicina - 0,64 +20 +2,5 mg/g - 30 gr pomada	Bisn	1.000	13,3966	13.396,60
097	04061963	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe.	fr.	11.088	15,8933	176.224,91
098	04061964	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	42.000	0,7038	29.559,60
099	04061822	Betametasona 4 mg - 1 ml inj.	amp.	250	7,7100	1.927,50

David

[Handwritten signatures and initials]

100	04062997	Betametasona+ cetoconazol - 0,5mg+20mg/g - 30 gramas creme	bisn	2.380	13,5866	32.336,11
101	04061823	Bicarbonato sódico 8,4 % 10 ml amp.	amp.	500	1,0000	500,00
102	04060071	Bimatoprost 0,3 mg/ml + Maleato de Timolol 6,8 g/ml - Solução oftálmica estéril 3 ml	fr.	500	92,6566	46.328,30
103	04063119	Bimatoprost 0,3mg/ml - 3ml - colírio	un.	50	61,9693	3.098,47
104	46010008	Biperideno 2 mg compr.	un.	170.000	0,3116	52.972,00
105	46010150	Biperideno 5 mg/ml - inj	amp.	4.200	2,2300	9.366,00
106	04061824	Bisacodil 5 mg drácea	un.	6.000	0,3133	1.879,80
107	04064339	Bisoprodol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr	un.	3.000	3,2930	9.879,00
108	04064340	Bisoprodol 2,5 mg - compr	un.	3.000	1,8333	5.499,90
109	04064183	Bloqueador solar ultraleve FPS 70, indicado para uso facial diário e para diferentes tipos de pele, inclusive para pele extremamente sensível ao sol. 50 g toque seco	fr.	100	58,5666	5.856,66
110	46010009	Bromazepam 3 mg compr.	un.	99.500	0,1966	19.561,70
111	46010118	Bromazepam 6 mg compr.	un.	196.000	0,3433	67.286,80
112	04061965	Brometo de ipratrópio +bromidrato fenoterol 0,021+0,050 mg/dose 10ml, acompanhado de bocal.	fr.	130	17,0266	2.213,46
113	04062349	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10 ml aerosol + aerocâmara	fr.	180	13,7967	2.483,41
114	04061966	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	5.544	2,3333	12.935,82
115	04061967	Brometo de n-butilescolamina + Dipirona 4+500mg/ml 5ml inj.	amp.	21.000	3,8967	81.830,70
116	04061825	Brometo de n-butilescolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	un.	212.000	0,6333	134.259,60
117	04061968	Brometo de n-butilescolamina 10 mg compr.	un.	95.000	2,2933	217.863,50
118	04064280	Brometo de N-Butilescolamina 10 mg+ paracetamol 500 mg-comp.	un.	27.000	1,2600	34.020,00
119	04061969	Brometo de n-butilescolamina 20 ml gotas.	fr.	3.000	14,7793	44.337,90
120	04061826	Brometo de n-butilescolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	6.000	1,7466	10.479,60

121	04061827	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	fr.	10.000	10,1067	101.067,00
122	04061970	Brometo de pinavério 100 mg compr.	un.	50.456	1,3177	66.485,87
123	04063066	Brometo de pinavério 50 mg compr.	un.	3.000	1,6800	5.040,00
124	04062249	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 4 ml	Dose	2.086	5,8608	12.225,63
125	04061972	Bromocriptina 2,5 mg compr.	un.	500	4,0589	2.029,45
126	04064262	Bromoprida 10 mg- caps.	un.	35.000	0,8368	29.288,00
127	04064263	Bromoprida 4 mg/ml - 20 ml-gotas	fr.	2.100	4,0300	8.463,00
128	04064124	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	amp.	6.000	1,4200	8.520,00
129	04063082	Budesonida 32 mcg/dose nasal	dose	113.000	0,1740	19.662,00
130	04063099	Budesonida 50 mcg/dose nasal	dose	103.000	0,2478	25.523,40
131	04063083	Budesonida 64 mcg/dose nasal	dose	103.000	0,3909	40.262,70
132	46010010	Bupropiona 150 mg- compr.	un.	291.368	2,4026	700.040,76
133	46010011	Buspirona 10 mg - compr.	un.	36.400	6,8300	248.612,00
134	04063112	Cafeina + Citrato de Orfenadrina + Dipirona 50+35+300 mg - comp	un.	25.000	0,4980	12.450,00
135	04063107	Cafeina + Dipirona + Mesilato de Dedidroergotamina 100+350+1mg - comp.	un.	1.700	1,2985	2.207,45
136	04064217	Cálcio (elementar) + Vitamina - D-500 + 200mg.	un.	15.000	1,0758	16.137,00
137	04064184	Cálcio + cistina + tiamina + leveduras + queratina + ácido benzóico 60+20+60+100+20+20 mg - cáps	un.	1.500	2,5561	3.834,15
138	04060051	Canagliflozina 300 mg - compr	un.	1.000	7,1713	7.171,30
139	04064202	Candesartan Cilexetila + Hidroclorotiazida 16 + 12,5 mg - compr.	un.	1.000	3,3524	3.352,40
140	04062692	Candesartan Cilexetila 16 mg - compr.	Un.	1.100	3,1156	3.427,16
141	04061974	Captopril 25 mg compr.	un.	740.600	0,1233	91.315,98
142	04061975	Captopril 50 mg compr.	un.	300.000	0,1036	31.080,00

[Handwritten signatures and initials]

143	46010012	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	1.000	14,4066	14.406,60
144	46010013	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	259.924	1,0016	260.339,88
145	46010014	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	164.360	0,7964	130.896,30
146	46010163	Carbamazepina CR 200 mg - compr (Liberação Controlada)		8.000	0,9203	7.362,40
147	46010015	Carbamazepina CR 400 mg compr.	un.	23.000	1,9305	44.401,50
148	04061830	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xpe pediátrico.	fr.	3.220	13,0933	42.160,43
149	04061831	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml xpe adulto.	fr.	3.000	20,3433	61.029,90
150	04064318	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de calcio elementar) - compr -	un.	60.200	0,5361	32.273,22
151	04062644	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 200 UI - compr.	un.	238.000	0,4859	115.644,20
152	04064352	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr.	un.	28.000	0,1493	4.180,40
153	46010176	Carbonato de Litio - 450 mg - C R - comp	un.	11.000	1,3900	15.290,00
154	46010016	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	112.000	0,2343	26.241,60
155	04064264	Carboximetilcelulose sódica 5 mg/ml - 15 ml- colírio	fr.	200	21,4649	4.292,98
156	04064185	Carmelose sódica 0,5% - 10ml - gotas	fr.	100	24,6700	2.467,00
157	04064266	Carmelose sódica+glicerol+cloreto de potássio+cloreto de cálcio+cloreto de magnésio+ ácido bórico+borato de sódio+citrato de sódio+levocartinina+eritriol+hidr óxido de sódio e/ou-acido clorídrico -5 ml -colírio	fr.	150	27,4466	4.116,99
158	04060031	Carvão ativado 250mg caps	Un.	3.000	1,9933	5.979,90
159	04062645	Carvedilol 12,5 mg - compr.	Un.	252.000	0,9310	234.612,00
160	04064282	Carvedilol 25 mg - comp	un.	23.688	1,3765	32.606,53
161	04062462	Carvedilol 3,125 mg -compr.	un.	280.280	0,4346	121.809,69
162	04060010	Carvedilol 6,25 mg -compr.	un.	15.924	0,2500	78.981,00
163	04062216	Castanha da Índia 300 mg- dragea	un.	17.000	1,4511	24.668,70
164	04064136	Cefaclor 250 mg/5 ml - susp -	fr.		31,1822	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature "Pereira" written vertically across the table.
 - Several circular and linear initials at the bottom right of the page.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02457

		100 ml.		1.200		37.418,64
165	04061978	Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	10.000	20,6000	206.000,00
166	04061979	Cefalexina 500 mg compr.	un.	377.720	0,9366	353.772,55
167	04061980	Cefalotina 1 g. c/ diluente inj.	un.	8.000	4,9333	39.466,40
168	04063081	Cefazolina sódica 1g - inj - frasco + diluente	fr.	500	6,9000	3.450,00
169	04064319	Ceftriaxona 1 g. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj.	amp.	4.000	19,1633	76.653,20
170	04061982	Ceftriaxona 1g. EV c/ diluente inj.	amp.	22.288	3,0066	67.011,10
171	04061833	Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%)inj.	amp.	3.000	12,8766	38.629,80
172	46010131	Celecoxib 200mg compr.	un.	2.000	2,1756	4.351,20
173	04061986	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	20.000	1,0506	21.012,00
174	04062253	Cetoconazol 30 g creme	bisn.	3.000	11,7400	35.220,00
175	04063001	Cetoconazol shampoo- 20 mg/g - 100 ml	fr.	1.652	4,5264	7.477,61
176	04061988	Cetoprofeno 100 mg 2 ml IM - inj.	amp.	35.711	4,0944	146.215,12
177	04061989	Cetoprofeno 100 mg cáps.	un.	15.000	1,5995	23.992,50
178	04064353	Cetoprofeno 100 mg IV injetável	amp.	1.000	5,4856	5.485,60
179	04063145	Cetoprofeno 150 mg cáps.	un.	1.000	4,3540	4.354,00
180	04064137	Cetoprofeno 20 mg/ml - gotas 20 ml	fr.	450	6,5300	2.938,50
181	04060004	Cetorolaco de Trometamina 0,5% 5ml solução oftálmica	fr.	50	49,0500	2.452,50
182	04063160	Cetorolaco de Trometamina 10mg - comp	un.	1.500	2,8546	4.281,90
183	04064220	Cianocobalamina (Vit. B12) + Tiamina (Vit. B1) + Piridoxina (Vit. B6) 100+ 100 + 5mg/ml - injetável 3 ml.	amp.	2.000	6,6266	13.253,20
184	04061991	Ciclobenzaprina 10 mg compr.	un.	232.246	0,4743	110.154,28
185	04062693	Ciclobenzaprina 5 mg compr.	un.	4.780	0,3867	36.651,43
186	46010017	Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colírio	fr.	50	7,1477	357,39
187	04064118	Ciclopirox olamina - 10mg/ml - 15 ml - solução	fr.	50	10,2566	512,83
188	04064345	Ciclopirox Olamina 1,5%	fr.		71,9766	

		Shampoo - 120 ml		20		1.439,53
189	04063059	Ciclopirox Olamina 80mg - esmalte 6g	un.	10	120,870 0	1.208,70
190	04061891	Cilostazol 100mg - compr.	un.	38.000	0,6694	25.437,20
191	04061992	Cimetidina 200 mg compr.	un.	36.000	0,3845	13.842,00
192	04061993	Cimetidina 300 mg 2 ml inj.	amp.	5.000	1,7400	8.700,00
193	04061995	Cinarizina 25 mg compr.	un.	135.660	0,3728	50.574,05
194	04061996	Cinarizina 75 mg compr.	un.	72.436	0,6233	45.149,36
195	46010142	Cipionato de Testosterona 100mg/ml - inj. 2 ml	amp.	100	14,7666	1.476,66
196	04063003	Ciprofibrato 100 mg - compr.	un.	283.192	1,1399	322.810,56
197	04062217	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 3,5g pomada	bisn.	200	30,2233	6.044,66
198	04062218	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 5 ml colírio	fr.	994	17,1433	17.040,44
199	04064354	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 100 ml	BLSA	1.000	24,2632	24.263,20
200	04064222	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 200 ml	BLSA	500	38,0500	19.025,00
201	04062503	Ciprofloxacino 500 mg- compr.	un.	194.656	0,4400	85.648,64
202	04064346	Ciprofloxacino sol. Otológica - 3mg/ml- 5ml	fr.	30	27,7200	831,60
203	46010018	Citalopram 20 mg compr.	un.	713.000	0,4333	308.942,90
204	46010160	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	amp.	213	3,0200	643,26
205	04062013	Citrato de Sildenafil 50 mg - drágea.	un.	1.000	5,3887	5.388,70
206	04063155	Claritromicina 500 mg - comp	un.	14.560	6,2266	90.659,30
207	04061836	Clindamicina 300 mg cáps.	un.	5.000	2,2200	11.100,00
208	46010019	Clobazam 10 mg compr.	un.	22.400	1,3033	29.193,92
209	46010020	Clobazam 20 mg compr.	un.	1.080	1,5600	1.684,80
210	46010021	Clonazepam 0,5 mg compr.	un.	82.100	0,1600	13.136,00
211	46010022	Clonazepam 2 mg compr.	un.	330.400	0,1955	64.593,20
212	46010023	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	17.976	2,8300	50.872,08
213	04063095	Clonixinato de lisina 125mg -	un.		1,8220	

		compr		3.000		5.466,00
214	04061998	Clopidogrel 75 mg- compr. Revs.	un.	79.000	1,2600	99.540,00
215	04062180	Cloranfenicol 4mg/ml - 10 ml colírio	fr.	400	17,5033	7.001,32
216	04062182	Cloranfenicol 500 mg - drágeas	un.	3.000	1,7460	5.238,00
217	04062505	Cloranfenicol+Aminoácidos+Metionina+Retinol- pom- 3,5g	bisn.	200	15,6733	3.134,66
218	46010024	Clordiazepóxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg cáps.	un.	3.000	0,5608	1.682,40
219	04062183	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml inj.	amp.	3.000	0,4033	1.209,90
220	04061841	Cloreto de potássio 20 % 10 ml inj.	amp.	500	0,4200	210,00
221	04063158	Cloreto de sódio + Cloreto de Benzalcônio 9,0+0,1 mg/ml - sol. Nasal - 30ml	fr.	2.240	5,1150	11.457,60
222	04061839	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	500	0,3967	198,35
223	04062184	Cloreto de sódio 10 % 10 ml inj.	amp.	300	0,6199	185,97
224	04062185	Cloreto de sódio 20 % 10 ml inj.	amp.	5.572	0,4100	2.284,52
225	04060032	Cloreto de Suxametônio 100mg amp.	Frasc/amp	134	21,9300	2.938,62
226	04063122	Cloridatro de Ondansetrona 8mg - comp	un.	1.500	5,7021	8.553,15
227	46010025	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	37.520	1,4080	52.828,16
228	46010026	Cloridrato de clomipramina 75 mg drágea	un.	8.000	4,3400	34.720,00
229	04062186	Cloridrato de clonidina 0,100 mg compr.	un.	7.000	0,2400	1.680,00
230	04062187	Cloridrato de clonidina 0,150 mg compr.	un.	6.804	0,3533	2.403,85
231	04062188	Cloridrato de clonidina 0,200 mg compr.	un.	27.972	0,3967	11.096,49
232	04062627	Cloridrato de Diltiazem 120 mg cáps.	un.	3.000	2,4590	7.377,00
233	04062189	Cloridrato de Diltiazem 30 mg cáps.	un.	8.400	0,3694	3.102,96
234	04062190	Cloridrato de Diltiazem 60 mg cáps.	un.	12.000	0,7641	9.169,20
235	04062191	Cloridrato de Diltiazem 90 mg cáps.	un.	2.000	1,9640	3.928,00
236	46010141	Cloridrato de Donepezila 10 mg - compr	un.	5.040	4,8136	24.260,54
237	46010140	Cloridrato de Donepezila 5 mg - compr	un.	1.000	3,8614	3.861,40

238	04064188	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml - 5 ml colírio	fr.	100	39,7800	3.978,00
239	04063136	Cloridrato de Fenazopiridina 100mg - dragea	un.	500	0,6167	308,35
240	04063103	cloridrato de fexofenadina - 120 mg - compr	un.	100	1,9490	194,90
241	04063137	Cloridrato de Fexofenadina - 6mg/ml - 60ml susp. Oral	un.	100	28,5967	2.859,67
242	04062219	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - compr.	un.	7.000	0,5100	3.570,00
243	04063067	Cloridrato de Hidroxizina sol. Oral- 2 mg/ml -120 ml.	fr.	150	30,1333	4.520,00
244	04060055	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg - compr.	un.	3.000	3,7167	11.150,10
245	04064287	Cloridrato de Loperamida 2 mg - comp	un.	1.800	0,2647	476,46
246	46010146	Cloridrato de Memantina - 10 mg - compr.	un.	22.400	1,1297	25.305,28
247	46010027	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr	un.	10.416	1,3611	14.177,22
248	46010179	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg - LA (Liberação Modificada)- cáps	un.	500	8,3153	4.157,65
249	46010120	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.	un.	1.000	4,2450	4.245,00
250	46010028	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	59.332	0,9033	53.594,60
251	46010121	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	27.000	1,2713	34.325,10
252	46010108	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cáps.	un.	2.000	1,1909	2.381,80
253	04063006	Cloridrato de olopatadina 0,1% - solução oftálmica 5 ml	fr.	150	51,3900	7.708,50
254	04061805	Cloridrato de Olopatadina 0,2% - solução oftálmica 2,5 ml	fr.	300	46,4500	13.935,00
255	04064311	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml - inj 4ml	amp.	2.240	0,6800	1.523,20
256	04062222	Cloridrato de oxibutinina - 1 mg/ml 120 ml xpe.	fr.	300	6,7062	2.011,86
257	04062223	Cloridrato de oxibutinina 5 mg - compr.	un.	21.952	0,6166	13.535,60
258	46010202	Cloridrato de Oxiconona 10 mg - compr	un.	3.000	9,5791	28.737,30
259	04062195	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	un.	8.512	0,8933	7.603,77
260	04062197	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	3.000	0,1841	552,30
261	04064006	Cloridrato de tiamina 300 mg - compr.	Un.	19.600	0,2066	4.049,36
262	46010030	Cloridrato de tioridazina 100 mg drácea	un.	8.960	0,6770	6.065,92

263	46010183	Cloridrato de tioridazina 25 mg - drágea	un.	4.480	0,6642	2.975,62
264	04063108	Cloridrato de Tizanidina 2mg-comp	un.	1.000	0,4983	498,30
265	46010184	Cloridrato de Tramadol 100 mg - comp- RETARD	un.	3.500	2,7012	9.454,20
266	46010032	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	83.160	0,1750	14.553,00
267	46010033	Clorpromazina 25 mg 5 ml inj.	amp.	400	2,0378	815,12
268	46010034	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	70.840	0,1789	12.673,28
269	46010035	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	1.000	4,7032	4.703,20
270	04061999	Clorpropamida 250 mg compr.	un.	1.000	0,4832	483,20
271	04061846	Clortalidona 25 mg compr.	un.	2.772	0,1556	431,32
272	46010036	Cloxacolam 1 mg compr.	un.	8.000	0,7229	5.783,20
273	46010037	Cloxacolam 2 mg compr.	un.	4.200	1,2296	5.164,32
274	46010185	Clozapina 25 mg comp	un.	2.520	0,8277	2.085,80
275	04062000	Colagenase + Cloranfenicol 30 gr pomada	bisn.	3.000	16,0700	48.210,00
276	04060072	Colágeno não Hidrosilado 40 mg - cáps	un.	10.000	5,4643	54.643,00
277	04061893	Colchicina 0,5 mg - compr	un.	6.972	0,1828	1.274,48
278	04063126	Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.	un.	420	14,8569	6.239,90
279	04064224	Colecalciferol (Vitamina D3) - 5600UI/ml - gotas 20 ml	fr.	300	25,7333	7.719,99
280	04060078	Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000UI 0 compr.	un.	20.000	0,7118	14.236,00
281	04060079	Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI - compr.	un.	10.000	16,5341	165.341,00
282	04060077	Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI - compr.	un.	20.000	3,4848	69.696,00
283	04062628	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg drágea	un.	212.797	0,1578	33.579,37
284	04064347	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 240 ml creme	fr.	30	39,3633	1.180,90
285	04060018	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 40 ml creme	fr.	300	41,3300	12.399,00
286	04060056	Dapagliflozina 10 mg - compr.	un.	5.000	4,8655	24.327,50
287	04062002	Deflazacort 30 mg compr.	un.	300	4,0648	1.219,44

288	04062003	Deflazacort 6 mg compr.	un.	500	0,9622	481,10
289	04062004	Deltametrina 0,2mg/ml - 100 ml shampoo	fr.	1.000	5,3303	5.330,30
290	04060033	Deslanosideo 0,2mg/ml amp 2ml	amp.	560	1,3868	776,61
291	04063168	Desloratadina 0,5 mg/ml - 60ml - xpe	fr.	420	6,1246	2.572,33
292	04063167	Desloratadina 5mg - compr	un.	300	1,1923	357,69
293	04061894	Desogestrel 75 mcg - c/ 28 compr	Cart.	150	8,2263	1.233,95
294	04063071	Desonida 0,5 mg/g - creme -30 g	bisn	300	4,8333	1.449,99
295	46010203	Desvenlafaxina 50 mm compr.	un.	2.744	3,9826	10.928,25
296	04061850	Dexametasona + cloranfenicol 1mg+ 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	500	5,3439	2.671,95
297	04062226	Dexametasona + neomicina + polimixina B, 3,5g. Pomada	bisn.	100	24,4233	2.442,33
298	04062006	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B 5 ml colírio	fr.	342	6,0673	2.075,02
299	04061849	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml	fr.	3.500	0,5626	1.969,10
300	04062007	Dexametasona 0,5 mg compr.	un.	1.500	0,5533	829,95
301	04062008	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	10.000	0,6373	6.373,00
302	04062009	Dexametasona 2 mg 1 ml inj.	amp.	6.000	0,3833	2.299,80
303	04062010	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	12.320	0,8507	10.480,62
304	04064212	Dexametasona 4 mg compr.	un.	18.000	0,1349	2.428,20
305	04062005	Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.	amp.	840	8,1600	6.854,40
306	04062227	Dexametasona 5 ml solução oftálmica	fr.	500	7,8360	3.918,00
307	04064225	Dexapantenol 50 mg/g - 20g - creme dermatológico	bisn.	50	25,5833	1.279,17
308	04062011	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	184.080	0,1898	34.938,38
309	04061851	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	16.016	1,4478	23.187,96
310	04064226	Dexpantenol 50 mg/g - 30 g - pomada	bisn.	280	8,9000	2.492,00

311	04063086	Dextrano 70 - 1,0 mg + Hipromelose - 3,0mg + Glicerol - 2,0 mg -m colírio 15ml	fr.	300	15,2466	4.573,98
312	04063008	Dextrano 70+hipromelose -15 ml colírio- gotas	fr.	130	16,8800	2.194,40
313	04061852	Diacereina 50 mg cáps.	un.	17.600	3,7641	66.248,16
314	46010122	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	4.648	0,7146	3.321,46
315	46010039	Diazepam 10 mg compr.	un.	233.000	0,1489	34.693,70
316	46010040	Diazepam 5 mg compr.	un.	225.120	0,1101	24.785,71
317	04062012	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	1.000	0,8574	857,40
318	04061853	Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel	bisn.	6.048	7,7700	46.992,96
319	04062014	Diclofenaco potássico 50 mg drágea.	un.	187.000	0,5935	110.984,50
320	04062015	Diclofenaco potássico 75 mg inj.	amp.	6.000	2,2844	13.706,40
321	04060005	Diclofenaco resinato 10 ml gotas	fr.	500	6,8496	3.424,80
322	04061854	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	3.000	7,7366	23.209,80
323	46010041	Diclofenaco sódico 50 mg + fostato de codeína 50 mg - compr.	un.	12.000	3,9580	47.496,00
324	04062018	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	508.200	0,0500	25.410,00
325	04062019	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	22.624	3,1600	71.491,84
326	04060057	Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr	un.	22.260	0,7444	16.570,34
327	04064227	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr	un.	5.600	0,4743	2.656,08
328	04062020	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	160.000	0,1421	22.736,00
329	04060058	Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose 30 mg + 50 mg + 1000 mg + 1000 mg. Solução injetável 10 ml	amp.	840	2,5782	2.165,69
330	04064288	Dimenidrato+Cloridrato de Piridoxina 50+10 mg - comp	un.	25.000	0,2963	7.407,50
331	04062021	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 20 ml gotas	fr.	2.000	8,9816	17.963,20
332	04064125	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50+50 mg/ml - inj.	amp.	6.000	2,8083	16.849,80
333	04063010	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - comp	un.	279.776	1,8646	521.670,33

334	04062026	Dipirona 500 mg compr.	un.	726.880	0,3631	263.930,13
335	04062024	Dipirona 500 mg/ml 10 ml gotas	fr.	7.140	1,9433	13.875,16
336	04061855	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	32.000	1,1496	36.787,20
337	04062025	Dipirona 500 mg/ml 20 ml gotas	fr.	21.000	3,1200	65.520,00
338	04064229	Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose - spray nasal.	dose	5.000	24,6994	123.497,00
339	04063133	Dipropionato de Betametasona 0,5mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 30g - pomada	bisn	600	22,0660	13.239,60
340	04063132	Dipropionato de Betametasona 0,64mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 10g - creme	un.	200	7,4100	1.482,00
341	04062029	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	amp.	25.276	11,5200	291.179,52
342	46010042	Dissulfiram 250 mg- compr.	un.	81.760	0,4265	34.870,64
343	46010186	Divalproato de Sódio 250 mg - comp	un.	4.000	1,4581	5.832,40
344	46010043	Divalproato de sódio 500 mg compr.	un.	10.000	1,7988	17.988,00
345	46010127	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada) compr.	un.	6.200	1,6143	10.008,66
346	04060073	Dobesilato de Cálcio 500 mg - cáps	un.	10.000	2,2612	22.612,00
347	04061856	Dobutamina 250 mg 20 ml amp.	amp.	224	53,8666	12.066,12
348	04064141	Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml	fr.	500	17,0286	8.514,30
349	04063154	Domperidona 10 mg - comp	un.	38.640	0,4625	17.871,00
350	04061858	Dopamina 50 mg 10 ml	amp.	1.092	2,5086	2.739,39
351	04062509	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml- sol. Oftálmica - 5 ml	fr.	100	46,5915	4.659,15
352	04062265	Doxazosina 2 mg compr.	un.	496.160	0,5280	261.972,48
353	04062336	Doxazosina 4mg compr.	un.	265.944	3,4536	918.464,20
354	04062032	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	38.000	0,8862	33.675,60
355	04063151	Dropropizina 1,5 mg/ml - xarope pediátrico - 120 ml	fr.	1.000	5,3742	5.374,20
356	04063152	Dropropizina 3 mg/ml - xarope adulto - 120 ml	un.	1.200	7,8223	9.386,76
357	04060014	Dropropizina xarope adulto - 100	Fr.		15,3766	

Jeon

[Handwritten signatures and initials]

		ml		280		4.305,45
358	04064200	Dropropizina xarope pediátrico - 60 ml	Fr.	140	10,7466	1.504,52
359	46010044	Duloxetina 30 mg - cáps	Un.	65.000	2,4657	160.270,50
360	46010045	Duloxetina 60 mg - cáps	Un.	38.000	4,7048	178.782,40
361	04062033	Enalapril 10 mg compr.	un.	995.400	0,1568	156.078,72
362	04062034	Enalapril 20 mg compr.	un.	939.400	0,3643	342.223,42
363	04062035	Enalapril 5 mg compr.	un.	84.000	0,3408	28.627,20
364	04062313	Enantato de noretisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	amp.	2.000	15,0276	30.055,20
365	04064142	Enoxaparina sódica - 40 mg - 0,4 ml - inj.	amp.	5.000	38,1888	190.944,00
366	04061859	Eritromicina 125mg/5ml 60 ml susp.	fr.	150	7,1866	1.077,99
367	04062036	Eritromicina 250 ml/5ml 60 ml susp.	fr.	150	6,4533	968,00
368	04062038	Eritromicina 500 mg compr.	un.	20.000	2,8396	56.792,00
369	04062030	Esomeprazol magnesio triidratado - 40 mg - compr	un.	6.104	2,9207	17.827,95
370	04062040	Espiramicina 1,5 M.U.I. compr.	un.	23.045	4,1324	95.231,16
371	04061921	Espironolactona 100 mg-compr.	Un.	7.000	1,0634	7.443,80
372	04061860	Espironolactona 25mg-compr.	un.	630.560	0,4707	296.804,59
373	04061861	Espironolactona 50 mg-compr.	un.	40.000	0,6837	27.348,00
374	04062511	Estradiol + Gestodeno -1 mg+0,025 mg c/ 28 comp.	Cart.	30	53,7933	1.613,80
375	04064299	Estriol 1 mg/g- creme vaginal + aplicador	bisn.	280	12,8033	3.584,92
376	04063049	Estrogênios conjugados 0,3 mg drágea c/28	Cart.	420	29,2700	12.293,40
377	04062041	Estrogênios conjugados 0,625 mg c/28 compr.	Cart.	980	37,4800	36.730,40
378	04062202	Estrogênios conjugados 0,625 mg creme vaginal 25g + aplicador	bisn.	200	38,4996	7.699,92
379	04064205	Etexilato de Dabigatrana 110 mg - cáps.	un.	3.000	3,6589	10.976,70
380	04062512	Etilefrina 10mg/ml 1 ml inj.	amp.	2.000	1,9951	1.995,10
381	04062059	Etilefrina sol. Oral - 7,5 mg/ml - 20 ml gotas	fr.	30	5,5633	166,90

União

10 *10* *10* *10* *10*

382	04064332	Etinilestradiol + drospirenona 0,02 + 3mg - comp	cartel a	300	38,3533	11.505,99
383	04062070	Etinilestradiol + Drospirenona 0,03 mg + 3 mg - c/ 21compr.	Cart.	420	45,6500	19.173,00
384	04063060	Etinilestradiol + gestodeno 0,02 + 0,075 mg - drácea c/21	Cart.	30	25,4200	762,60
385	04062042	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg c/ 21 drácea	cart.	7.000	2,7216	19.051,20
386	04062650	Etinilestradiol 0,035mg+ acetato ciproterona 2mg c/ 21 compr.	cart.	1.000	19,3830	19.383,00
387	04062043	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg c/ 21 drácea	cart.	300	6,6400	1.992,00
388	04061892	Etodolaco 400 mg - comp	un.	10.000	1,7473	17.473,00
389	04061863	Extrato de Ginkgo biloba 80 mg compr.	un.	221.424	0,8945	198.063,77
390	04064268	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg- cápsulas	un.	14.000	1,2219	17.106,60
391	04062514	Femprocumona 3 mg- compr.	un.	13.000	0,4266	5.545,80
392	04062494	Fenilefrina colírio 10% 5ml	fr.	30	9,4168	282,50
393	46010046	Fenitoína 100 mg compr.	un.	173.000	0,2362	40.862,60
394	46010157	Fenitoína 50 mg/ml - 5 ml - inj	amp.	530	2,6437	1.401,16
395	46010047	Fenobarbital 100 mg compr.	un.	251.440	0,4225	106.233,40
396	46010048	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	700	2,1512	1.505,84
397	46010049	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	1.500	3,2824	4.923,60
398	04062694	Fenofibrato 250 mg- cáps.	un.	6.000	2,0531	12.318,60
399	04061864	Fenoterol 5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	5.964	3,1368	18.707,88
400	04060059	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp	un.	5.000	1,7671	8.835,50
401	04064230	Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico).	amp.	588	13,4300	7.896,84
402	04062045	Fibrinolisina + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol 30 gr. pomada	bisn.	30	64,4166	1.932,50
403	04063128	Finasterida 1 mg compr.	un.	3.000	1,5802	4.740,60
404	04062046	Finasterida 5 mg compr.	un.	338.520	1,4000	473.928,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature across the bottom right.
 - Several circular stamps and initials, including one with the letter 'A' and another with '9/c'.

405	04064313	Fitomenadiona (Vitamina K) EV-10MG/ML- 1ML	amp.	700	2,0280	1.419,60
406	04062047	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	42.000	2,7819	116.839,80
407	46010151	Flufenazina 25 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	50	5,3400	267,00
408	46010173	Flumazil 0,1mg/ml - injetável - 5ml	Fr.	200	30,1840	6.036,80
409	04062048	Flunarizina 10 mg cáps.	un.	57.000	0,3644	20.770,80
410	46010050	Flunitrazepam 1 mg compr.	un.	500	0,5917	295,85
411	04063069	Fluocinolona 0,275 + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85mg + lidocaína 20mg/ml - gotas otológicas - 5ml	fr.	600	5,5956	3.357,36
412	04062515	Fluoresceína 1% -10 mg/ml- colírio 3 ml	fr.	100	13,6166	1.361,66
413	04063141	Fluoruracila 50mg/g - 15g - creme	un.	50	16,2466	812,33
414	46010052	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	938.819	0,4859	456.172,15
415	46010051	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml gotas	fr.	3.600	12,8108	46.118,88
416	04064291	Fluticasona 250 mcg- spray - 60 doses	Fr.	30	93,0200	2.790,60
417	04062652	Fosfato de calcio 600mg+colecalfiferol 400 UI - comp.	un.	85.000	0,8022	68.187,00
418	46010054	Fosfato de codeína 30 mg - compr.	Un.	71.204	1,2133	86.391,81
419	04063015	Fosfato de sódio monobásico 16 g+ fosfato de sódio dibásico 6 g - 130 ml - solução	fr.	924	8,6400	7.983,36
420	04064330	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml	amp.	300	10,8900	3.267,00
421	04062049	Fosfato Dissódico de Dexametasona + Dipirona + Hidroxocobalamina 1,5+ 500+ 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.624	14,4289	23.432,53
422	04063089	Fosfato sódico de prednisolona - 3mg/ml - 60 ml solução oral	fr.	9.800	3,9900	39.102,00
423	04062050	Frutose - 3,0 g + Acido Ascórbico (Vit. C) - 300 mg + Riboflavina (Vit B12) - 1 mg + Cloridrato de Piridoxina (Vit. B6) 2 mg + Nicotinamida - 10 mg - ampola 10 ml	amp.	1.000	7,7000	7.700,00
424	04063150	Fumarato Formoterol 12mcg - dose			1,3633	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: "Vercia"
 - Several circular stamps and initials, including "B" and "R".

		cápsulas + refil		1.000		1.363,30
425	04062228	Fumarato Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg c/inalador - 60 cáps.	un.	500	112,136 6	56.068,30
426	04062051	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	6.373	0,7852	5.004,08
427	04062052	Furosemida 40 mg compr.	un.	949.200	0,0466	44.232,72
428	46010126	Gabapentina 300 mg - cáps	Un.	75.000	0,7866	58.995,00
429	04064208	Gel de silicone - 15 g - tópico cicatrizante	bisn.	30	147,330 0	4.419,90
430	04064292	Gentamicina 160 mg- injetável- 2 ml	amp.	1.456	13,5400	19.714,24
431	04062054	Gentamicina 20 mg 1 ml inj.	amp.	600	2,3326	1.399,56
432	04062055	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	600	1,9633	1.177,98
433	04062057	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	2.500	3,1533	7.883,25
434	04061865	Gentamicina solução oftálmica 5 ml colírio	fr.	500	9,6520	4.826,00
435	04064293	Gentamicina+Betametasona 3+1 mg- 10 ml - colírio	Fr.	50	10,5700	528,50
436	04064235	Ginseng 29,63 mg + Vit. B1 - 2mg + Vit B2 - 2mg + Vit. B6 - 6mg + Vit. B12 - 0,005mg + Vit. A 7.500UI + Vit. C - 60mg + Vit. E - 10,5 mg + Sulfato Ferroso 15mg + Fosfato Dicálcio 150 mg + Pantotenato de cálcio 10,5 mg + Bitartarato de Colina 10 mg + Niacinamida 15 mg + Inositol 5 mg + Metionina 5 mg + Adenosina 0,75 mg + Biotina 0,25 mg + Ácido Fólico 0,2mg - Cáps. (POLISSENG)	Cáps	3.000	1,1205	3.361,50
437	04064140	Ginseng 40mg + Vit.A 4.000 U.I + Vit.B1 2mg + Vit.B12 2mg + Vit.B6 10mg + Vit.B12 1mcg + Vit.C 60mg + Vit.D 400U.I + Vit E 10mg + Nicotinamida 15mg + Pantenoato de cálcio 10mg + Ácido fólico 0,4mg + Rutosídeos 20mg + Ferro 10 mg + Cálcio 103,5 + Fosfato 80mg + Cobre 1mg + Potássio 4mg + Manganês 1mg + Magnésio 5mg + Zinco 1mg + Lecitina de soja 92mg. (VITERGAN MASTER)	Cáps	14.560	2,3398	34.067,49

Sanjiv
A
B
C
D
E

438	04062058	Glibenclamida 5 mg compr.	un.	366.380	0,0300	10.991,40
439	04062192	Glicazida 30 mg - compr.	un.	3.000	0,5711	1.713,30
440	04061866	Glicose 25 % 10 ml amp.	amp.	2.128	0,3786	805,66
441	04061867	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	5.000	0,5490	2.745,00
442	04062060	Glimepirida 2 mg compr.	un.	238.000	0,2967	70.614,60
443	04062061	Glimepirida 4 mg compr.	un.	85.176	0,5867	49.972,76
444	46010055	Haloperidol 1 mg compr.	un.	24.920	0,1933	4.817,04
445	46010057	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - gotas	fr.	500	4,0467	2.023,35
446	46010058	Haloperidol 5 mg compr.	un.	97.720	0,1540	15.048,88
447	46010056	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.400	1,9674	2.754,36
448	46010059	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml - injetável	amp.	1.600	15,1674	24.267,84
449	04060060	Harpagophytum Procumbens 400 mg - compr.	un.	10.000	2,2865	22.865,00
450	46010197	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr	un.	5.040	2,0030	10.095,12
451	04061869	Heparina sódica 5000 UI/ml 5 ml inj.	amp.	500	14,2900	7.145,00
452	04060037	Hidralazina 20mg/ml inj. 1ml	amp.	360	5,7000	2.052,00
453	04062062	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	1.035.440	0,0468	48.458,59
454	04063016	Hidroclorotiazida 50 mg + Amilorida 5 mg - compr.	un.	8.400	0,5980	5.023,20
455	04062063	Hidroclorotiazida 50 mg compr.	un.	130.000	0,0670	8.710,00
456	04064191	Hidrocortisona + neomicina + vitamina C + Troxerrutina + Benzocaina - pomada 10 g	bisn.	140	17,0233	2.383,26
457	04062064	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg + diluente amp.	amp.	4.396	5,8767	25.833,97
458	04062065	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.	amp.	6.500	8,4017	54.611,05
459	04062205	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona-240 ml suspensão	fr.	3.318	12,1650	40.363,47
460	04062230	Hidroxicloroquina 400 mg compr.	un.	2.000	2,7200	5.440,00
461	04061876	Hidróxido de alumínio 100 ml susp.	fr.	3.500	3,4825	12.188,75

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature, possibly "Jorge".
 - Several initials and marks, including "B", "A", and "P".

462	4062067	Hidróxido de Alumínio 150 ml, suspensão	Fr	6.384	4,8900	31.217,76
463	04062347	Hidróxido de alumínio 178mg+ Hidróxido de magnésio 185mg + carbonato de cálcio 231,5 mg - compr. mastigável	un.	1.000	0,7242	724,20
464	04064283	Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas-8 ml	Fr.	100	12,9100	1.291,00
465	04063143	Hipromelose 3,2mg/ml - 10ml - colírio	Fr.	50	20,4767	1.023,84
466	04062198	Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas	Fr.	10.976	5,3767	59.014,66
467	04062068	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	87.000	0,1200	10.440,00
468	04062653	Ibuprofeno 50mg/ml 30 ml	Fr.	25.340	6,0300	152.800,20
469	04062069	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	1.246.140	0,1167	145.424,54
470	46010064	Imipramina 25 mg compr.	un.	152.000	0,3967	60.298,40
471	04062654	Imunoglobulina Anti-Rho 300 mcg/ml - frasco ampola de 1,5mg	fr/am p.	50	279,9667	13.998,34
472	04062201	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador	un.	100	225,0300	22.503,00
473	04062203	Insulina Glulisina 100UI/ml c/ 01 caneta 3 ml	un.	100	42,8900	4.289,00
474	04062519	Insulina LISPRO derivada de ADN recombinante - 100 UI 10 ml	fr.	100	184,9667	18.496,67
475	04062071	Iodeto de potássio 100 ml xpe.	fr.	210	3,3033	693,69
476	04064002	Irbesartana + Hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - Compr.	Un.	1.000	2,8053	2.805,30
477	04062655	Isoflavona 30 mg - compr.	Un.	22.000	1,5868	34.909,60
478	04062072	Isossorbida 10 mg compr.	un.	3.000	0,3467	1.040,10
479	04062656	Isossorbida 20 mg- compr.	un.	56.000	0,9700	54.320,00
480	04062073	Isossorbida 40 mg cáps.	un.	7.000	0,4313	3.019,10
481	04062074	Isossorbida 5 mg compr.	un.	10.808	0,4733	5.115,43
482	04062076	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	25.000	1,0989	27.472,50
483	04062077	Ivermectina 6 mg compr.	un.	7.493	3,8433	28.797,85
484	04060074	Lactase 10.000 FCC ALU - sachê 2g	sachê	14.000	2,3809	33.332,60
485	46010066	Lamotrigina 100 mg - compr.	un.		3,9438	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature, possibly "José".
 - Several initials and marks, including a circled "B" and a circled "D".
 - A signature on the right side, possibly "R. K.".

				35.000		138.033,00
486	46010165	Lamotrigina 25 mg - compr.	un.	8.000	0,5601	4.480,80
487	46010067	Lamotrigina 50 mg - compr.	un.	13.000	0,9780	12.714,00
488	04062078	Lansoprazol 30 mg cáps.	un.	4.088	1,5550	6.356,84
489	46010198	Levodopa + cardidopa + entacapona 100/25/200 mg - compr	un.	2.000	7,9925	15.985,00
490	04064349	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - compr.	un.	46.172	2,2367	103.272,91
491	04064350	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	50.000	1,0733	53.665,00
492	04064309	Levodopa+benzerasida 100+25 mg - comp.	un.	10.276	1,7333	17.811,39
493	04062657	Levofloxacino 500 mg - compr.	Un.	26.000	2,0040	52.104,00
494	46010070	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	66.000	1,1767	77.662,20
495	46010071	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	68.600	0,9467	64.943,62
496	46010072	Levomepromazina 4%20 ml gotas	fr.	2.200	15,2433	33.535,26
497	04062267	Levonorgestrel + Eтинilestradiol trifásico c/ 21 drágea	cart.	3.800	10,5900	40.242,00
498	04062079	Levotiroxina 125 mcg compr.	un.	15.000	0,2760	4.140,00
499	04060020	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr.	Un.	3.000	0,7280	2.184,00
500	04064172	Levotiroxina 25 mg - compr	un.	477.456	0,1867	89.141,04
501	04064173	Levotiroxina 75 mg - compr	un.	220.640	0,4873	107.517,87
502	04061886	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	265.860	0,4060	107.939,16
503	04064295	Levotiroxina sódica 150 mcg-comp	un.	8.500	0,4870	4.139,50
504	04064296	Levotiroxina sódica 175 mcg-comp	un.	6.000	0,5760	3.456,00
505	04062232	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	433.916	0,2572	111.603,20
506	04062658	Lidocaína 1 % s/ vaso constritor 20 ml	amp.	280	6,3300	1.772,40
507	04062659	Lidocaína 10% spray, 50 ml	fr.	100	114,4800	11.448,00
508	04062220	Lidocaína 2 % c/ vaso constritor 20 ml	amp.	300	6,4667	1.940,01
509	04062276	Lidocaína 2 % s/ vaso constritor 20 ml	amp.	4.872	6,4667	31.505,76

510	04062296	Lidocaína 2% 30g geléia	bisn.	2.500	4,9833	12.458,25
511	04063051	Lidocaína a 2% com bitartarato de norepinefrina 1:50.000, caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Cx	100	64,2400	6.424,00
512	04060061	Linagliptina 5 mg - compr.	un.	5.000	8,6957	43.478,50
513	04062081	Lincomicina 600 mg 2 ml inj.	amp.	50	7,4868	374,34
514	04060062	Liraglutida 6,0 mg/ml - 3 ml	amp.	1.000	182,4030	182.403,00
515	04062082	Lisinopril 10 mg compr.	un.	2.000	0,5550	1.110,00
516	04062083	Lisinopril 20 mg compr.	un.	1.000	1,1800	1.180,00
517	04064239	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicemia 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE)	fr.	100	24,0467	2.404,67
518	04062084	Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12 mg/ml - 60 ml susp.	fr.	50	18,5967	929,84
519	04060021	Loratadina 1 mg/ml - xarope 100 ml	fr.	11.620	5,8517	67.996,75
520	04062085	Loratadina 10 mg compr.	un.	294.179	0,1863	54.805,55
521	46010073	Lorazepam 1 mg compr.	un.	6.000	0,9033	5.419,80
522	46010189	Lorazepam 2 mg- comp	un.	12.320	0,3366	4.146,91
523	04063019	Losartana 50 mg - compr.	un.	1.697.360	0,0500	84.868,00
524	04062690	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg+25mg - comp.rev.	un.	12.936	0,7133	9.227,25
525	04062660	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg+12,5mg - compr.	un.	6.160	0,5000	3.080,00
526	04064145	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxiclora) - 10 ml colírio	fr.	200	48,8100	9.762,00
527	46010074	Maleato de fluvoxamina 100mg - compr	un.	3.000	6,7685	20.305,50
528	04062088	Maleato de metilergometrina 0,125 mg drágea.	un.	3.000	0,9000	2.700,00

Severo

[Handwritten signatures and initials]

529	04062233	Maleato de metilergometrina 0,2 mg - 1 ml inj.	amp.	150	2,2000	330,00
530	04062363	Maleato de Timolol + Travoprostá 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml	un.	300	129,040 0	38.712,00
531	04060042	Maleato de Timolol 5mg/ml - colírio - 5ml	fr	600	3,7333	2.239,98
532	04062089	Manitol 20 % 250 ml - Bolsa/Frasco	Bolsa/ Fras	600	7,3025	4.381,50
533	04062090	Mebendazol 100 mg compr.	un.	5.000	0,0610	305,00
534	04062091	Mebendazol 20 mg/ml 30 ml susp.	fr.	2.000	2,2600	4.520,00
535	04062688	Meclizina 25 mg compr.	un.	3.500	1,3204	4.621,40
536	04064113	Meloxicam 10 mg/ml 1,5 ml - inj.	amp.	5.000	4,6533	23.266,50
537	04060022	Meloxicam 15mg - compr	un.	379.400	0,3367	127.743,98
538	04063021	Meloxicam 7,5 mg - compr.	un.	71.400	0,7796	55.663,44
539	46010075	Meperidina 100 mg 2 ml inj.	amp.	100	2,2215	222,15
540	04063121	Mesalazina 400mg - comp	un.	3.000	1,3485	4.045,50
541	04063124	Mesalazina 800mg - comp	un.	6.000	1,8653	11.191,80
542	04060063	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr	un.	1.000	2,6897	2.689,70
543	04062094	Metformina 500 mg compr.	un.	34.000	0,1043	3.546,20
544	04062095	Metformina 850 mg compr.	un.	664.552	0,0800	53.164,16
545	04062096	Metildopa 250 mg compr.	un.	206.640	0,5422	112.040,21
546	04062097	Metildopa 500 mg compr.	un.	176.400	0,6533	115.242,12
547	04061870	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	27.412	0,5179	14.196,67
548	04062100	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	238.000	0,1619	38.532,20
549	04062101	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	5.000	1,3633	6.816,50
550	04062689	Metoprolol 25 mg - compr.	un.	19.600	0,8012	15.703,52
551	04063023	Metoprolol 50 mg - compr.	un.	12.908	1,3802	17.815,62
552	04061871	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	600	17,5336	10.520,16
553	04062102	Metronidazol 250 mg compr.	un.		0,1567	

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Seabra*
 - Initials: *AK*, *JK*, *AK*, *JK*

				65.000		10.185,50
554	04062103	Metronidazol 400 mg compr.	un.	25.000	0,9267	23.167,50
555	04064241	Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml	fr.	1.000	2,9000	2.900,00
556	04062104	Metronidazol 50 gr. gel vaginal + aplicador	bisn.	3.500	5,7933	20.276,55
557	04060023	Miconazol 20mg/g - 28 g - creme dermatológico	Bisn.	2.200	2,5667	5.646,74
558	04061875	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	2.000	7,7824	15.564,80
559	46010076	Midazolam 15 mg compr.	un.	1.000	2,8267	2.826,70
560	46010077	Midazolam 15 mg inj. 3 ml	amp.	500	1,3493	674,65
561	46010078	Midazolam 5 mg inj.	amp.	252	3,7700	950,04
562	04063142	Mikania Glomerata xarope - 100ml	un.	7.084	9,9450	70.450,38
563	46010079	Mirtazapina 30 mg compr.	un.	30.000	4,6706	140.118,00
564	04064174	Mometasona 1mg/g - 20 g creme	bisn.	250	9,1966	2.299,15
565	04062524	Mometasona- spray nasal- 60 atomizações	fr.	100	52,8333	5.283,33
566	04063127	Montelucaste Sódico 10 mg - compr	un.	1.000	1,1800	1.180,00
567	04060064	Montelucaste Sódico 5 mg - compr	un.	1.000	1,7321	1.732,10
568	46010080	Morfina 10 mg compr.	un.	5.600	0,7300	4.088,00
569	46010155	Morfina 10 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	1.540	3,9822	6.132,59
570	46010081	Morfina 30 mg compr.	un.	4.000	2,1148	8.459,20
571	04063025	Naproxeno 500 mg compr.	un.	8.000	0,6266	5.012,80
572	04062108	Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	bisn.	10.500	1,7203	18.063,15
573	04060047	Neomicina 15 mg + Tartarato de bismuto de sódio 25 mg + Cloridrato de procaína 15 mg - solução oral 20 ml - gotas	fr.	100	25,7100	2.571,00
574	04060048	Nepafenaco 0,1% 5ml solução oftálmica	fr.	50	56,7066	2.835,33
575	04062109	Nifedipina 10 mg compr.	un.	22.512	0,0630	1.418,26
576	04062281	Nifedipina 20 mg compr.	un.	454.356	0,0993	45.117,55
577	04062110	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.		0,1500	

J. J.
9/10
9/10

X

				130.000		19.500,00
578	04061879	Nimesulida 100 mg compr.	un.	496.000	0,1000	49.600,00
579	04063093	Nimesulida 50 mg/ml - gotas 15 ml	fr.	3.920	2,5500	9.996,00
580	04061880	Nimodipina 30 mg - compr.	un.	53.000	0,5360	28.408,00
581	04062111	Nistatina 50 ml susp. Oral	fr.	4.200	3,5333	14.839,86
582	04062112	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	9.436	6,3141	59.579,85
583	46010082	Nitrazepam 5 mg compr.	un.	5.000	0,4316	2.158,00
584	04061882	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	un.	64.383	0,3433	22.102,68
585	04062115	Nitrofurazona 2mg/gr 30 gr. pomada	bisn.	100	17,7166	1.771,66
586	04060040	Nitroglicerina 5mg/ml 10ml ampola	amp.	50	38,6646	1.933,23
587	04060039	Nitroprussiato de sódio 50g frasco ampola (pó)	amp.	30	20,4333	613,00
588	04061883	Norepinefrina 4 mg - 4ml amp.	amp.	450	6,7500	3.037,50
589	04062117	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 compr.	cart.	640	14,5166	9.290,62
590	04063061	Noretisterona 0,5mg+ Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr.	cart.	160	41,8800	6.700,80
591	04062118	Norfloxacino 400 mg compr.	un.	68.544	0,8966	61.456,55
592	46010083	Olanzapina 10 mg compr.	un.	8.400	4,3566	36.595,44
593	46010204	Olanzapina 2,5 mg - compr	un.	1.000	2,8500	2.850,00
594	46010084	Olanzapina 5 mg compr.	un.	2.500	2,7100	6.775,00
595	04063139	Óleo Mineral - 100 ml	un.	4.158	6,7633	28.121,80
596	04064176	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor), cicatrizante de escara, composto por ácidos graxos essenciais (ácido linoléico), triglicerídeos de cadeia média (ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alérgico, anti -	fr.	644	49,4300	31.832,92

[Handwritten signatures and initials]

		almotolia. 100 ml - Tipo: DERSANI				
597	04064341	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - compr	un.	2.688	1,1100	2.983,68
598	04064342	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - compr	un.	1.500	1,6105	2.415,75
599	04060075	Olmesartana Medoxomila 40 mg - compr	5000	10.000	1,8700	18.700,00
600	04062120	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	1.999.872	0,0900	179.988,48
601	04061885	Omeprazol 40 mg c/ diluente inj.	amp.	1.000	8,1733	8.173,30
602	04064351	Orlistate 120 mg - cáps.	un.	1.000	2,4000	2.400,00
603	46010085	Oxalato de escitalopram - 10 mg - compr	un.	185.052	0,5911	109.384,24
604	46010133	Oxalato de escitalopram - 20 mg - compr	un.	72.772	1,9833	144.328,71
605	46010128	Oxalato de escitalopram - 20 mg/ml - 15 ml - gotas	fr.	252	61,7566	15.562,66
606	46010166	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr	un.	10.200	1,7133	17.475,66
607	46010086	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	40.208	1,0266	41.277,53
608	46010087	Oxcarbazepina 6% 100 ml suspensão	fr.	270	37,1066	10.018,78
609	46010088	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	15.000	1,7647	26.470,50
610	04062119	Oxitocina 5 UI 1 ml inj.	amp.	500	3,1661	1.583,05
611	04062526	Pantoprazol 20 mg - compr.	un.	17.100	0,5533	9.461,43
612	04062123	Pantoprazol 40 mg - compr.	un.	203.851	0,6420	130.872,34
613	04061888	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	un.	279.944	0,3000	83.983,20
614	04064306	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL)	un.	1.000	1,0169	1.016,90

Handwritten signatures and initials:
S. J. P.
A.
R. J. P.

615	04062124	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	38.024	1,1700	44.488,08
616	04062125	Paracetamol 500 mg compr.	un.	1.255.240	0,0800	100.419,20
617	46010123	Paracetamol 500 mg+ fosfato de codeína 30 mg- compr.	un.	198.094	0,9347	185.158,46
618	04062126	Paracetamol 750 mg compr.	un.	456.000	0,1226	55.905,60
619	46010089	Paroxetina 10 mg compr.	un.	5.000	2,3533	11.766,50
620	46010090	Paroxetina 20 mg compr.	un.	513.000	0,5500	282.150,00
621	46010191	Paroxetina 30 mg- comp	un.	500	4,7801	2.390,05
622	04063028	Passiflora incarnata 260 mg - compr	un.	27.720	0,7503	20.798,32
623	04062127	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	6.062	19,8166	120.128,23
624	04062128	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	1.120	14,9204	16.710,85
625	04061896	Pentoxifilina 100 mg c/ 5 ml. inj.	amp.	50	2,5733	128,67
626	04062132	Pentoxifilina 400 mg compr.	un.	25.000	1,2544	31.360,00
627	46010091	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	500	13,4233	6.711,65
628	46010092	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	800	21,8566	17.485,28
629	04062133	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	10.000	0,1700	1.700,00
630	04061897	Permetrina 60 ml loção	fr.	1.000	3,2433	3.243,30
631	04062284	Permetrina 60 ml shampoo	fr.	2.800	19,1266	53.554,48
632	04062236	Pilocarpina 2% - solução oftálmica 10 ml	fr.	30	24,2933	728,80
633	46010119	Pipotiazina 25 mg/ml - 1ml inj	amp.	300	14,9116	4.473,48
634	46010145	Pipotiazina 25 mg/ml - 4ml inj	amp.	150	43,0200	6.453,00
635	04064344	Piracetam solução pediátrica 60mg/ml 110 ml	fr.	500	13,8200	6.910,00
636	04062135	Piracetam 400 mg cáps.	un.	15.000	0,6098	9.147,00
637	04060065	Piracetam 800 mg cáps.	un.	1.680	1,1063	1.858,58
638	04062136	Pirimetamina 25 mg compr.	un.	7.812	0,1118	873,38
639	04062138	Piroxicam 20 mg cáps.	un.	70.900	0,3116	84.412,44

[Handwritten signatures and initials]

640	04060068	Piroxicam 20 mg SL	un.	5.000	6,4670	32.335,00
641	04063029	Pó de folhas de sene - Cassia Augustifolia vah I 29,268 mg + Cassia Fistula 23,400 mg - capsulas.	un.	600	0,8568	514,08
642	04062528	Policresuleno + cloridrato de Cinchocaína -pomada 30g	bisn.	500	24,6233	12.311,65
643	04061900	Policresuleno 1,8 % - 50 gr - gel vaginal	bisn.	150	24,8700	3.730,50
644	04061901	Policresuleno 36 % - 12 ml - solução tópica	fr.	10	22,4333	224,33
645	04060049	Policresuleno 90 mg - óvulo vaginal	un.	300	2,4750	742,50
646	04064126	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3mg/g - 40g pomada	Bisn.	50	23,4500	1.172,50
647	46010192	Pramipexol 0,125 mg - compr.	un.	3.192	0,9504	3.033,68
648	46010095	Pramipexol 0,25 mg - compr.	un.	3.000	1,3550	4.065,00
649	46010096	Pramipexol 1 mg - compr.	un.	3.000	3,3096	9.928,80
650	04063148	Prednisolona 20 mg compr,	un.	35.476	0,7483	26.546,69
651	4062139	Prednisona 20 mg - compr.	Un.	145.600	0,5199	75.697,44
652	04062140	Prednisona 5 mg - compr.	un.	164.360	0,1966	32.313,18
653	46010137	Pregabalina 150 mg - cáps	un.	12.000	2,5166	30.199,20
654	46010138	Pregabalina 75mg - cáps	un.	39.000	1,8721	73.011,90
655	46010097	Primidona 100 mg - compr	un.	7.000	0,6346	4.442,20
656	04064209	Progesterona 100 mg - cáps	un.	3.000	1,9490	5.847,00
657	04064301	Prometazina 2% - creme- 30 g	bisn.	50	8,1066	405,33
658	04062141	Prometazina 25 mg - compr.	un.	20.000	0,1500	3.000,00
659	04062142	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	4.000	2,0533	8.213,20
660	04062237	Propatilnitrato 10 mg compr.	un.	111.580	0,6166	68.800,23
661	04063063	Propiltiouracil 100 mg - compr.	un.	10.000	0,7644	7.644,00
662	04062215	Propionato de Clobetasol mg/g - pomada dermatológica 30 g	bisn.	888	7,1500	4.204,20

663	46010132	Propionato de testosterona 30 mg; Fenilpropionato de testosterona 60 mg; Isocaproato de testosterona 60 mg; Decanoato de testosterona 100 mg - 1ml inj.	amp.	100	11,3433	1.134,33
664	04062144	Propofol 200 mg - 20 ml- amp.	amp.	100	7,5266	752,66
665	04062143	Propranolol 40 mg -compr.	un.	236.600	0,0400	9.464,00
666	04063094	Protetor bloqueador solar (labial) FPS 30, uso diário, possui Vitaminas A e E. Ampla proteção UVA + UVB, aroma refrescante, hidratante, não sai na água. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5 g.	un.	30	16,5733	497,20
667	04062638	Protetor bloqueador solar color base clara fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60 gr	Fr	30	50,8300	1.524,90
668	04063170	Protetor bloqueador solar color base média fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60ml	Fr	20	50,8300	1.016,60

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: *João*
 - Several initials and marks: *J.*, *(M)*, *(B)*, and other illegible marks.

669	04062662	Protetor solar sensitive FPS 30 - Creme, resistente à água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, composto de água, metileno bis-benzotriazolil tetrametilbutilfenol, octilmetoxicinamato, propilenoglicol, goma biossacarídea, goma biossacarídea 2, adipato de di-n butila, etoxidiglicol, copolímero de PVP/hexadeceno, acetato de tocoferila, crosspolímero de acrilatos/acrilato de aquila C10-30 NF, hidróxido e sódio, EDTA dissódico, imidazolidinil uréia e metilparabeno, 60 ml	Bisn.	50	76,5933	3.829,67
670	04062663	Protetor solar bloqueador (gel) FPS 30 oil free, (sem óleo) ideal para peles normais e oleosas, não contém PABA, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, não obstrui os poros, uso adulto, proteção imediata, 100g.	Fr.	50	99,5800	4.979,00
671	04062238	Protetor solar bloqueador FPS 50 (loção), formula não gordurosa, rápida absorção, espalha fácil, não deixa resíduos na pele, resistente a água, filtra 90% dos raios UVA, fator azul, 200 ml	Fr.	2.000	50,6267	101.253,40
672	04062668	Protetor solar bloqueador FPS 30 (loção), indicada para pele normal a seca, ação hidratante propiciada por agentes como Vitamina E, Aloe Vera e Óleo de Jojoba, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, proteção imediata, 120 ml	fr.	300	31,5833	9.474,99
673	04060052	Protetor Solar Facial FPS 50 - toque seco 50 gramas	Fr.	200	60,6600	12.132,00
674	04060054	Protetor Solar Facial FPS 60 - toque seco 50 gramas	Fr.	200	60,1920	12.038,40
675	04062665	Protetor solar FPS 30, (gel), resistente a água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, contém álcool, composto de octiltriazone, homosalato, octilmetoxicinamato, 4-metilbenzilideno cânfora, Ciclometicona trimetilsiloxisilicato,	Fr.	60	75,6033	4.536,20

Juliano

J. B.

[Handwritten marks]

		hidroxipropilcelulose, perfume, propilenoglicol, acetato de tocoferila, isononanoato de octila, isononanoato de cetosteáril e álcool de cereais. 60 ml				
676	04060053	Protetor Solar FPS 60 - 120 ml	fr.	500	50,7933	25.396,65
677	04062673	Protetor solar infantil FPS 30 - de 100 até 120 ml	Fr.	30	53,1433	1.594,30
678	04064179	Psyllium plantago pó - sachê 5,8g	un.	17.000	3,6610	62.237,00
679	46010148	Quetiapina 25 mg - compr.	un.	36.106	0,8361	30.188,23
680	04062229	Ramipril 5 mg - compr.	un.	4.000	2,2260	8.904,00
681	04062145	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	260.960	0,1200	31.315,20
682	04064274	Ranitidina 15mg/ml - 120 ml - líquido	fr	500	6,5000	3.250,00
683	04061905	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	15.000	0,6643	9.964,50
684	04064325	Residronato sódico 35 mg - comp	un.	1.000	11,4800	11.480,00
685	04064009	Retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de Zinco 15m - pomada 45 g	bisn.	3.000	7,9600	23.880,00
686	04062147	Rifamicina sódica 20 ml- aerosol.	fr.	300	6,4567	1.937,01
687	46010098	Risperidona 1 mg- compr.	un.	218.400	0,3847	84.018,48
688	46010171	Risperidona 1mg/ml- solução oral - 30 ml - gotas	fr.	406	26,8700	10.909,22
689	46010099	Risperidona 2 mg- compr	un.	150.000	0,5767	86.505,00
690	46010100	Risperidona 3 mg- compr.	un.	8.400	0,5267	4.424,28
691	04064331	Rivaroxabana 10 mg - compr	un.	10.000	9,6805	96.805,00
692	04064322	Rivaroxabana 15 mg - compr	un.	5.000	9,8373	49.186,50
693	04064323	Rivaroxabana 20 mg - compr	un.	10.000	10,5930	105.930,00
694	04064155	Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr.	Un.	39.480	0,8567	33.822,52
695	04063032	Saccharomyces boulardii-100 mg- cáps.	un.	500	2,5400	1.270,00
696	04062148	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	1.000	0,8823	9.705,30

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature, possibly "José H."
 - Several circular and rectangular stamps or initials.

697	04062149	Salbultamol 2mg/5ml - 100 ml xarope	fr.	5.152	2,7820	14.332,86
698	04062151	Salbutamol 100 mcg - spray	fr.	3.444	19,9467	68.696,43
699	04062150	Salbutamol 2 mg - compr.	un.	300	0,8300	249,00
700	04064157	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 125 mcg - Spray	Dose	2.688	1,0299	2.768,37
701	04064158	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 250 mcg - Spray	Dose	2.696	1,6214	4.371,29
702	04064159	Salmeterol + Fluticasona 50 mcg + 100 mcg c/ inalador	Dose	1.000	1,8365	1.836,50
703	04062152	Secnidazol 1 g - compr.	un.	11.000	2,7567	30.323,70
704	46010103	Sertralina 50 mg -compr.	un.	1.352.372	0,5037	681.189,78
705	04064207	Silimarina 70 mg - drágea	un.	1.000	1,9185	1.918,50
706	04064007	Simeticona 125 mg - cáps.	Un.	4.000	1,0833	4.333,20
707	04064008	Simeticona 40 mg - compr.	Un.	102.480	0,1400	14.347,20
708	04062200	Simeticona 75 mg/ml 10 ml gotas	fr.	11.000	3,8600	42.460,00
709	04061907	Sinvastatina 20 mg -compr.	un.	1.150.800	0,1170	134.643,60
710	04061908	Sinvastatina 40 mg -compr.	un.	170.000	0,1933	32.861,00
711	04064314	Solução de Sulfato de Magnésio 5mg/ml - injetável - 10ml	amp.	200	1,1767	235,34
712	04062241	Sorbitol+ Laurilsulfato de sódio 6,5 g- bisnagas	bisn.	412	5,5410	2.282,89
713	04062602	Soro glicofisiológico 1000ml	fr.	1.500	6,8200	10.230,00
714	04062600	Soro glicofisiológico 250 ml	fr.	5.000	6,7300	33.650,00
715	04062601	Soro glicofisiológico 500 ml	fr.	3.000	6,7125	20.137,50
716	04062696	Soro glicosado 5% 100 ml	Fr.	1.500	2,7667	4.150,05
717	04063053	Soro glicosado 5% 1000 ml	Fr.	3.000	5,7000	17.100,00
718	04063054	Soro glicosado 5% 250 ml	Fr.	2.000	3,6200	7.240,00
719	04063055	Soro glicosado 5% 500 ml	Fr.	3.000	4,5978	13.793,40
720	04062156	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	12.000	0,2683	3.219,60
721	04062674	Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30g.	bisn.	3.800	7,2562	27.573,56

Jenara

jo

(S)

(B)

(Handwritten signatures and initials)

722	04061909	Sulfametoxazol + trimetoprima 200+ 40mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	3.500	7,7000	26.950,00
723	04062291	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml susp. c/50 ml	fr.	300	1,9600	588,00
724	04062157	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	48.000	0,1152	5.529,60
725	04062158	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg compr.	un.	8.500	0,5480	4.658,00
726	04063120	Sulfasalazina 500mg - comp	un.	1.680	1,5388	2.585,18
727	04064315	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5 + 1,2 gr, pó - sache	Un.	43.456	4,8567	211.052,76
728	04064316	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 500 + 400 mg - cápsula	Un.	81.816	2,7731	226.883,95
729	04064181	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	un.	10.000	3,1467	31.467,00
730	04060041	Sulfato de Magnésio 500mg/ml - 10ml	amp.	500	1,6262	813,10
731	04061910	Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml	fr.	500	12,5800	6.290,00
732	04062160	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml - 100 ml - xpe.	fr.	500	15,7233	7.861,65
733	04062251	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml 1 ml	amp.	300	4,1200	1.236,00
734	46010105	Sulfato de tranilcipromina 10 mg - compr.	un.	500	1,3968	698,40
735	04062161	Sulfato ferroso 250 mg - drágea	un.	35.000	0,2603	9.110,50
736	04062162	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	1.680	1,1573	1.944,26
737	04064310	Sulfato ferroso 300mg/10ml - xarope - 100 ml	Fr.	500	7,3200	3.660,00
738	04060024	Sulfato Ferroso 40 mg - compr	un.	420.000	0,0667	28.014,00
739	46010106	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	8.000	1,2558	10.046,40
740	46010107	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	72.000	0,9433	67.917,60
741	04063091	Tacrolimo 1mg/g - 10 g pomada	bisn.	100	75,2110	7.521,10
742	04062998	Tartarato de Brimonidina 0,2% - 5 ml - colírio	un.	200	48,9500	9.790,00
743	04064251	Tartarato de Metoprolol 1 mg/ml 5ml -injetável	amp.	100	37,2500	3.725,00
744	04064343	Telmisartana + hidroclorotiazida 80 x 12,5 mg - compr.	un.	600	4,9913	2.994,78

745	04062164	Tenoxicam 20 mg- inj.	amp.	3.000	9,5233	28.569,90
746	04062243	Tetracaína 10 mg+fenilefrina 1 mg- colírio 10 ml	fr.	100	10,1133	1.011,33
747	04062165	Tetraciclina + Anfotericina B - 25 + 12,5 mg/g - 60 g creme vaginal	bisn.	300	23,7100	7.113,00
748	04062677	Tiamazol 10mg - compr.	un.	10.000	0,4418	4.418,00
749	04062678	Tiamazol 5mg - compr.	un.	7.000	0,4000	2.800,00
750	04060066	Tiamina (B1) 100 mg + Piridoxina (B6) 100 mg + Cianocobalamina (B12) 500 mg - compr.	un.	10.000	2,0016	20.016,00
751	04062246	Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 50+200+100 mg - drágea	un.	1.000	2,0016	2.001,60
752	04062210	Tibolona 2,5 mg - c/28 compr.	Cart.	3.000	28,4667	85.400,10
753	04060013	Ticagrelor 90 mg - compr.	un.	500	5,3512	2.675,60
754	04062603	Timomodulina xarope 120 ml- 20 mg/5ml	fr.	154	105,9733	16.319,89
755	04064321	Tinidazol + Miconazol- mínimo de 40 g. c/ 7 aplicadores	bisn.	300	15,2167	4.565,01
756	04062169	Tobramicina + dexametasona - 3,5 g. pomada oftálmica	bisn.	100	32,0925	3.209,25
757	04062170	Tobramicina + dexametasona - 5 ml susp. oftálmica	fr.	50	25,7350	1.286,75
758	46010110	Topiramato 100 mg - compr.	Un.	16.500	1,3900	22.935,00
759	46010144	Topiramato 25 mg - compr.	un.	70.000	0,6454	45.178,00
760	46010111	Topiramato 50 mg - compr.	Un.	75.300	0,6650	50.074,50
761	46010112	Tramadol + Paracetamol - 37,5mg + 325mg compr	un.	5.000	3,2000	16.000,00
762	46010113	Tramadol 50 mg- cáps.	un.	126.000	0,4967	62.584,20
763	46010156	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj.	amp.	6.720	1,4133	9.497,38
764	46010168	Tramadol gotas - 100 mg/ml - 10 ml	fr.	500	24,3600	12.180,00
765	04062244	Travoprostá 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio	fr.	300	49,1433	14.742,99
766	46010129	Trazodona 150 mg - compr.	un.	5.000	4,5300	22.650,00
767	46010114	Trazodona 50 mg - compr.	un.	117.096	1,2433	145.585,46
768	04064114	Triancinolona acetonaída 1mg/g	Tube		4,7433	

Handwritten signatures and initials:
J...
X
⊙
⊙
X
9/c

		10gr		350		1.660,16
769	04064252	Triancinolona acetona + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada	bisn.	50	19,5000	975,00
770	04064253	Triancinolona acetona 20 mg/ml - 5ml injetável	amp.	140	71,7733	10.048,26
771	46010115	Tropicamida 1% colírio 5 ml	fr.	252	15,2950	3.854,34
772	46010139	Valproato de sódio + Ácido valpróico CR 300 mg - compr.	un.	4.000	1,6911	6.764,40
773	46010135	Valproato de sódio 200mg/ml - solução - 40 ml	fr.	200	14,4367	2.887,34
774	46010124	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xpe.	fr.	4.200	5,1667	21.700,14
775	46010200	Valproato de sódio 300 mg - compr	un.	3.000	1,0196	3.058,80
776	46010125	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	198.800	1,4677	291.778,76
777	04060076	Valsartana 160 mg - compr.	un.	5.000	3,1915	15.957,50
778	04060067	Valsartana 320 mg compr.	un.	3.000	1,9000	5.700,00
779	04063117	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 25mg - compr.	un.	1.500	3,0883	4.632,45
780	04062683	Valsartana 80 mg - compr.	Un.	8.400	2,5410	21.344,40
781	04062684	Valsartana 80mg+Hidroclorotiazida 12,5mg - compr.	un.	5.572	2,5500	14.208,60
782	04064324	Valsartana+ Hidroclorotiazida+Anlodipino - 160+12,5+5 mg - compr.	un.	5.000	4,8300	24.150,00
783	04061916	Vancomicina 500 mg- inj.	amp.	100	8,8867	888,67
784	04064255	Varfarina sódica 2,5 mg - compr	un.	3.000	0,3289	986,70
785	04064256	Varfarina sódica 5 mg - compr	un.	9.000	0,4000	3.600,00
786	46010170	Venlafaxina 150 mg - cáps.	un.	71.372	3,5567	253.848,79
787	46010117	Venlafaxina 37,5 mg compr.	un.	9.477	0,7163	6.788,38
788	46010116	Venlafaxina 75 mg compr.	un.	489.720	1,4040	687.566,88
789	04062171	Verapamil 120 mg compr.	un.	500	1,0827	541,35
790	04062172	Verapamil 80 mg compr.	un.	97.440	0,1025	9.987,60

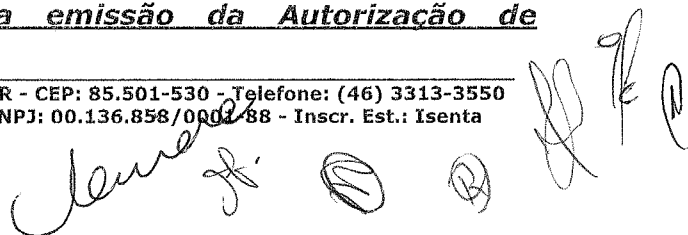
791	04062173	Vitamina A + D - 10 ml gotas	fr.	8.372	11,0500	92.510,60
792	04062174	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	2.100	5,7467	12.068,07
793	04063035	Vitamina C -1g- injetável - 5 ml	amp.	1.000	0,8292	829,20
794	04061922	Vitamina C 500 mg - 5 ml. Inj.	amp.	1.500	2,6933	4.039,95
795	04062175	Vitamina C 500 mg - compr.	un.	32.500	0,8398	27.293,50
796	04060069	Vitamina C a base de Colágeno Sachê 12 g	un.	4.368	5,0789	22.184,64
797	04062176	Vitamina E 400 mg -cáps.	un.	15.000	1,0080	15.120,00
798	04061917	Vitamina K 10 mg - 1 ml inj.	amp.	1.600	1,5200	2.432,00
799	04061920	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	120.000	0,8620	103.440,00
800	04062636	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	13.000	2,0667	26.867,10
801	04062211	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	fr.	1.500	4,2300	6.345,00
802	04062177	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	275.800	0,2053	56.621,74
803	04064257	Vitaminas: A-3000UI/ml+B1-2mg/ml+B2-1,5mg/ml,b+B3-15mg/ml+B5-10mg/ml+B6-2mg/ml+B8-0,2mg/ml+C-80mg/ml+D2-900UI/ml+E-15mg/ml - solução oral 20 ml - gotas	fr.	200	21,1200	4.224,00
804	46010201	Ziprasidona 40 mg - compr.	un.	1.000	14,3713	14.371,30
805	46010159	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj.	amp.	150	69,8833	10.482,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO					R\$ 31.302.087,77	

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 31.302.087,77 (trinta e um milhões, trezentos e dois mil e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de**



Fornecimento.

4.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

4.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. Deverá ser emitida **somente uma nota fiscal** para cada pedido protocolado.

4.6. ***Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.***

4.7. O prazo de **validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.**

4.8. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.9. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.10. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.11. A nota fiscal de venda **deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

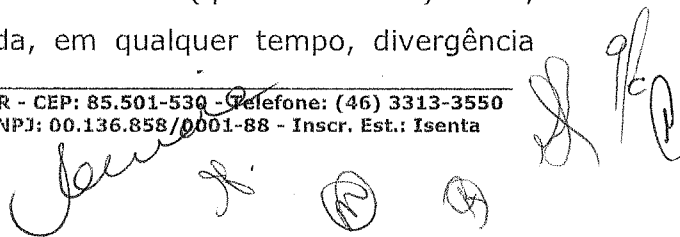
4.12. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e consequentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência



entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

6.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

7. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

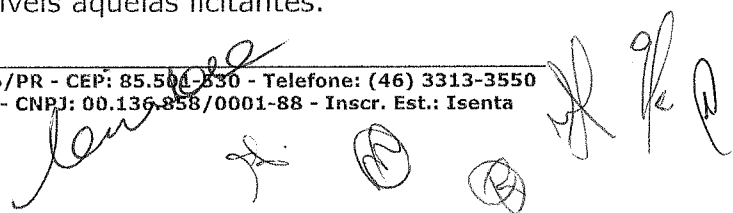
7.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

7.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

7.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

7.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.



7.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

8. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

8.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Assinado
A
A
A
A
A

9. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.9.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

9.9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.9.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

9.9.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.9.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

9.9.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

9.9.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

9.9.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de

reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

9.9.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

9.9.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

9.9.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. O Art. 5º Parágrafo I da Lei Federal n.º 10.520/2002, veda a exigência de garantia de proposta.

11. GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

11.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

Janice
A. B. C. D. E.

13. AMOSTAS

13.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o término da sessão;

13.2. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido neste edital desclassificará a proposta vencedora e passará automaticamente para o segundo vencedor e assim sucessivamente;

13.3. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

13.4. As amostras exigidas e que sejam passíveis de devolução deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

13.5. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

14.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

14.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

14.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

14.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

14.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato,

não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

14.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

14.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

14.9. Informar um preposto com quem o Conims manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

15.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

15.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

16.2. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

16.3. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

16.4. Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

[Handwritten signatures and initials]

17. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

17.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

17.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

17.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

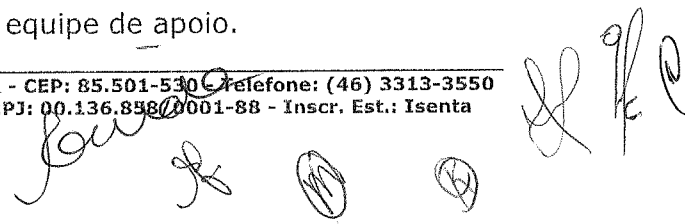
17.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

17.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

17.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

17.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

17.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.



17.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

17.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

17.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

17.12.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.

17.12.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

17.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

17.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

17.15. O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

17.17. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente

licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

17.18. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

17.19. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

17.20. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

17.22. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

17.23. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

17.24. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

17.25. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. *Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal*, em moeda corrente nacional através de depósito

efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da Proponente).

18.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

18.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

18.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

18.5. Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será susinado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

18.6. Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16h: 00 (dezesseis) horas.

18.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

18.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

18.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

18.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

18.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos, quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

19.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

20. SANÇÕES

20.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

20.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

20.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

20.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Pato Branco/PR, 21 de dezembro de 2017.



Ivan Regis Ziem
Coordenador - Compras



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 046/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 20__.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhado de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 046/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., de de 20 ____.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º 046/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 20__.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Janeiro*
- Several smaller initials and signatures: *AK*, *JK*, *AK*, *AK*, *AK*, *AK*

[Handwritten signature]

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR n.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

C.N.P.J.:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20__.

(nome e assinatura do representante legal)

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA):

AGÊNCIA:

NOME DO BANCO:

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 046/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de medicamentos para farmácia básica e psicotrópicos, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 046/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 046/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.

g) Concordo que **o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.**

Jairão
[Handwritten signatures]

h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.




O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	EMBALAGEM QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	04062605	Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil	fr.	9.000			
002	04062606	Acebrofilina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto	fr.	17.472			
003	04064115	Aceclofenaco 100 mg - compr.	un.	3.000			
004	04064130	Aceclofenaco 15mg/g - 30 g creme	Tube	1.000			
005	04061923	Acetato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona 3+3 mg/ml - 1ml - inj	amp.	1.430			
006	04064164	Acetato de Ciproterona - 50 mg - compr	un.	300			
007	46010162	Acetato de Fluormetalona 1 mg/ml - 5 ml - colírio	fr.	50			
008	04064131	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg - comp	Un.	2.000			
009	04061925	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	amp.	1.500			
010	04062302	Acetato de noretisterona 1 mg + Estradiol 2 mg - 28 compr.	cart.	100			
011	04064260	Acetato de Prednisolona 10 mg/ml- 5 ml- colírio	fr.	50			
012	04061842	Acetazolamida 250 mg - compr	un.	500			
013	04061927	Aciclovir 10 g - creme	bisn.	4.396			
014	04061928	Aciclovir 200 mg - compr.	un.	37.940			
015	04061843	Ácido salicílico + enxofre 30 + 100 mg/g - sabonete de 90 a 110 g	un.	200			
016	04061929	Ácido acetilsalicílico 100 mg - compr.	un.	1.103.200			

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side of the page.
 - Several circular stamps and initials at the bottom right, including one with the number '20' and another with 'B'.

017	04062691	Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado - compr.	un.	30.000			
018	04064132	Ácido acetilsalicílico 325 mg tamponado - compr	Un.	16.000			
019	04061930	Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.	un.	5.600			
020	04060017	Acido fólico + ferro aminoacido quelato + ciacobalamina - compr revestido	un.	3.000			
021	04061931	Acido fólico 2mg - compr.	un.	4.000			
022	04061807	Acido fólico 5 mg - compr.	un.	195.160			
023	04061806	Acido folinico 15 mg - compr.	un.	10.000			
024	04061844	Ácido mefenâmico 500 mg - compr.	un.	6.000			
025	04063105	Acido salicilico + Dipropionato de Betametasona 20+0,5 mg/ml - solução tópica - 30 ml	Un.	50			
026	04063106	Acido Salicilico+Dipropionato de Betametasona 30+0,5mg/g Pomada 30g	un.	50			
027	04064215	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml - solução injetável - 5 ml	fr.	500			
028	04061932	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg compr.	un.	20.000			
029	04063146	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg compr.	un.	6.600			
030	46010001	Ácido Valpróico 250 mg - cáps.	un.	70.800			
031	46010149	Adenosina 3mg/ml - 2 ml inj.	amp.	260			
032	04061809	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp.	amp.	3.000			
033	04061810	Água destilada 10 ml - amp.	amp.	87.500			
034	04061811	Água destilada 20 ml - amp.	amp.	4.200			
035	04062496	Água destilada 5 ml - amp.	amp.	1.500			
036	04061936	Albendazol 10 ml - susp.	fr.	16.800			
037	04061812	Albendazol 400 mg - compr.	un.	38.920			
038	04064261	Alcaftadina 2,5 mg/ml 3 ml - Colírio	fr.	300			
039	04061938	Alendronato de sodio 10 mg - compr.	un.	1.000			
040	04062330	Alendronato de sodio 70 mg -	un.				

José

J.   

		compr.		29.764		
041	04061939	Alopurinol 100 mg - compr.	un.	26.000		
042	04062497	Alopurinol 300 mg- compr.	un.	127.400		
043	46010002	Alprazolam 0,5 mg - compr	Un.	153.524		
044	46010003	Alprazolam 1 mg -compr.	un.	172.508		
045	46010158	Amantadina 100mg - compr.	un.	5.000		
046	04061940	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	13.496		
047	04061941	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	2.012		
048	04061942	Amicacina 100 mg 2 ml inj.	amp.	300		
049	04061943	Amicacina 250 mg 2 ml inj.	amp.	280		
050	04061944	Amicacina 500 mg 2 ml amp.	amp.	150		
051	04061814	Aminofilina 100 mg compr.	un.	315.000		
052	04061947	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml inj.	amp.	3.000		
053	04064285	Amiodarona 100 mg comp.	un.	8.000		
054	04061815	Amiodarona 150 mg/3ml amp.	amp.	1.512		
055	04061816	Amiodarona 200 mg - compr.	un.	188.160		
056	46010005	Amitripitilina 25 mg compr.	un.	1.119.720		
057	46010006	Amitripitilina 75 mg compr.	un.	51.520		
058	04062499	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5mg/5ml - 75 ml susp.	fr.	10.472		
059	04061949	Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml susp.	fr.	19.082		
060	04061950	Amoxicilina 500 mg cáps.	un.	377.471		
061	04062213	Amoxicilina 500 mg+Claritromicina 500mg+ Lansoprazol 30mg cáps.	cart	5.000		
062	04061817	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+125 mg comp	un.	140.000		
063	04061951	Ampicilina 1 g. c/ diluente inj.	amp.	500		
064	04061952	Ampicilina 250 mg 60 ml susp.	fr.			

				230			
065	04061953	Ampicilina 500 mg cáps.	un.	16.000			
066	46010172	Aripiprazol 15 mg - comp	un.	1.000			
067	04064165	Atenolol + Clortalidona 100 + 25 mg - compr	un.	3.000			
068	04064277	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp	un.	6.384			
069	04062358	Atenolol 100 mg - compr.	un.	30.000			
070	04062359	Atenolol 25 mg - compr.	un.	301.000			
071	04062360	Atenolol 50 mg - compr.	un.	680.120			
072	04061954	Atorvastatina cálcica 10 mg- compr.	un.	7.000			
073	04063144	Atorvastatina cálcica 20 mg- compr.	un.	5.320			
074	04063123	Atorvastatina cálcica 40 mg- compr.	un.	2.000			
075	04061956	Atropina 0,25 mg 1 ml inj.	amp.	1.152			
076	04061955	Atropina 0,50 mg 1m inj.	amp.	560			
077	04062333	Atropina 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	50			
078	04061957	Azatioprina 50 mg - compr.	un.	3.000			
079	04061958	Azitromicina 500 mg - compr.	un.	60.000			
080	04064278	Azitromicina 600 mg- suspensão oral + diluente	fr.	10.164			
081	04062500	Azitromicina 900 mg susp. Oral	fr.	1.500			
082	04061959	Bacofleno 10 mg compr.	un.	33.500			
083	04062361	Beclometasona 200 mcg - dose	dose	500			
084	04061960	Beclometasona 250 mcg spray	dose	224.000			
085	04062214	Beclometasona 400 mcg - dose	dose	6.500			
086	04062131	Benzilpenicilina potássica associada a penicilina procainada 100.000 UI + 300.000 UI injetável	amp.	300			
087	04064279	Benzoato de Benzila 250mg/ml- 100 ml	un.	150			
088	04061962	Benzoato de benzila 60 ml susp.	fr.				

Janeiro

(Handwritten signatures and initials)

				150			
089	04064001	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps	un.	1.000			
090	04064336	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg - compr	un.	5.000			
091	04064337	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+20 mg - compr	un.	3.000			
092	04064338	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 2,5 + 10 mg - compr	un.	3.000			
093	04060070	Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica 5 mg + 100 mg - Cáps	un.	10.000			
094	04061820	Besilato de anlodipino 10 mg compr.	un.	16.800			
095	04061821	Besilato de anlodipino 5 mg compr.	un.	882.000			
096	04062641	Betametasona + cetoconazol + neomicina - 0,64 +20 +2,5 mg/g - 30 gr pomada	Bisn	1.000			
097	04061963	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe.	fr.	11.088			
098	04061964	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	42.000			
099	04061822	Betametasona 4 mg - 1 ml inj.	amp.	250			
100	04062997	Betametasona+ cetoconazol - 0,5mg+20mg/g - 30 gramas creme	bisn	2.380			
101	04061823	Bicarbonato sódico 8,4 % 10 ml amp.	amp.	500			
102	04060071	Bimatoprost 0,3 mg/ml + Maleato de Timolol 6,8 g/ml - Solução oftálmica estéril 3 ml	fr.	500			
103	04063119	Bimatoprost 0,3mg/ml - 3ml - colírio	un.	50			
104	46010008	Biperideno 2 mg compr.	un.	170.000			
105	46010150	Biperideno 5 mg/ml - inj	amp.	4.200			
106	04061824	Bisacodil 5 mg drácea	un.	6.000			
107	04064339	Bisoprodol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr	un.	3.000			
108	04064340	Bisoprodol 2,5 mg - compr	un.	3.000			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02509

109	04064183	Bloqueador solar ultraleve FPS 70, indicado para uso facial diário e para diferentes tipos de pele, inclusive para pele extremamente sensível ao sol. 50 g toque seco	fr.	100			
110	46010009	Bromazepam 3 mg compr.	un.	99.500			
111	46010118	Bromazepam 6 mg compr.	un.	196.000			
112	04061965	Brometo de ipratrópio +bromidrato fenoterol 0,021+0,050 mg/dose 10ml, acompanhado de bocal.	fr.	130			
113	04062349	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10 ml aerosol + aerocâmara	fr.	180			
114	04061966	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 20 ml gotas	fr.	5.544			
115	04061967	Brometo de n-butilescolamina + Dipirona 4+500mg/ml 5ml inj.	amp.	21.000			
116	04061825	Brometo de n-butilescolamina 10 mg + Dipirona 250 mg compr.	un.	212.000			
117	04061968	Brometo de n-butilescolamina 10 mg compr.	un.	95.000			
118	04064280	Brometo de N-Butilescolamina 10 mg+ paracetamol 500 mg-comp.	un.	27.000			
119	04061969	Brometo de n-butilescolamina 20 ml gotas.	fr.	3.000			
120	04061826	Brometo de n-butilescolamina 20mg - 1ml - inj.	amp.	6.000			
121	04061827	Brometo de n-butilescolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	fr.	10.000			
122	04061970	Brometo de pinavério 100 mg compr.	un.	50.456			
123	04063066	Brometo de pinavério 50 mg compr.	un.	3.000			
124	04062249	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 4 ml	Dose	2.086			
125	04061972	Bromocriptina 2,5 mg compr.	un.	500			
126	04064262	Bromoprida 10 mg- caps.	un.	35.000			
127	04064263	Bromoprida 4 mg/ml - 20 ml-gotas	fr.	2.100			
128	04064124	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	amp.	6.000			

Handwritten signatures and initials:
J.
M.
B. J. J. J.
9/10
A

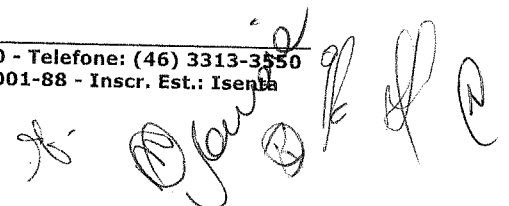
129	04063082	Budesonida 32 mcg/dose nasal	dose	113.000			
130	04063099	Budesonida 50 mcg/dose nasal	dose	103.000			
131	04063083	Budesonida 64 mcg/dose nasal	dose	103.000			
132	46010010	Bupropiona 150 mg- compr.	un.	291.368			
133	46010011	Buspirona 10 mg - compr.	un.	36.400			
134	04063112	Cafeína + Citrato de Orfenadrina + Dipirona 50+35+300 mg - comp	un.	25.000			
135	04063107	Cafeína + Dipirona + Mesilato de Dediidroergotamina 100+350+1mg - comp.	un.	1.700			
136	04064217	Cálcio (elementar) + Vitamina - D-500 + 200mg.	un.	15.000			
137	04064184	Cálcio + cistina + tiamina + leveduras + queratina + ácido benzóico 60+20+60+100+20+20 mg - cáps	un.	1.500			
138	04060051	Canagliflozina 300 mg - compr	un.	1.000			
139	04064202	Candesartan Cilexetila + Hidroclorotiazida 16 + 12,5 mg - compr.	un.	1.000			
140	04062692	Candesartan Cilexetila 16 mg - compr.	Un.	1.100			
141	04061974	Captopril 25 mg compr.	un.	740.600			
142	04061975	Captopril 50 mg compr.	un.	300.000			
143	46010012	Carbamazepina 2 % 100 ml susp.	fr.	1.000			
144	46010013	Carbamazepina 200 mg compr.	un.	259.924			
145	46010014	Carbamazepina 400 mg compr.	un.	164.360			
146	46010163	Carbamazepina CR 200 mg - compr (Liberação Controlada)		8.000			
147	46010015	Carbamazepina CR 400 mg compr.	un.	23.000			
148	04061830	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xpe pediátrico.	fr.	3.220			
149	04061831	Carbocisteína 250 mg/5ml-100ml xpe adulto.	fr.	3.000			
150	04064318	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	un.	60.200			

Jarvis

[Handwritten signatures and initials]

		elementar) - compr -					
151	04062644	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 200 UI - compr.	un.	238.000			
152	04064352	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr.	un.	28.000			
153	46010176	Carbonato de Litio - 450 mg - C R - comp	un.	11.000			
154	46010016	Carbonato de lítio 300 mg compr.	un.	112.000			
155	04064264	Carboximetilcelulose sódica 5 mg/ml - 15 ml- colírio	fr.	200			
156	04064185	Carmelose sódica 0,5% - 10ml - gotas	fr.	100			
157	04064266	Carmelose sódica+glicerol+cloreto de potássio+cloreto de cálcio+cloreto de magnésio+ácido bórico+borato de sódio+citrato de sódio+levocartinina+eritriol+hidróxido de sódio e/ou-acido clorídrico -5 ml -colirio	fr.	150			
158	04060031	Carvão ativado 250mg caps	Un.	3.000			
159	04062645	Carvedilol 12,5 mg - compr.	Un.	252.000			
160	04064282	Carvedilol 25 mg - comp	un.	23.688			
161	04062462	Carvedilol 3,125 mg -compr.	un.	280.280			
162	04060010	Carvedilol 6,25 mg -compr.	un.	315.924			
163	04062216	Castanha da Índia 300 mg- dragea	un.	17.000			
164	04064136	Cefaclor 250 mg/5 ml - susp - 100 ml.	fr.	1.200			
165	04061978	Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	10.000			
166	04061979	Cefalexina 500 mg compr.	un.	377.720			
167	04061980	Cefalotina 1 g. c/ diluente inj.	un.	8.000			
168	04063081	Cefazolina sódica 1g - inj - frasco + diluente	fr.	500			
169	04064319	Ceftriaxona 1 g. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) inj.	amp.	4.000			
170	04061982	Ceftriaxona 1g. EV c/ diluente inj.	amp.	22.288			
171	04061833	Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%)inj.	amp.	3.000			

172	46010131	Celecoxib 200mg compr.	un.	2.000			
173	04061986	Cetoconazol 200 mg compr.	un.	20.000			
174	04062253	Cetoconazol 30 g creme	bisn.	3.000			
175	04063001	Cetoconazol shampoo- 20 mg/g - 100 ml	fr.	1.652			
176	04061988	Cetoprofeno 100 mg 2 ml IM - inj.	amp.	35.711			
177	04061989	Cetoprofeno 100 mg cáps.	un.	15.000			
178	04064353	Cetoprofeno 100 mg IV injetável	amp.	1.000			
179	04063145	Cetoprofeno 150 mg cáps.	un.	1.000			
180	04064137	Cetoprofeno 20 mg/ml - gotas 20 ml	fr.	450			
181	04060004	Cetorolaco de Trometamina 0,5% 5ml solução oftálmica	fr.	50			
182	04063160	Cetorolaco de Trometamina 10mg - comp	un.	1.500			
183	04064220	Cianocobalamina (Vit. B12) + Tiamina (Vit. B1) + Piridoxina (Vit. B6) 100+ 100 + 5mg/ml - injetável 3 ml.	amp.	2.000			
184	04061991	Ciclobenzaprina 10 mg compr.	un.	232.246			
185	04062693	Ciclobenzaprina 5 mg compr.	un.	94.780			
186	46010017	Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colírio	fr.	50			
187	04064118	Ciclopirox olamina - 10mg/ml - 15 ml - solução	fr.	50			
188	04064345	Ciclopirox Olamina 1,5% Shampoo - 120 ml	fr.	20			
189	04063059	Ciclopirox Olamina 80mg - esmalte 6g	un.	10			
190	04061891	Cilostazol 100mg - compr.	un.	38.000			
191	04061992	Cimetidina 200 mg compr.	un.	36.000			
192	04061993	Cimetidina 300 mg 2 ml inj.	amp.	5.000			
193	04061995	Cinarizina 25 mg compr.	un.	135.660			
194	04061996	Cinarizina 75 mg compr.	un.	72.436			



195	46010142	Cipionato de Testosterona 100mg/ml - inj. 2 ml	amp.	100			
196	04063003	Ciprofibrato 100 mg - compr.	un.	283.192			
197	04062217	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 3,5g pomada	bisn.	200			
198	04062218	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 5 ml colírio	fr.	994			
199	04064354	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 100 ml	BLSA	1.000			
200	04064222	Ciprofloxacino 2 mg/ml - solução injetável - 200 ml	BLSA	500			
201	04062503	Ciprofloxacino 500 mg- compr.	un.	194.656			
202	04064346	Ciprofloxacino sol. Otológica - 3mg/ml- 5ml	fr.	30			
203	46010018	Citalopram 20 mg compr.	un.	713.000			
204	46010160	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	amp.	213			
205	04062013	Citrato de Sildenafil 50 mg - drágea.	un.	1.000			
206	04063155	Clarithromicina 500 mg - comp	un.	14.560			
207	04061836	Clindamicina 300 mg cáps.	un.	5.000			
208	46010019	Clobazam 10 mg compr.	un.	22.400			
209	46010020	Clobazam 20 mg compr.	un.	1.080			
210	46010021	Clonazepam 0,5 mg compr.	un.	82.100			
211	46010022	Clonazepam 2 mg compr.	un.	330.400			
212	46010023	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	17.976			
213	04063095	Clonixinato de lisina 125mg - compr	un.	3.000			
214	04061998	Clopidogrel 75 mg- compr. Revs.	un.	79.000			
215	04062180	Cloranfenicol 4mg/ml - 10 ml colírio	fr.	400			
216	04062182	Cloranfenicol 500 mg - drágeas	un.	3.000			
217	04062505	Cloranfenicol+Aminoácidos+Metionina+Retinol- pom- 3,5g	bisn.	200			
218	46010024	Clordiazepóxido 5 mg + Amitriptilina 12,5 mg cáps.	un.	3.000			
219	04062183	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml inj.	amp.	3.000			

[Handwritten signatures and initials]

220	04061841	Cloreto de potássio 20 % 10 ml inj.	amp.	500			
221	04063158	Cloreto de sódio + Cloreto de Benzalcônio 9,0+0,1 mg/ml - sol. Nasal - 30ml	fr.	2.240			
222	04061839	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ml inj.	amp.	500			
223	04062184	Cloreto de sódio 10 % 10 ml inj.	amp.	300			
224	04062185	Cloreto de sódio 20 % 10 ml inj.	amp.	5.572			
225	04060032	Cloreto de Suxametônio 100mg amp.	Frasc/amp	134			
226	04063122	Cloridato de Ondansetrona 8mg - comp	un.	1.500			
227	46010025	Cloridrato de clomipramina 25 mg drágea	un.	37.520			
228	46010026	Cloridrato de clomipramina 75 mg drágea	un.	8.000			
229	04062186	Cloridrato de clonidina 0,100 mg compr.	un.	7.000			
230	04062187	Cloridrato de clonidina 0,150 mg compr.	un.	6.804			
231	04062188	Cloridrato de clonidina 0,200 mg compr.	un.	27.972			
232	04062627	Cloridrato de Diltiazem 120 mg cáps.	un.	3.000			
233	04062189	Cloridrato de Diltiazem 30 mg cáps.	un.	8.400			
234	04062190	Cloridrato de Diltiazem 60 mg cáps.	un.	12.000			
235	04062191	Cloridrato de Diltiazem 90 mg cáps.	un.	2.000			
236	46010141	Cloridrato de Donepezila 10 mg - compr	un.	5.040			
237	46010140	Cloridrato de Donepezila 5 mg - compr	un.	1.000			
238	04064188	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml - 5 ml colírio	fr.	100			
239	04063136	Cloridrato de Fenazopiridina 100mg - dragea	un.	500			
240	04063103	cloridrato de fexofenadina - 120 mg - compr	un.	100			
241	04063137	Cloridrato de Fexofenadina - 6mg/ml - 60ml susp. Oral	un.	100			
242	04062219	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - compr.	un.	7.000			
243	04063067	Cloridrato de Hidroxizina sol. Oral- 2 mg/ml -120 ml.	fr.	150			
244	04060055	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg	un.				

[Handwritten signatures and initials]

		- compr.		3.000			
245	04064287	Cloridrato de Loperamida 2 mg - comp	un.	1.800			
246	46010146	Cloridrato de Memantina - 10 mg - compr.	un.	22.400			
247	46010027	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr	un.	10.416			
248	46010179	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg - LA (Liberação Modificada) - cáps	un.	500			
249	46010120	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.	un.	1.000			
250	46010028	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cáps.	un.	59.332			
251	46010121	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cáps.	un.	27.000			
252	46010108	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cáps.	un.	2.000			
253	04063006	Cloridrato de olopatadina 0,1% -solução oftálmica 5 ml	fr.	150			
254	04061805	Cloridrato de Olopatadina 0,2% - solução oftálmica 2,5 ml	fr.	300			
255	04064311	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml - inj 4ml	amp.	2.240			
256	04062222	Cloridrato de oxibutinina - 1 mg/ml 120 ml xpe.	fr.	300			
257	04062223	Cloridrato de oxibutinina 5 mg -compr.	un.	21.952			
258	46010202	Cloridrato de Oxiconona 10 mg - compr	un.	3.000			
259	04062195	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	un.	8.512			
260	04062197	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cáps.	un.	3.000			
261	04064006	Cloridrato de tiamina 300 mg - compr.	Un.	19.600			
262	46010030	Cloridrato de tioridazina 100 mg drácea	un.	8.960			
263	46010183	Cloridrato de tioridazina 25 mg - drácea	un.	4.480			
264	04063108	Cloridrato de Tizanidina 2mg-comp	un.	1.000			
265	46010184	Cloridrato de Tramadol 100 mg - comp- RETARD	un.	3.500			
266	46010032	Clorpromazina 100 mg compr.	un.	83.160			
267	46010033	Clorpromazina 25 mg 5 ml inj.	amp.	400			
268	46010034	Clorpromazina 25 mg compr.	un.	70.840			

269	46010035	Clorpromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	fr.	1.000			
270	04061999	Clorpropamida 250 mg compr.	un.	1.000			
271	04061846	Clortalidona 25 mg compr.	un.	2.772			
272	46010036	Cloxacolam 1 mg compr.	un.	8.000			
273	46010037	Cloxacolam 2 mg compr.	un.	4.200			
274	46010185	Clozapina 25 mg comp	un.	2.520			
275	04062000	Colagenase + Cloranfenicol 30 gr pomada	bisn.	3.000			
276	04060072	Colágeno não Hidrosilado 40 mg - cáps	un.	10.000			
277	04061893	Colchicina 0,5 mg - compr	un.	6.972			
278	04063126	Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.	un.	420			
279	04064224	Colecalciferol (Vitamina D3) - 5600UI/ml - gotas 20 ml	fr.	300			
280	04060078	Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000UI 0 compr.	un.	20.000			
281	04060079	Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI - compr.	un.	10.000			
282	04060077	Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI - compr.	un.	20.000			
283	04062628	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg drágea	un.	212.797			
284	04064347	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 240 ml creme	fr.	30			
285	04060018	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 40 ml creme	fr.	300			
286	04060056	Dapagliflozina 10 mg - compr.	un.	5.000			
287	04062002	Deflazacort 30 mg compr.	un.	300			
288	04062003	Deflazacort 6 mg compr.	un.	500			
289	04062004	Deltametrina 0,2mg/ml - 100 ml shampoo	fr.	1.000			
290	04060033	Deslanosideo 0,2mg/ml amp 2ml	amp.	560			
291	04063168	Desloratadina 0,5 mg/ml - 60ml -xpe	fr.	420			
292	04063167	Desloratadina 5mg - compr	un.	300			
293	04061894	Desogestrel 75 mcg - c/ 28 compr	Cart.	150			

[Handwritten signatures and initials]

294	04063071	Desonida 0,5 mg/g - creme -30 g	bisn	300			
295	46010203	Desvenlafaxina 50 mm compr.	un.	2.744			
296	04061850	Dexametasona + cloranfenicol 1mg+ 5mg/ml - 5ml colírio	fr.	500			
297	04062226	Dexametasona + neomicina + polimixina B, 3,5g. Pomada	bisn.	100			
298	04062006	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B 5 ml colírio	fr.	342			
299	04061849	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml	fr.	3.500			
300	04062007	Dexametasona 0,5 mg compr.	un.	1.500			
301	04062008	Dexametasona 10 g. creme	bisn.	10.000			
302	04062009	Dexametasona 2 mg 1 ml inj.	amp.	6.000			
303	04062010	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	amp.	12.320			
304	04064212	Dexametasona 4 mg compr.	un.	18.000			
305	04062005	Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.	amp.	840			
306	04062227	Dexametasona 5 ml solução oftálmica	fr.	500			
307	04064225	Dexapantenol 50 mg/g - 20g - creme dermatológico	bisn.	50			
308	04062011	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	un.	184.080			
309	04061851	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe.	fr.	16.016			
310	04064226	Dexpantenol 50 mg/g - 30 g - pomada	bisn.	280			
311	04063086	Dextrano 70 - 1,0 mg + Hipromelose - 3,0mg + Glicerol - 2,0 mg -m colírio 15ml	fr.	300			
312	04063008	Dextrano 70+hipromelose -15 ml colírio- gotas	fr.	130			
313	04061852	Diacereina 50 mg cáps.	un.	17.600			
314	46010122	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	amp.	4.648			
315	46010039	Diazepam 10 mg compr.	un.	233.000			
316	46010040	Diazepam 5 mg compr.	un.				

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02518

A

				225.120			
317	04062012	Diclofenaco colestiramina 70 mg cáps.	un.	1.000			
318	04061853	Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel	bisn.	6.048			
319	04062014	Diclofenaco potássico 50 mg drágea.	un.	187.000			
320	04062015	Diclofenaco potássico 75 mg inj.	amp.	6.000			
321	04060005	Diclofenaco resinato 10 ml gotas	fr.	500			
322	04061854	Diclofenaco resinato 20 ml gotas	fr.	3.000			
323	46010041	Diclofenaco sódico 50 mg + fostato de codeína 50 mg - compr.	un.	12.000			
324	04062018	Diclofenaco sódico 50 mg compr.	un.	508.200			
325	04062019	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml - inj.	amp.	22.624			
326	04060057	Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr	un.	22.260			
327	04064227	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr	un.	5.600			
328	04062020	Digoxina 0,25 mg compr.	un.	160.000			
329	04060058	Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose 30 mg + 50 mg + 1000 mg + 1000 mg. Solução injetável 10 ml	amp.	840			
330	04064288	Dimenidrato+Cloridrato de Piridoxina 50+10 mg - comp	un.	25.000			
331	04062021	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 20 ml gotas	fr.	2.000			
332	04064125	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50+50 mg/ml - inj.	amp.	6.000			
333	04063010	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - comp	un.	279.776			
334	04062026	Dipirona 500 mg compr.	un.	726.880			
335	04062024	Dipirona 500 mg/ml 10 ml gotas	fr.	7.140			
336	04061855	Dipirona 500 mg/ml 2 ml injetável	amp.	32.000			
337	04062025	Dipirona 500 mg/ml 20 ml gotas	fr.	21.000			
338	04064229	Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose - spray nasal.	dose	5.000			

J. J. J. J. J.

339	04063133	Dipropionato de Betametasona 0,5mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 30g - pomada	bisn	600			
340	04063132	Dipropionato de Betametasona 0,64mg + Sulfato de Gentamicina 1mg- 10g - creme	un.	200			
341	04062029	Dipropionato de Betametasona 5 mg + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg inj.	amp.	25.276			
342	46010042	Dissulfiram 250 mg- compr.	un.	81.760			
343	46010186	Divalproato de Sódio 250 mg - comp	un.	4.000			
344	46010043	Divalproato de sódio 500 mg compr.	un.	10.000			
345	46010127	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada) compr.	un.	6.200			
346	04060073	Dobesilato de Cálcio 500 mg - cáps	un.	10.000			
347	04061856	Dobutamina 250 mg 20 ml amp.	amp.	224			
348	04064141	Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml	fr.	500			
349	04063154	Domperidona 10 mg - comp	un.	38.640			
350	04061858	Dopamina 50 mg 10 ml	amp.	1.092			
351	04062509	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml- sol. Oftálmica - 5 ml	fr.	100			
352	04062265	Doxazosina 2 mg compr.	un.	496.160			
353	04062336	Doxazosina 4mg compr.	un.	265.944			
354	04062032	Doxiciclina 100 mg drágea	un.	38.000			
355	04063151	Dropropizina 1,5 mg/ml - xarope pediátrico - 120 ml	fr.	1.000			
356	04063152	Dropropizina 3 mg/ml - xarope adulto - 120 ml	un.	1.200			
357	04060014	Dropropizina xarope adulto - 100 ml	Fr.	280			
358	04064200	Dropropizina xarope pediátrico - 60 ml	Fr.	140			
359	46010044	Duloxetina 30 mg - cáps	Un.	65.000			
360	46010045	Duloxetina 60 mg - cáps	Un.	38.000			
361	04062033	Enalapril 10 mg compr.	un.				

				995.400			
362	04062034	Enalapril 20 mg compr.	un.	939.400			
363	04062035	Enalapril 5 mg compr.	un.	84.000			
364	04062313	Enantato de noretisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	amp.	2.000			
365	04064142	Enoxaparina sódica - 40 mg - 0,4 ml - inj.	amp.	5.000			
366	04061859	Eritromicina 125mg/5ml 60 ml susp.	fr.	150			
367	04062036	Eritromicina 250 ml/5ml 60 ml susp.	fr.	150			
368	04062038	Eritromicina 500 mg compr.	un.	20.000			
369	04062030	Esomeprazol magnesio triidratado - 40 mg - compr	un.	6.104			
370	04062040	Espiramicina 1,5 M.U.I. compr.	un.	23.045			
371	04061921	Espironolactona 100 mg-compr.	Un.	7.000			
372	04061860	Espironolactona 25mg-compr.	un.	630.560			
373	04061861	Espironolactona 50 mg-compr.	un.	40.000			
374	04062511	Estradiol + Gestodeno -1 mg+0,025 mg c/ 28 comp.	Cart.	30			
375	04064299	Estriol 1 mg/g- creme vaginal + aplicador	bisn.	280			
376	04063049	Estrogênios conjugados 0,3 mg drácea c/28	Cart.	420			
377	04062041	Estrogênios conjugados 0,625 mg c/28 compr.	Cart.	980			
378	04062202	Estrogênios conjugados 0,625 mg creme vaginal 25g + aplicador	bisn.	200			
379	04064205	Etexilato de Dabigatrana 110 mg - cáps.	un.	3.000			
380	04062512	Etilefrina 10mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.000			
381	04062059	Etilefrina sol. Oral - 7,5 mg/ml - 20 ml gotas	fr.	30			
382	04064332	Etinilestradiol + drospirenona 0,02 + 3mg - comp	cartela	300			
383	04062070	Etinilestradiol + Drospirenona 0,03 mg + 3 mg - c/ 21compr.	Cart.	420			
384	04063060	Etinilestradiol + gestodeno 0,02 + 0,075 mg - drácea c/21	Cart.	30			

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

385	04062042	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg c/ 21 drágea	cart.	7.000			
386	04062650	Etinilestradiol 0,035mg+ acetato ciproterona 2mg c/ 21 compr.	cart.	1.000			
387	04062043	Etinilestradiol 0,05 mg + Levonorgestrel 0,25 mg c/ 21 drágea	cart.	300			
388	04061892	Etodolaco 400 mg - comp	un.	10.000			
389	04061863	Extrato de Ginkgo biloba 80 mg compr.	un.	221.424			
390	04064268	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg- cápsulas	un.	14.000			
391	04062514	Femprocumona 3 mg- compr.	un.	13.000			
392	04062494	Fenilefrina colírio 10% 5ml	fr.	30			
393	46010046	Fenitoína 100 mg compr.	un.	173.000			
394	46010157	Fenitoína 50 mg/ml - 5 ml - inj	amp.	530			
395	46010047	Fenobarbital 100 mg compr.	un.	251.440			
396	46010048	Fenobarbital 200 mg 2 ml inj.	amp.	700			
397	46010049	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	fr.	1.500			
398	04062694	Fenofibrato 250 mg- cáps.	un.	6.000			
399	04061864	Fenoterol 5 mg/ml 20 ml gotas	fr.	5.964			
400	04060059	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp	un.	5.000			
401	04064230	Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico).	amp.	588			
402	04062045	Fibrinolísina + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol 30 gr. pomada	bisn.	30			
403	04063128	Finasterida 1 mg compr.	un.	3.000			
404	04062046	Finasterida 5 mg compr.	un.	338.520			
405	04064313	Fitomenadiona (Vitamina K) EV-10MG/ML- 1ML	amp.	700			
406	04062047	Fluconazol 150 mg cáps.	un.	42.000			
407	46010151	Flufenazina 25 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	50			

Janeiro

J

10

10

Janeiro

408	46010173	Flumazil 0,1mg/ml - injetável - 5ml	Fr.	200			
409	04062048	Flunarizina 10 mg cáps.	un.	57.000			
410	46010050	Flunitrazepam 1 mg compr.	un.	500			
411	04063069	Fluocinolona 0,275 + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85mg + lidocaína 20mg/ml - gotas otológicas - 5ml	fr.	600			
412	04062515	Fluoresceína 1% -10 mg/ml- colírio 3 ml	fr.	100			
413	04063141	Fluoruracila 50mg/g - 15g - creme	un.	50			
414	46010052	Fluoxetina 20 mg cáps.	un.	938.819			
415	46010051	Fluoxetina 20 mg/ml- 20 ml gotas	fr.	3.600			
416	04064291	Fluticasona 250 mcg- spray - 60 doses	Fr.	30			
417	04062652	Fosfato de calcio 600mg+colecalfiferol 400 UI - comp.	un.	85.000			
418	46010054	Fosfato de codeína 30 mg - compr.	Un.	71.204			
419	04063015	Fosfato de sódio monobásico 16 g+ fosfato de sódio dibásico 6 g - 130 ml - solução	fr.	924			
420	04064330	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml	amp.	300			
421	04062049	Fosfato Dissódio de Dexametasona + Dipirona + Hidroxocobalamina 1,5+ 500+ 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.624			
422	04063089	Fosfato sódico de prednisolona - 3mg/ml - 60 ml solução oral	fr.	9.800			
423	04062050	Frutose - 3,0 g + Acido Ascórbico (Vit. C) - 300 mg + Riboflavina (Vit B12) - 1 mg + Cloridrato de Piridoxina (Vit. B6) 2 mg + Nicotinamida - 10 mg - ampola 10 ml	amp.	1.000			
424	04063150	Fumarato Formoterol 12mcg - cápsulas + refil	dose	1.000			
425	04062228	Fumarato Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg c/inalador - 60 cáps.	un.	500			
426	04062051	Furosemida 20 mg 2 ml. inj.	amp.	6.373			

Jenival

Jo

10

B

1/10

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02523

427	04062052	Furosemida 40 mg compr.	un.	949.200			
428	46010126	Gabapentina 300 mg - cáps	Un.	75.000			
429	04064208	Gel de silicone - 15 g - tópico cicatrizante	bisn.	30			
430	04064292	Gentamicina 160 mg- injetável- 2 ml	amp.	1.456			
431	04062054	Gentamicina 20 mg 1 ml inj.	amp.	600			
432	04062055	Gentamicina 40 mg 1 ml inj.	amp.	600			
433	04062057	Gentamicina 80 mg 2 ml inj.	amp.	2.500			
434	04061865	Gentamicina solução oftálmica 5 ml colírio	fr.	500			
435	04064293	Gentamicina+Betametasona 3+1 mg- 10 ml - colírio	Fr.	50			
436	04064235	Ginseng 29,63 mg + Vit. B1 - 2mg + Vit B2 - 2mg + Vit. B6 - 6mg + Vit. B12 - 0,005mg + Vit. A 7.500UI + Vit. C - 60mg + Vit. E - 10,5 mg + Sulfato Ferroso 15mg + Fosfato Dicálcio 150 mg + Pantotenato de cálcio 10,5 mg + Bitartarato de Colina 10 mg + Niacinamida 15 mg + Inositol 5 mg + Metionina 5 mg + Adenosina 0,75 mg + Biotina 0,25 mg + Ácido Fólico 0,2mg - Cáps. (POLISSENG)	Cáps	3.000			
437	04064140	Ginseng 40mg + Vit.A 4.000 U.I + Vit.B1 2mg + Vit.B12 2mg + Vit.B6 10mg + Vit.B12 1mcg + Vit.C 60mg + Vit.D 400U.I + Vit E 10mg + Nicotinamida 15mg + Pantenoato de cálcio 10mg + Ácido fólico 0,4mg + Rutosídeos 20mg + Ferro 10 mg + Cálcio 103,5 + Fosfato 80mg + Cobre 1mg + Potássio 4mg + Manganês 1mg + Magnésio 5mg + Zinco 1mg + Lecitina de soja 92mg. (VITERGAN MASTER)	Cáps	14.560			
438	04062058	Glibenclamida 5 mg compr.	un.	366.380			
439	04062192	Glicazida 30 mg - compr.	un.	3.000			
440	04061866	Glicose 25 % 10 ml amp.	amp.	2.128			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

441	04061867	Glicose 50 % 10 ml amp.	amp.	5.000			
442	04062060	Glimepirida 2 mg compr.	un.	238.000			
443	04062061	Glimepirida 4 mg compr.	un.	85.176			
444	46010055	Haloperidol 1 mg compr.	un.	24.920			
445	46010057	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - gotas	fr.	500			
446	46010058	Haloperidol 5 mg compr.	un.	97.720			
447	46010056	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inj.	amp.	1.400			
448	46010059	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml - injetável	amp.	1.600			
449	04060060	Harpagophytum Procumbens 400 mg - compr.	un.	10.000			
450	46010197	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr	un.	5.040			
451	04061869	Heparina sódica 5000 UI/ml 5 ml inj.	amp.	500			
452	04060037	Hidralazina 20mg/ml inj. 1ml	amp.	360			
453	04062062	Hidroclorotiazida 25 mg compr.	un.	1.035.440			
454	04063016	Hidroclorotiazida 50 mg + Amilorida 5 mg - compr.	un.	8.400			
455	04062063	Hidroclorotiazida 50 mg compr.	un.	130.000			
456	04064191	Hidrocortisona + neomicina + vitamina C + Troxerrutina + Benzocaina - pomada 10 g	bisn.	140			
457	04062064	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg + diluente amp.	amp.	4.396			
458	04062065	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.	amp.	6.500			
459	04062205	Hidróx. Magnésio+Hidróx. Alumínio+Dimeticona-240 ml suspensão	fr.	3.318			
460	04062230	Hidroxicloroquina 400 mg compr.	un.	2.000			
461	04061876	Hidróxido de alumínio 100 ml susp.	fr.	3.500			
462	4062067	Hidróxido de Alumínio 150 ml, suspensão	Fr	6.384			
463	04062347	Hidróxido de alumínio 178mg+ Hidróxido de magnésio 185mg + carbonato de calcio 231,5 mg - compr. mastigável	un.	1.000			

Handwritten signatures and initials:
J. J. J.
B
K

464	04064283	Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas-8 ml	Fr.	100			
465	04063143	Hipromelose 3,2mg/ml - 10ml - colírio	Fr.	50			
466	04062198	Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas	Fr.	10.976			
467	04062068	Ibuprofeno 300 mg compr.	un.	87.000			
468	04062653	Ibuprofeno 50mg/ml 30 ml	Fr.	25.340			
469	04062069	Ibuprofeno 600 mg compr.	un.	1.246.140			
470	46010064	Imipramina 25 mg compr.	un.	152.000			
471	04062654	Imunoglobulina Anti-RhO 300 mcg/ml - frasco ampola de 1,5mg	fr/am p.	50			
472	04062201	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador	un.	100			
473	04062203	Insulina Glulisina 100UI/ml c/ 01 caneta 3 ml	un.	100			
474	04062519	Insulina LISPRO derivada de ADN recombinante - 100 UI 10 ml	fr.	100			
475	04062071	Iodeto de potássio 100 ml xpe.	fr.	210			
476	04064002	Irbesartana + Hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - Compr.	Un.	1.000			
477	04062655	Isoflavona 30 mg - compr.	Un.	22.000			
478	04062072	Isossorbida 10 mg compr.	un.	3.000			
479	04062656	Isossorbida 20 mg- compr.	un.	56.000			
480	04062073	Isossorbida 40 mg cáps.	un.	7.000			
481	04062074	Isossorbida 5 mg compr.	un.	10.808			
482	04062076	Itraconazol 100 mg cáps.	un.	25.000			
483	04062077	Ivermectina 6 mg compr.	un.	7.493			
484	04060074	Lactase 10.000 FCC ALU - sachê 2g	sachê	14.000			
485	46010066	Lamotrigina 100 mg - compr.	un.	35.000			
486	46010165	Lamotrigina 25 mg - compr.	un.	8.000			
487	46010067	Lamotrigina 50 mg - compr.	un.				

				13.000			
488	04062078	Lansoprazol 30 mg cáps.	un.	4.088			
489	46010198	Levodopa + cardidopa + entacapona 100/25/200 mg - compr	un.	2.000			
490	04064349	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - compr.	un.	46.172			
491	04064350	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.	un.	50.000			
492	04064309	Levodopa+benzerasida 100+25 mg - comp.	un.	10.276			
493	04062657	Levofloxacino 500 mg - compr.	Un.	26.000			
494	46010070	Levomepromazina 100 mg compr.	un.	66.000			
495	46010071	Levomepromazina 25 mg compr.	un.	68.600			
496	46010072	Levomepromazina 4%20 ml gotas	fr.	2.200			
497	04062267	Levonorgestrel + Etinilestradiol trifásico c/ 21 drágea	cart.	3.800			
498	04062079	Levotiroxina 125 mcg compr.	un.	15.000			
499	04060020	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr.	Un.	3.000			
500	04064172	Levotiroxina 25 mg - compr	un.	477.456			
501	04064173	Levotiroxina 75 mg - compr	un.	220.640			
502	04061886	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	un.	265.860			
503	04064295	Levotiroxina sódica 150 mcg-comp	un.	8.500			
504	04064296	Levotiroxina sódica 175 mcg-comp	un.	6.000			
505	04062232	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	un.	433.916			
506	04062658	Lidocaína 1 % s/ vaso constritor 20 ml	amp.	280			
507	04062659	Lidocaína 10% spray, 50 ml	fr.	100			
508	04062220	Lidocaína 2 % c/ vaso constritor 20 ml	amp.	300			
509	04062276	Lidocaína 2 % s/ vaso constritor 20 ml	amp.	4.872			
510	04062296	Lidocaína 2% 30g geléia	bisn.	2.500			

Manoel
J

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02527

511	04063051	Lidocaína a 2% com bitartarato de norepinefrina 1:50.000, caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Cx	100			
512	04060061	Linagliptina 5 mg - compr.	un.	5.000			
513	04062081	Lincomicina 600 mg 2 ml inj.	amp.	50			
514	04060062	Liraglutida 6,0 mg/ml - 3 ml	amp.	1.000			
515	04062082	Lisinopril 10 mg compr.	un.	2.000			
516	04062083	Lisinopril 20 mg compr.	un.	1.000			
517	04064239	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicemia 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE)	fr.	100			
518	04062084	Loratadina + Pseudoefedrina 1mg + 12 mg/ml - 60 ml susp.	fr.	50			
519	04060021	Loratadina 1 mg/ml - xarope 100 ml	fr.	11.620			
520	04062085	Loratadina 10 mg compr.	un.	294.179			
521	46010073	Lorazepam 1 mg compr.	un.	6.000			
522	46010189	Lorazepam 2 mg- comp	un.	12.320			
523	04063019	Losartana 50 mg - compr.	un.	1.697.360			
524	04062690	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg+25mg - comp.rev.	un.	12.936			
525	04062660	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg+12,5mg - compr.	un.	6.160			
526	04064145	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxiclora) - 10 ml colírio	fr.	200			
527	46010074	Maleato de fluvoxamina 100mg - compr	un.	3.000			
528	04062088	Maleato de metilergometrina 0,125 mg drágea.	un.	3.000			

529	04062233	Maleato de metilergometrina 0,2 mg - 1 ml inj.	amp.	150			
530	04062363	Maleato de Timolol + Travoprostá 5 + 0,04 mg/ml colírio 2,5 ml	un.	300			
531	04060042	Maleato de Timolol 5mg/ml - colírio - 5ml	fr	600			
532	04062089	Manitol 20 % 250 ml - Bolsa/Frasco	Bolsa/Fras	600			
533	04062090	Mebendazol 100 mg compr.	un.	5.000			
534	04062091	Mebendazol 20 mg/ml 30 ml susp.	fr.	2.000			
535	04062688	Meclicina 25 mg compr.	un.	3.500			
536	04064113	Meloxicam 10 mg/ml 1,5 ml - inj.	amp.	5.000			
537	04060022	Meloxicam 15mg - compr	un.	379.400			
538	04063021	Meloxicam 7,5 mg - compr.	un.	71.400			
539	46010075	Meperidina 100 mg 2 ml inj.	amp.	100			
540	04063121	Mesalazina 400mg - comp	un.	3.000			
541	04063124	Mesalazina 800mg - comp	un.	6.000			
542	04060063	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr	un.	1.000			
543	04062094	Metformina 500 mg compr.	un.	34.000			
544	04062095	Metformina 850 mg compr.	un.	664.552			
545	04062096	Metildopa 250 mg compr.	un.	206.640			
546	04062097	Metildopa 500 mg compr.	un.	176.400			
547	04061870	Metoclopramida 10 mg 2 ml amp.	amp.	27.412			
548	04062100	Metoclopramida 10 mg compr.	un.	238.000			
549	04062101	Metoclopramida 10 ml gotas	fr.	5.000			
550	04062689	Metoprolol 25 mg - compr.	un.	19.600			
551	04063023	Metoprolol 50 mg - compr.	un.	12.908			
552	04061871	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 g. creme vaginal + aplicador	bisn.	600			

Handwritten signatures and initials:






553	04062102	Metronidazol 250 mg compr.	un.	65.000			
554	04062103	Metronidazol 400 mg compr.	un.	25.000			
555	04064241	Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml	fr.	1.000			
556	04062104	Metronidazol 50 gr. gel vaginal + aplicador	bisn.	3.500			
557	04060023	Miconazol 20mg/g - 28 g - creme dermatológico	Bisn.	2.200			
558	04061875	Miconazol -80 g. geléia vaginal + aplicador	bisn.	2.000			
559	46010076	Midazolam 15 mg compr.	un.	1.000			
560	46010077	Midazolam 15 mg inj. 3 ml	amp.	500			
561	46010078	Midazolam 5 mg inj.	amp.	252			
562	04063142	Mikania Glomerata xarope - 100ml	un.	7.084			
563	46010079	Mirtazapina 30 mg compr.	un.	30.000			
564	04064174	Mometasona 1mg/g - 20 g creme	bisn.	250			
565	04062524	Mometasona- spray nasal- 60 atomizações	fr.	100			
566	04063127	Montelucaste Sódico 10 mg - compr	un.	1.000			
567	04060064	Montelucaste Sódico 5 mg - compr	un.	1.000			
568	46010080	Morfina 10 mg compr.	un.	5.600			
569	46010155	Morfina 10 mg/ml - 1 ml - inj	amp.	1.540			
570	46010081	Morfina 30 mg compr.	un.	4.000			
571	04063025	Naproxeno 500 mg compr.	un.	8.000			
572	04062108	Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	bisn.	10.500			
573	04060047	Neomicina 15 mg + Tartarato de bismuto de sódio 25 mg + Cloridrato de procaína 15 mg - solução oral 20 ml - gotas	fr.	100			
574	04060048	Nepafenaco 0,1% 5ml solução oftálmica	fr.	50			
575	04062109	Nifedipina 10 mg compr.	un.	22.512			
576	04062281	Nifedipina 20 mg compr.	un.	454.356			

J.

(B)

(B)

Handwritten signature and initials

577	04062110	Nifedipina 20 mg retard compr.	un.	130.000			
578	04061879	Nimesulida 100 mg compr.	un.	496.000			
579	04063093	Nimesulida 50 mg/ml - gotas 15 ml	fr.	3.920			
580	04061880	Nimodipina 30 mg - compr.	un.	53.000			
581	04062111	Nistatina 50 ml susp. Oral	fr.	4.200			
582	04062112	Nistatina 60 g. creme vaginal	bisn.	9.436			
583	46010082	Nitrazepam 5 mg compr.	un.	5.000			
584	04061882	Nitrofurantoina 100 mg cáps.	un.	64.383			
585	04062115	Nitrofurazona 2mg/gr 30 gr. pomada	bisn.	100			
586	04060040	Nitroglicerina 5mg/ml 10ml ampola	amp.	50			
587	04060039	Nitroprussiato de sódio 50g frasco ampola (pó)	amp.	30			
588	04061883	Norepinefrina 4 mg - 4ml amp.	amp.	450			
589	04062117	Noretisterona 0,35 mg cart. c/ 35 compr.	cart.	640			
590	04063061	Noretisterona 0,5mg+ Estradiol 1,0 mg c/ 28 compr.	cart.	160			
591	04062118	Norfloxacino 400 mg compr.	un.	68.544			
592	46010083	Olanzapina 10 mg compr.	un.	8.400			
593	46010204	Olanzapina 2,5 mg - compr	un.	1.000			
594	46010084	Olanzapina 5 mg compr.	un.	2.500			
595	04063139	Óleo Mineral - 100 ml	un.	4.158			
596	04064176	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor), cicatrizante de escara, composto por ácidos graxos essenciais (ácido linoléico), triglicérides de cadeia média (ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer	fr.	644			

		componente alcólico, anti - alérgico, embalagem em forma de almotolia. 100 ml - Tipo: DERSANI				
597	04064341	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - compr	un.	2.688		
598	04064342	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - compr	un.	1.500		
599	04060075	Olmesartana Medoxomila 40 mg - compr	5000	10.000		
600	04062120	Omeprazol 20 mg cáps.	un.	1.999.872		
601	04061885	Omeprazol 40 mg c/ diluente inj.	amp.	1.000		
602	04064351	Orlistate 120 mg - cáps.	un.	1.000		
603	46010085	Oxalato de escitalopram - 10 mg - compr	un.	185.052		
604	46010133	Oxalato de escitalopram - 20 mg - compr	un.	72.772		
605	46010128	Oxalato de escitalopram - 20 mg/ml - 15 ml - gotas	fr.	252		
606	46010166	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr	un.	10.200		
607	46010086	Oxcarbazepina 300 mg compr.	un.	40.208		
608	46010087	Oxcarbazepina 6% 100 ml suspensão	fr.	270		
609	46010088	Oxcarbazepina 600 mg compr.	un.	15.000		
610	04062119	Oxitocina 5 UI 1 ml inj.	amp.	500		
611	04062526	Pantoprazol 20 mg - compr.	un.	17.100		
612	04062123	Pantoprazol 40 mg - compr.	un.	203.851		
613	04061888	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco + Cafeína 300/125/50/30mg compr.	un.	279.944		
614	04064306	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL)	un.	1.000		
615	04062124	Paracetamol 200 mg 15 ml gotas	fr.	38.024		
616	04062125	Paracetamol 500 mg compr.	un.			

Handwritten signatures and initials:
J. Araújo
P
R
K

				1.255.240			
617	46010123	Paracetamol 500 mg+ fosfato de codeína 30 mg- compr.	un.	198.094			
618	04062126	Paracetamol 750 mg compr.	un.	456.000			
619	46010089	Paroxetina 10 mg compr.	un.	5.000			
620	46010090	Paroxetina 20 mg compr.	un.	513.000			
621	46010191	Paroxetina 30 mg- comp	un.	500			
622	04063028	Passiflora incarnata 260 mg - compr	un.	27.720			
623	04062127	Penicilina G. benzatina 1.200.000 UI c/ diluente inj.	amp.	6.062			
624	04062128	Penicilina G. benzatina 600.000 UI c/ diluente inj.	amp.	1.120			
625	04061896	Pentoxifilina 100 mg c/ 5 ml. inj.	amp.	50			
626	04062132	Pentoxifilina 400 mg compr.	un.	25.000			
627	46010091	Periciazina 1% 20 ml pediátrica gotas	fr.	500			
628	46010092	Periciazina 4% 20 ml adulto gotas	fr.	800			
629	04062133	Permanganato de potássio 100 mg compr.	un.	10.000			
630	04061897	Permetrina 60 ml loção	fr.	1.000			
631	04062284	Permetrina 60 ml shampoo	fr.	2.800			
632	04062236	Pilocarpina 2% - solução oftálmica 10 ml	fr.	30			
633	46010119	Pipotiazina 25 mg/ml - 1ml inj	amp.	300			
634	46010145	Pipotiazina 25 mg/ml - 4ml inj	amp.	150			
635	04064344	Piracetam solução pediátrica 60mg/ml 110 ml	fr.	500			
636	04062135	Piracetam 400 mg cáps.	un.	15.000			
637	04060065	Piracetam 800 mg cáps.	un.	1.680			
638	04062136	Pirimetamina 25 mg compr.	un.	7.812			
639	04062138	Piroxicam 20 mg cáps.	un.	270.900			
640	04060068	Piroxicam 20 mg SL	un.	5.000			

Jouia
P

641	04063029	Pó de folhas de sene - Cassia Augustifolia vah I 29,268 mg + Cassia Fistula 23,400 mg - capsulas.	un.	600			
642	04062528	Policresuleno + cloridrato de Cinchocaína -pomada 30g	bisn.	500			
643	04061900	Policresuleno 1,8 % - 50 gr - gel vaginal	bisn.	150			
644	04061901	Policresuleno 36 % - 12 ml- solução tópica	fr.	10			
645	04060049	Policresuleno 90 mg - óvulo vaginal	un.	300			
646	04064126	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3mg/g - 40g pomada	Bisn.	50			
647	46010192	Pramipexol 0,125 mg - compr.	un.	3.192			
648	46010095	Pramipexol 0,25 mg - compr.	un.	3.000			
649	46010096	Pramipexol 1 mg - compr.	un.	3.000			
650	04063148	Prednisolona 20 mg compr,	un.	35.476			
651	4062139	Prednisona 20 mg - compr.	Un.	145.600			
652	04062140	Prednisona 5 mg - compr.	un.	164.360			
653	46010137	Pregabalina 150 mg - cáps	un.	12.000			
654	46010138	Pregabalina 75mg - cáps	un.	39.000			
655	46010097	Primidona 100 mg - compr	un.	7.000			
656	04064209	Progesterona 100 mg - cáps	un.	3.000			
657	04064301	Prometazina 2% - creme- 30 g	bisn.	50			
658	04062141	Prometazina 25 mg - compr.	un.	20.000			
659	04062142	Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.	amp.	4.000			
660	04062237	Propatilnitrato 10 mg compr.	un.	111.580			
661	04063063	Propiltiouracil 100 mg - compr.	un.	10.000			
662	04062215	Propionato de Clobetasol mg/g - pomada dermatológica 30 g	bisn.	588			

Handwritten signatures and initials:



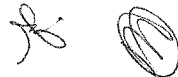


**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02534

663	46010132	Propionato de testosterona 30 mg; Fenilpropionato de testosterona 60 mg; Isocaproato de testosterona 60 mg; Decanoato de testosterona 100 m - 1ml inj.	amp.	100				
664	04062144	Propofol 200 mg - 20 ml- amp.	amp.	100				
665	04062143	Propranolol 40 mg -compr.	un.	236.600				
666	04063094	Protetor bloqueador solar (labial) FPS 30, uso diário, possui Vitaminas A e E. Ampla proteção UVA + UVB, aroma refrescante, hidratante, não sai na água. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5 g.	un.	30				
667	04062638	Protetor bloqueador solar color base clara fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60 gr	Fr	30				
668	04063170	Protetor bloqueador solar color base média fator 30, loção cremosa, resistente a água, proteção solar máxima UVA/UVB, composta de: dióxido de titânio - filtro físico, butilmetoxidibenzoilmetano - filtro UVA, padimato-O - filtro UVA, ácido esteárico, água, copolímero PVP/eicoseno, EDTA dissódico, éster isopropílico, metilparabeno, monoestearato de glicerila, óleo mineral, óxido de ferro, perfume, propilenoglicol, propilparabeno e trietanolamina, 60ml	Fr	20				



Handwritten signature and initials on the right side of the page.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00535
J.

669	04062662	Protetor solar sensitive FPS 30 - Creme, resistente à água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, composto de água, metileno bis-benzotriazolil tetrametilbutilfenol, octilmetoxicinamato, propilenoglicol, goma biossacarídea, goma biossacarídea 2, adipato de di-n butila, etoxidiglicol, copolímero de PVP/hexadeceno, acetato de tocoferila, crosspolímero de acrilatos/acrilato de aquila C10-30 NF, hidróxido e sódio, EDTA dissódico, imidazolidinil uréia e metilparabeno, 60 ml	Bisn.	50				
670	04062663	Protetor solar bloqueador (gel) FPS 30 oil free, (sem óleo) ideal para peles normais e oleosas, não contém PABA, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, não obstrui os poros, uso adulto, proteção imediata, 100g.	Fr.	50				
671	04062238	Protetor solar bloqueador FPS 50 (loção), formula não gordurosa, rápida absorção, espalha fácil, não deixa resíduos na pele, resistente a água, filtra 90% dos raios UVA, fator azul, 200 ml	Fr.	2.000				
672	04062668	Protetor solar bloqueador FPS 30 (loção), indicada para pele normal a seca, ação hidratante propiciada por agentes como Vitamina E, Aloe Vera e Óleo de Jojoba, não sai na água, bloqueia 96,7% dos raios UVB, proteção imediata, 120 ml	fr.	300				
673	04060052	Protetor Solar Facial FPS 50 - toque seco 50 gramas	Fr.	200				
674	04060054	Protetor Solar Facial FPS 60 - toque seco 50 gramas	Fr.	200				

J. J. J.
A.
R.
B.

675	04062665	Protetor solar FPS 30, (gel), resistente a água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, contém álcool, composto de octiltriazona, homosalato, octilmetoxicinamato, 4-metilbenzilideno cânfora, Ciclometicona trimetilsiloxisilicato, hidroxipropilcelulose, perfume, propilenoglicol, acetato de tocoferila, isononanoato de octila, isononanoato de cetosteárica e álcool de cereais. 60 ml	Fr.	60			
676	04060053	Protetor Solar FPS 60 - 120 ml	fr.	500			
677	04062673	Protetor solar infantil FPS 30 - de 100 até 120 ml	Fr.	30			
678	04064179	Psyllium plantago pó - sachê 5,8g	un.	17.000			
679	46010148	Quetiapina 25 mg - compr.	un.	36.106			
680	04062229	Ramipril 5 mg - compr.	un.	4.000			
681	04062145	Ranitidina 150 mg- compr.	un.	260.960			
682	04064274	Ranitidina 15mg/ml - 120 ml - líquido	fr	500			
683	04061905	Ranitidina 50 mg 2 ml- inj.	amp.	15.000			
684	04064325	Residronato sódico 35 mg - comp	un.	1.000			
685	04064009	Retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de Zinco 15m - pomada 45 g	bisn.	3.000			
686	04062147	Rifamicina sódica 20 ml- aerosol.	fr.	300			
687	46010098	Risperidona 1 mg- compr.	un.	218.400			
688	46010171	Risperidona 1mg/ml- solução oral - 30 ml - gotas	fr.	406			
689	46010099	Risperidona 2 mg- compr	un.	150.000			
690	46010100	Risperidona 3 mg- compr.	un.	8.400			
691	04064331	Rivaroxabana 10 mg - compr	un.	10.000			

Handwritten signature

Handwritten marks and initials

692	04064322	Rivaroxabana 15 mg - compr	un.	5.000			
693	04064323	Rivaroxabana 20 mg - compr	un.	10.000			
694	04064155	Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr.	Un.	39.480			
695	04063032	Saccharomyces boulardii-100 mg- cáps.	un.	500			
696	04062148	Sais p/ reidratação oral envelopes	un.	11.000			
697	04062149	Salbultamol 2mg/5ml - 100 ml xarope	fr.	5.152			
698	04062151	Salbutamol 100 mcg - spray	fr.	3.444			
699	04062150	Salbutamol 2 mg - compr.	un.	300			
700	04064157	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 125 mcg - Spray	Dose	2.688			
701	04064158	Salmeterol + Fluticasona 25 mcg + 250 mcg - Spray	Dose	2.696			
702	04064159	Salmeterol + Fluticasona 50 mcg + 100 mcg c/ inalador	Dose	1.000			
703	04062152	Secnidazol 1 g - compr.	un.	11.000			
704	46010103	Sertralina 50 mg -compr.	un.	1.352.372			
705	04064207	Silimarina 70 mg - drágea	un.	1.000			
706	04064007	Simeticona 125 mg - cáps.	Un.	4.000			
707	04064008	Simeticona 40 mg - compr.	Un.	102.480			
708	04062200	Simeticona 75 mg/ml 10 ml gotas	fr.	11.000			
709	04061907	Sinvastatina 20 mg -compr.	un.	1.150.800			
710	04061908	Sinvastatina 40 mg -compr.	un.	170.000			
711	04064314	Solução de Sulfato de Magnésio 5mg/ml - injetavel - 10ml	amp.	200			
712	04062241	Sorbitol+ Laurilsulfato de sódio 6,5 g- bisnagas	bisn.	412			
713	04062602	Soro glicofisiológico 1000ml	fr.	1.500			
714	04062600	Soro glicofisiológico 250 ml	fr.	5.000			
715	04062601	Soro glicofisiológico 500 ml	fr.	3.000			
716	04062696	Soro glicosado 5% 100 ml	Fr.	1.500			

Handwritten signatures and initials:
Jou...
A
B
C
D
E

717	04063053	Soro glicosado 5% 1000 ml	Fr.	3.000			
718	04063054	Soro glicosado 5% 250 ml	Fr.	2.000			
719	04063055	Soro glicosado 5% 500 ml	Fr.	3.000			
720	04062156	Sulfadiazina 500 mg compr.	un.	12.000			
721	04062674	Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30g.	bisn.	3.800			
722	04061909	Sulfametoxazol + trimetoprima 200+ 40mg/5ml - 100 ml susp.	fr.	3.500			
723	04062291	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml susp. c/50 ml	fr.	300			
724	04062157	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.	un.	48.000			
725	04062158	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg compr.	un.	8.500			
726	04063120	Sulfasalazina 500mg - comp	un.	1.680			
727	04064315	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5 + 1,2 gr, pó - sache	Un.	43.456			
728	04064316	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 500 + 400 mg - cápsula	Un.	81.816			
729	04064181	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	un.	10.000			
730	04060041	Sulfato de Magnésio 500mg/ml - 10ml	amp.	500			
731	04061910	Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidro cortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml	fr.	500			
732	04062160	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml - 100 ml - xpe.	fr.	500			
733	04062251	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml 1 ml	amp.	300			
734	46010105	Sulfato de tranilcipromina 10 mg - compr.	un.	500			
735	04062161	Sulfato ferroso 250 mg - drágea	un.	35.000			
736	04062162	Sulfato ferroso 30 ml- gotas	fr.	1.680			
737	04064310	Sulfato ferroso 300mg/10ml - xarope - 100 ml	Fr.	500			
738	04060024	Sulfato Ferroso 40 mg - compr	un.	420.000			
739	46010106	Sulpirida 200 mg - compr.	un.	8.000			

[Handwritten signature]

740	46010107	Sulpirida 50 mg- cáps.	un.	72.000			
741	04063091	Tacrolimo 1mg/g - 10 g pomada	bisn.	100			
742	04062998	Tartarato de Brimonidina 0,2% - 5 ml - colírio	un.	200			
743	04064251	Tartarato de Metoprolol 1 mg/ml 5ml -injetável	amp.	100			
744	04064343	Telmisartana + hidroclorotiazida 80 x 12,5 mg - compr.	un.	600			
745	04062164	Tenoxicam 20 mg- inj.	amp.	3.000			
746	04062243	Tetracaína 10 mg+fenilefrina 1 mg- colírio 10 ml	fr.	100			
747	04062165	Tetraciclina + Anfotericina B - 25 + 12,5 mg/g - 60 g creme vaginal	bisn.	300			
748	04062677	Tiamazol 10mg - compr.	un.	10.000			
749	04062678	Tiamazol 5mg - compr.	un.	7.000			
750	04060066	Tiamina (B1) 100 mg + Piridoxina (B6) 100 mg + Cianocobalamina (B12) 500 mg - compr.	un.	10.000			
751	04062246	Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 50+200+100 mg - drágea	un.	1.000			
752	04062210	Tibolona 2,5 mg - c/28 compr.	Cart.	3.000			
753	04060013	Ticagrelor 90 mg - compr.	un.	500			
754	04062603	Timomodulina xarope 120 ml- 20 mg/5ml	fr.	154			
755	04064321	Tinidazol + Miconazol- mínimo de 40 g. c/ 7 aplicadores	bisn.	300			
756	04062169	Tobramicina + dexametasona - 3,5 g. pomada oftálmica	bisn.	100			
757	04062170	Tobramicina + dexametasona - 5 ml susp. oftálmica	fr.	50			
758	46010110	Topiramato 100 mg - compr.	Un.	16.500			
759	46010144	Topiramato 25 mg - compr.	un.	70.000			
760	46010111	Topiramato 50 mg - compr.	Un.	75.300			
761	46010112	Tramadol + Paracetamol - 37,5mg + 325mg compr	un.	5.000			
762	46010113	Tramadol 50 mg- cáps.	un.	126.000			

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

763	46010156	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj.	amp.	6.720			
764	46010168	Tramadol gotas - 100 mg/ml - 10 ml	fr.	500			
765	04062244	Travoprost 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio	fr.	300			
766	46010129	Trazodona 150 mg - compr.	un.	5.000			
767	46010114	Trazodona 50 mg - compr.	un.	117.096			
768	04064114	Triancinolona acetonaída 1mg/g 10gr	Tube	350			
769	04064252	Triancinolona acetonaída + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada	bisn.	50			
770	04064253	Triancinolona acetonaída 20 mg/ml - 5ml injetável	amp.	140			
771	46010115	Tropicamida 1% colírio 5 ml	fr.	252			
772	46010139	Valproato de sódio + Ácido valpróico CR 300 mg - compr.	un.	4.000			
773	46010135	Valproato de sódio 200mg/ml - solução - 40 ml	fr.	200			
774	46010124	Valproato de sódio 250 mg/5ml - 100 ml- xpe.	fr.	4.200			
775	46010200	Valproato de sódio 300 mg - compr	un.	3.000			
776	46010125	Valproato de sódio 500 mg- compr.	un.	198.800			
777	04060076	Valsartana 160 mg - compr.	un.	5.000			
778	04060067	Valsartana 320 mg compr.	un.	3.000			
779	04063117	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 25mg - compr.	un.	1.500			
780	04062683	Valsartana 80 mg - compr.	Un.	8.400			
781	04062684	Valsartana 80mg+Hidroclorotiazida 12,5mg - compr.	un.	5.572			
782	04064324	Valsartana+ Hidroclorotiazida+Anlodipino - 160+12,5+5 mg - compr.	un.	5.000			
783	04061916	Vancomicina 500 mg- inj.	amp.	100			
784	04064255	Varfarina sódica 2,5 mg - compr	un.	3.000			
785	04064256	Varfarina sódica 5 mg - compr	un.				

Severo

9/10

				9.000			
786	46010170	Venlafaxina 150 mg - cáps.	un.	71.372			
787	46010117	Venlafaxina 37,5 mg compr.	un.	9.477			
788	46010116	Venlafaxina 75 mg compr.	un.	489.720			
789	04062171	Verapamil 120 mg compr.	un.	500			
790	04062172	Verapamil 80 mg compr.	un.	97.440			
791	04062173	Vitamina A + D - 10 ml gotas	fr.	8.372			
792	04062174	Vitamina C - 20 ml- gotas	fr.	2.100			
793	04063035	Vitamina C -1g- injetável - 5 ml	amp.	1.000			
794	04061922	Vitamina C 500 mg - 5 ml. Inj.	amp.	1.500			
795	04062175	Vitamina C 500 mg - compr.	un.	32.500			
796	04060069	Vitamina C a base de Colágeno Sachê 12 g	un.	4.368			
797	04062176	Vitamina E 400 mg -cáps.	un.	15.000			
798	04061917	Vitamina K 10 mg - 1 ml inj.	amp.	1.600			
799	04061920	Vitaminas + sais minerais- compr.	un.	120.000			
800	04062636	Vitaminas do complexo B - 2 ml inj.	amp.	13.000			
801	04062211	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	fr.	1.500			
802	04062177	Vitaminas do complexo B- compr.	un.	275.800			
803	04064257	Vitaminas: A-3000UI/ml+B1- 2mg/ml+B2-1,5mg/ml,b+B3- 15mg/ml+B5-10mg/ml+B6- 2mg/ml+B8-0,2mg/ml+C- 80mg/ml+D2-900UI/ml+E- 15mg/ml - solução oral 20 ml - gotas	fr.	200			
804	46010201	Ziprasidona 40 mg - compr.	un.	1.000			
805	46010159	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj.	amp.	150			

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

IMPORTANTE: A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E, AINDA NÃO SERÃO DEFERIDOS ESTORNOS.

Nome e assinatura do Representante Legal

L

(S)

(B)

Janete
L
P
L

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 354/2017
PROCESSO 180/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 046/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 046/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 03/37
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 38/59
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 60.
- 05) Ato do Gestor – fl. 61
- 06) Parecer Contábil – fls 62/63
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 64/2429
- 08) Edital de licitação – fls. 2430/2498.
- 09) Anexos – fls. 2499/2542.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprе destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, há como Justificativa (de f. 02) à contratação e a forma como se desenvolverá o procedimento licitatório o significativo aumento da demanda apresentada nos últimos meses e a quantidade de medicamentos – Farmácia Básica e psicotrópicos – licitados no Processo nº 024/2017 – Pregão Presencial 008/2017, ainda vigente e não suficientes para suprir as necessidades que se apresentam, visto que o saldo da maioria dos itens licitados neste pregão está baixo ou zerado.

Segundo o Presidente do Consórcio, tal fato justifica deflagrar novo certame para suprir a demanda apresentada pelos municípios Consorciados ao CONIMS, intuindo-se o pronto atendimento à saúde pública. Afirma, ainda, a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade exata de tipos de materiais que os 20 municípios consorciados podem utilizar no decorrer do exercício e que a compra em maior quantidade possibilita à obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

Mostra-se, pois, razoável a justificativa para abertura de novo certame, a fim de que se garanta a continuidade do serviço público de saúde, essencial e ininterrupto.

Quanto à modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos).*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art.

Januario
④
④
④

15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

*“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.
(Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades. A cotação de preços foi obtida junto a fornecedores locais e mediante pesquisa de itens na rede mundial de computadores e no sistema de Banco de preços em saúde (BPS).

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

Quanto à incidência da Lei Complementar 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, entende-se que a exigência de participação exclusiva de micro e pequenas empresas foi afastada de forma condizente com a legalidade.

Consta dos autos (item 5.3 do Edital) justificativa para que se promova a ampla participação no certame, o que se reforça pelo fato de as micro e pequenas empresas na região terem informado não possuir interesse em participar do certame (fls. 103/108 e 128/136) ou os

preços por elas apresentados em propostas de preços serem consideravelmente maiores que as demais cotações constantes dos autos (fls. 102 e 109/124).

Considerado este cenário fático, há que se promover uma interpretação do artigo 48 da LC 123/2006 em conformidade com o princípio da eficiência, da vantajosidade e do interesse público:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

*I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Apesar da imposição descrita no artigo 48, a regra prevista no artigo 49 da mesma lei permite a não observância da contratação exclusiva das ME/EPP nas seguintes situações:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

Nesse sentido, estabelece a legislação complementar que, seja na **inexistência** de pelo menos 3 (três) fornecedores **competitivos** enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas nas licitações, ou ainda, caso os preços por ele apresentados não sejam vantajosos à Administração Pública, **não** se aplicará o tratamento diferenciado.

A propósito, é o entendimento de Marçal Justen Filho:

“A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver uma efetiva e concreta competição entre pequenas empresas. Daí a proposta de

interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição”.

Assim, conclui-se que, em não havendo **efetiva** competição entre as MEE/EPP, já que os preços apresentados pela única empresa que se mostrou interessada são consideravelmente maiores que os preços obtidos em pesquisas do Setor de Licitação, é permitida a ampla participação de outras empresas, mormente como mecanismo de garantir maior vantajosidade ao interesse público.


Afirmam Jair Eduardo Santana e Edgar Guimarães¹ que: “o inciso III cuida de tema que soa óbvio porque não havendo vantajosidade para a Administração Pública certamente não haverá de se aplicar não apenas a solução da LC nº 123/06, mas qualquer outra que seja porque o interesse público deve mesmo ser sobreposto aos das ME/EPP”.

Feitas tais considerações, entende-se que a redação do Edital que consta dos autos, devidamente acompanhada das Justificativas e documentos que instruem os autos, em fase preliminar interna, parecem razoáveis à exceção do tratamento favorecido às micro e pequenas empresas.

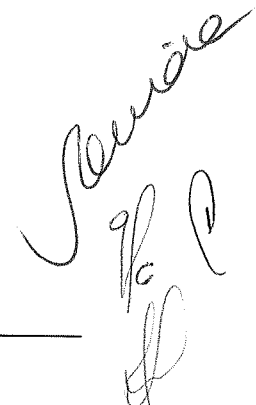
V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 28 de Dezembro de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Licitações e o Novo Estatuto da Pequena e Microempresas. Editora Fórum, 2007.



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 46/2017 - PR
Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 180/2017
Data do Processo: 02549 21/12/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2018

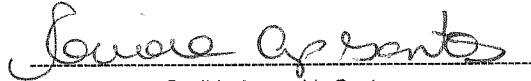
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

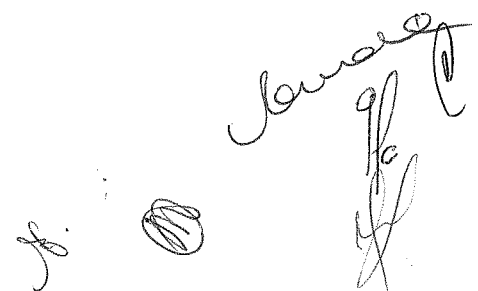
Objeto da Licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA
BÁSICA E PSICOTRÓPICOS**

Pato Branco, 2 de Janeiro de 2018.



Cacilda Aparecida Santos



02550

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 47/2017 - PR... AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2017 - PR... AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 - PR... AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma das Salas e Plenário da Câmara Municipal...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA COMUNICADO O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 057/2017, de 29 de dezembro de 2017. Súmula: Atto Delegatório de Movimentação Financeira das Contas Bancárias de Titularidade da Defesa Civil do Município de Coronel Vivida.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina PÃO MUNICIPAL Nº 29 DE JULHO... DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2237/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2238/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2239/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Papelaria KJL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001 - 15.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2240/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Eletromaquinas Ástec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2241/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: FLC Suprimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001 - 76.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2242/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Lodi Livraria e Papelaria Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.558/0001 - 10.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2243/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Auto Posto Zeni Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.818.376/0001 - 69.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2244/2017 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Pagnussat Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGUAPÓLI - PR DECRETO Nº 117/2017 - Data: 29/12/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018 (Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 013/2017) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença CONTRATADA: Copel Distribuição SA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 (Vinculado a Inexigibilidade nº 049/2017) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença CONTRATADA: Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COMINS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2017

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, and a list of items (a) through (g).

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



02551



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Inexigibilidades Dispensa Contratos Credenciamento/Chamamento Público Processos Administrativos

Tomada de Preços

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017

03/01/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

03/01/2018

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO PARA SEDAÇÃO POR ÓXIDO NITROSO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

03/01/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

Anexo 2 - PROPOSTA ELETRÔNICA AUTO-COTAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 117/2017

03/01/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX. N.º 117/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2017

03/01/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX. N.º 116/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2017

03/01/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Loureiro' and other smaller initials.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX. N.º 115/2017

02552

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - NOTA DE ANULAÇÃO

18/12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - NOTA DE ANULAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114//2017

18/12/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (SADT).



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX. Nº 114/2017

anterior 1 2 3 4 5 ... 32 33 próxima »

Página 1 de 33

← Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Licitações

Atos Legais

Federal

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Convênios

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550



Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 03/01/2018 13:06:27

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

02553

Artigo 3º - Os casos de requerimento protocolado junto ao Setor de Tributação e Cadastro deverão ser submetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 03 de janeiro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:FC36A911

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 002/2018

SÚMULA: Estabelece os dias em que não haverá expediente nos Órgãos da administração Direta do Poder Executivo do município de Centenário do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, nos seguintes dias:

13/02/2018 - Terça-Feira Carnaval
30/03/2018 - Sexta-Feira da Paixão
01/04/2018 - Páscoa
21/04/2018 - Tiradentes
01/05/2018 - Dia do Trabalho
31/05/2018 - Corpus Christi
07/09/2018 - Independência do Brasil
12/10/2018 - Nossa Senhora Aparecida
02/11/2018 - Finados
15/11/2018 - Proclamação da República
27/11/2018 - Dia da Padroeira
14/12/2018 - Dia do Município
25/12/2018 - Natal

Art. 2º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 12 de fevereiro de 2018 – segunda feira de Carnaval, 24 e 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. O expediente nas repartições públicas no dia 14 de fevereiro de 2018 será das 12 às 17 horas.

Art. 4º. Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção não comprometa a qualidade dos serviços.

Art. 5º. O disposto neste decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 6º - O Feriado do dia da emancipação política do município será transferido para o dia 26 de dezembro de 2018.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 03 de janeiro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:A4DD3B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 46/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	180/2017

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	180/2017
	Data do Processo:	21/12/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Pato Branco, 2 de Janeiro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:624FA23A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 47/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	181/2017
	Processo de Licitação:	181/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	21/12/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2018, às 15:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 47/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO PARA SEDAÇÃO POR ÓXIDO NITROSO.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO PARA SEDAÇÃO POR ÓXIDO NITROSO.

Pato Branco, 2 de Janeiro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F3F7BEE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 48/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	185/2017
	Processo de Licitação:	185/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	27/12/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2018, às 15:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 48/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.



02554

ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: directsul@terra.com.br, anderson@londricir.com.br, grh.pr258@anbfarma.com.br, trevimedltda@gmail.com, pontamed@pontamed.com.br, externo1@dimacl.com.br, externo2.pr@so

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

Enviada em: 03/01/2018 | 14:27

Recebida em: 03/01/2018 | 14:27

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

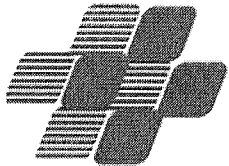
SEGUE EM ANEXO AVISO, EDITAL DE LICITAÇÕES E ARQUIVO DA PROPOSTA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 31.302.087,77

ABERTURA: A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br



02555

ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@grupopharmalog.com.br ,licitacao03@inovamed-rs.com.br ,licitacao04@inovamed-rs.com.br ,vendas01@inovamed-rs.com.br ,florenzanomed@yahoo.com.br ,licita01@agilmedicamentos.com.br ,licita02@agilmedicamentos.com.br ,adm@agilmedicamentos.com.br ,licita04@agilmedicamentos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

Enviada em: 03/01/2018 | 14:05

Recebida em: 03/01/2018 | 14:05

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO AVISO, EDITAL DE LICITAÇÕES E ARQUIVO DA PROPOSTA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

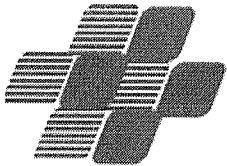
VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 31.302.087,77

ABERTURA: A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

.M CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



02556

B

ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: ciamed@ciameddistribuidora.com.br ,ciamed@ciamedrs.com.br ,editais@ciamedrs.com.br ,presencial03@ciamedrs.com.br ,atendimento@mauromarcliano.com.br ,christian@maurom

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

Enviada em: 03/01/2018 | 14:00

Recebida em: 03/01/2018 | 14:00

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

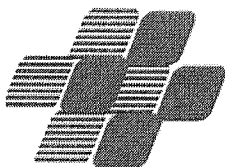
SEGUE EM ANEXO AVISO, EDITAL DE LICITAÇÕES E ARQUIVO DA PROPOSTA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 31.302.087,77

ABERTURA: A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Rauilo*
- A small signature: *R.*
- A circular stamp: *(R)*
- A signature: *[Signature]*
- A signature: *[Signature]*
- A signature: *[Signature]*
- A signature: *[Signature]*



02557

URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: angeomed@netconta.com.br ,angeomed@gmail.com ,angeomed@hotmail.com ,licitacao@promedicpb.com.br ,licitacao@agkvida.com.br ,licitacao02@promedicpb.com.br ,financeir

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

Enviada em: 03/01/2018 | 13:52

Recebida em: 03/01/2018 | 13:52

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO AVISO, EDITAL DE LICITAÇÕES E ARQUIVO DA PROPOSTA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

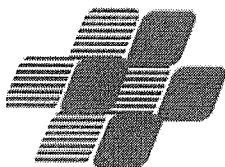
VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 31.302.087,77

ABERTURA: A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

*Revisão**R.**(M)**(P)*
(K)

02558
④



Comunicado

De: empenhos@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informamos que entre os dias 16/12/2017 à 07/01/2018 estaremos em recesso, retornando as atividades normais em 08/01/2018. A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!

Luiz

Handwritten initials and marks:
A
H
M
K



02559
Ⓡ

Comunicado

De: atons.faturamento@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informo que, entrarei em férias a partir de 18 de dezembro de 2017 retornando as atividade normais em 02 de janeiro de 2018.
A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!

Javier
Ⓡ
Ⓡ
Ⓡ
Ⓡ



02500
④

Comunicado

De: compras@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informo que, entrarei em férias a partir de 18 de dezembro de 2017 retornando as atividade normais em 02 de janeiro de 2018.
A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!

Handwritten signature and initials



02561



Comunicado

De: empenhos@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informamos que entre os dias 16/12/2017 à 07/01/2018 estaremos em recesso, retornando as atividades normais em 08/01/2018. A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!



02562

Comunicado

De: atons.faturamento@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informo que, entrarei em férias a partir de 18 de dezembro de 2017 retornando as atividade normais em 02 de janeiro de 2018.
A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!



02563



Comunicado

De: compras@atons.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Comunicado
Enviada em: 03/01/2018 | 14:14
Recebida em: 03/01/2018 | 14:14

Informo que, entrarei em férias a partir de 18 de dezembro de 2017 retornando as atividade normais em 02 de janeiro de 2018. A Atons do Brasil deseja um Feliz Natal e um próspero 2018 à todos!

Handwritten signature: Jovina
Handwritten initials: J, K, D



02564

(Handwritten mark)

Auto Response: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: AR FIORENZANO
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Auto Response: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS
Enviada em: 03/01/2018 | 14:05
Recebida em: 03/01/2018 | 14:05

Confirmo que recebi o e-mail nesta data. AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP - Telefone: (46) 3524-3136.

Handwritten signatures and initials:
V. Almeida
*
C
C

02565



*** MENSAGEM AUTOMATICA ***

De: Aglon Medicamentos
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: *** MENSAGEM AUTOMATICA ***
Enviada em: 03/01/2018 | 13:52
Recebida em: 03/01/2018 | 13:52

O e-mail não foi entregue em virtude de que a empresa encontra-se fechada em período de férias coletivas, retornando as suas atividades normais a partir do dia 16/01/2018. Desejamos boas festas.

Handwritten signatures and initials:
Souza
H
D
K
A



02566

B

RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO

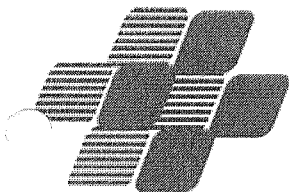
De: LICITACAO - CONIMS
Para: farmaceutica@ffmed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO
Enviada em: 04/01/2018 | 07:39
Recebida em: 04/01/2018 | 07:39
AC_LICITACA...COT 101.11
KB

bom dia,

segue arquivo solicitado.

--

Atenciosamente,



Cacilda
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Tatiane - Farmacêutica FFMed" <farmaceutica@ffmed.com.br>**Enviada:** 2018/01/03 17:15:40**Para:** conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar o arquivo para elaboração da proposta do Pregão Presencial 046/2017, pois o arquivo do site está corrompendo na hora de salvar.

Att.

Tatiane Carniel
Farmacêutica/CRF 18250
Fone: (46) 2604 - 0154

F&F Distribuidora De Medicamentos.Livre de vírus. www.avast.com.

Handwritten signatures and initials:
Cacilda
B.
F.
H.



02567

**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 46 - DIMASTER**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: edital@dimaster.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 46 - DIMASTER

Enviada em: 04/01/2018 | 08:42

Recebida em: 04/01/2018 | 08:43

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

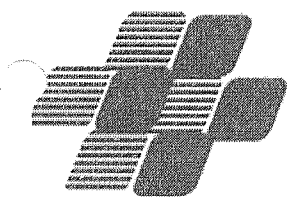
Bom dia

Conforme solicitado segue arquivos Pregão Presencial n.º 046/2017

Em caso de dúvidas estamos disposição.

--

Atenciosamente,



Cacilda

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Edital - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda" <edital@dimaster.com.br>

Enviada: 2018/01/04 08:29:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 46 - DIMASTER

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO- PR

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃODimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL n° 46/2017** e medicamentos, com data de abertura prevista para **16/01/2018**.**DADOS DA EMPRESA:**

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

RODOVIA BR 480, nº 180, Centro

Barão de Cotegipe - RS

Cep: 99740-000

Cnpj: 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 170/0004112

Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620

edital@dimaster.com.br

Atenciosamente,



02568
④**RE: EDITAL da licitação 46/2017**

De: LICITACAO - CONIMS
Para: rastreamento@pharmalog.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: EDITAL da licitação 46/2017
Enviada em: 04/01/2018 | 10:57
Recebida em: 04/01/2018 | 10:57

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

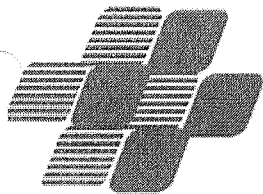
EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

Bom dia

Conforme solicitado segue arquivos Pregão Presencial n.º 046/2017

Em caso de dúvidas estamos disposição.

--
Atenciosamente,

samir kalinowski
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Licitação Rastreamento" <rastreamento@pharmalog.com.br>

Enviada: 2018/01/04 09:57:56

Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br

Assunto: EDITAL da licitação 46/2017

Por gentileza, poderia nos disponibilizar o arquivo do CD da proposta do **EDITAL da licitação 46/2017**

att,



Jéssica Lopes
Licitação
Pharma LOG/ANBFARMA
41 3072 - 8013 ramal 8127

E-mail: rastreamento@pharmalog.com.br



02569

RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 046/2017

De: LICITACAO - CONIMS

Para: ivan.hoffmann@licimed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 046/2017

Enviada em: 04/01/2018 | 15:21

Recebida em: 04/01/2018 | 15:21

ESCLARECIM... .docx 13.89
KB

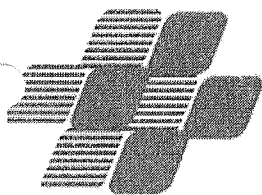
BOA TARDE

SEGUIE ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Ivan Hoffmann" <ivan.hoffmann@licimed.com.br>

Enviada: 2018/01/04 10:52:03

Para: licitacao@conims.com.br, conims@conims.com.br

Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 046/2017

Bom dia

Gostaríamos de esclarecer alguns itens que tivemos dúvidas ao ler no edital. Segue abaixo a relação das dúvidas:

85 - Beclometasona 400 mcg - dose

No edital não especifica se é cápsula inalatória ou pó preparado. Qual das duas apresentações atenderia ao solicitado no edital ?

96- Betametasona cetoconazol + neomicina - 0,64 20 2,5 mg/g - 30 gr pomada

No caso, não encontramos medicamento que contenha em sua posologia neomicina, somente encontramos, nestas especificações, betametasona no lugar de neomicina. O edital está correto em colocar neomicina ? Não se enganaram no descritivo ?

100 - Betametasona cetoconazol - 0,5 mg 20 mg/g - 30 gramas creme

Neste item, o edital solicita Betametasona 0,5 mg, mas só encontramos nos documentos da Anvisa, medicamento contendo 0,64 mg de Betametasona, em creme. O descritivo está correto ?

340 - Dipropionato de Betametasona 0,64 mg + Sulfato de Gentamicina 1 mg - 10 g creme

No item pede unidade de 10 gramas, mas trabalhamos com medicamento que contém 30 gramas na unidade. Podemos participar ?

365- Enoxaparina sódica - 40 mg - 0,4 ml injetável - ampola

No descritivo, pede a unidade em ampola, porém tal apresentação não existe mais nos medicamentos atuais, sendo substituído pela seringa preenchida. O descritivo está correto ?

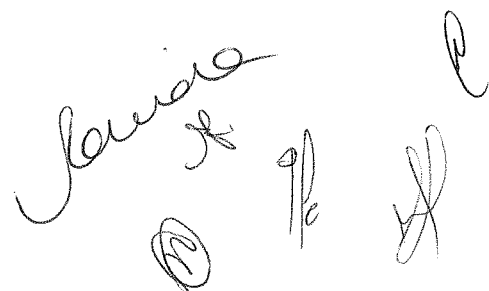
678 - Psyllium plantago pó - sachê 5,8 g

No descritivo, solicita sachê com 5,8 gramas, mas trabalhamos com medicamento que tem 5,4 gramas. Podemos participar ?

02570



Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações
Licimed Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Telefone: (51) 3076-8184
Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br





02571

DÚVIDA REFERENTE AO PP 46/2017 CONIMS (METRO, MICONAZOL E NISTA)

De: Fabiana Severo Da Silva
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: DÚVIDA REFERENTE AO PP 46/2017 CONIMS (METRO, MICONAZOL E NISTA)
Enviada em: 04/01/2018 | 15:21
Recebida em: 04/01/2018 | 15:21
RDC dos Sim... .doc 55.95 KB RDC dos Gen... .doc 149.54 KB

Boa tarde,

Referente ao PP 46/2017 Gostaria de esclarecer Sobre os itens 556, 558 e 582:

O edital não apresenta a especificação de quantos aplicadores devem acompanhar as bisnagas de METRONIDAZOL GEL VAGINAL, MICONAZOL CREME VAGINAL E NISTATINA CREME VAGINAL.

Ocorre que de acordo com as RDC's 16 e 17 da ANVISA (anexo), os produtos devem vir acompanhados de quantidade de aplicadores compatível com a posologia dos mesmos.

Para a bisnaga de 50 gr de metronidazol - 10 aplicadores

Para bisnaga de 80gr de miconazol - 14 aplicadores

Para a bisnaga de 60gr de nistatina - 14 aplicadores.

Im, gostaria de saber como se os procedimentos de habilitação serão de acordo como o que preconiza a legislação vigente? O edital será alterado?

Desde já agradeço.

Att,

Fabiana Severo Da Silva
Analista Administrativo
Departamento de Licitação
+55 (45) 2103-1329
www.pratidonaduzzi.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.



02572

B

RE: DÚVIDA REFERENTE AO PP 46/2017 CONIMS (METRO, MICONAZOL E NISTA)

De: LICITACAO - CONIMS

Para: fabiana.silva@pratidonaduzzi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: DÚVIDA REFERENTE AO PP 46/2017 CONIMS (METRO, MICONAZOL E NISTA)

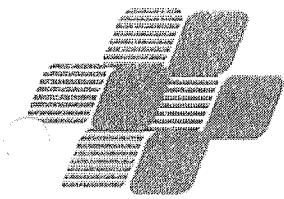
Enviada em: 04/01/2018 | 15:42

Recebida em: 04/01/2018 | 15:42

ESTOU VERIFICANDO ESTAS RDCS E NÃO ENCONTRO NADA RELACIONADO AOS ITENS QUESTIONADOS.

PODERIA ME PASSAR EM QUAL ARTIGO ESTÁ?

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Fabiana Severo Da Silva" <fabiana.silva@pratidonaduzzi.com.br>

Enviada: 2018/01/04 15:21:59

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: DÚVIDA REFERENTE AO PP 46/2017 CONIMS (METRO, MICONAZOL E NISTA)

Boa tarde,

Referente ao PP 46/2017 Gostaria de esclarecer Sobre os itens 556, 558 e 582:

O edital não apresenta a especificação de quantos aplicadores devem acompanhar as bisnagas de METRONIDAZOL GEL VAGINAL, MICONAZOL CREME VAGINAL E NISTATINA CREME VAGINAL.

Ocorre que de acordo com as RDC's 16 e 17 da ANVISA (anexo), os produtos devem vir acompanhados de quantidade de aplicadores compatível com a posologia dos mesmos.

Para a bisnaga de 50 gr de metronidazol - 10 aplicadores

Para bisnaga de 80gr de miconazol - 14 aplicadores

Para a bisnaga de 60gr de nistatina - 14 aplicadores.

sim, gostaria de saber como se os procedimentos de habilitação serão de acordo como o que preconiza a legislação vigente? O edital será alterado?

Desde já agradeço.

Att,

Fabiana Severo Da Silva
Analista Administrativo
Departamento de Licitações
+55 (45) 2103-1329
www.pratidonaduzzi.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: Fabiana Severo Da Silva
 - Initials: J.S., R.C., and others
 - Circled initials: (A), (B)



02573

B

RE: Solicitação do Arquivo da Proposta

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: contato.dimensaohospitalar@gmail.com
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: Solicitação do Arquivo da Proposta
 Enviada em: 05/01/2018 | 14:17
 Recebida em: 05/01/2018 | 14:17

AVISO DE LI... .pdf 67.77 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.37 MB

AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

BOA TARDE

CONFORME SOLICITADO, SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS DO PR 046/2017.

--

Atenciosamente,



SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

 De: "DIMENSÃO HOSPITALAR" <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>

Enviada: 2018/01/05 10:45:30

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Solicitação do Arquivo da Proposta

Bom dia,

Solicito o Arquivo da Proposta Eletrônica referente ao PP 46/2017.

Att,
Maiara

--

**Dimensão Hospitalar***um compromisso com a saúde!*

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

CNPJ: 03.924.435/0001-10
 Telefone: (44) 3621-8181
 Rua Malu, 4458 - Zona I
 CEP: 87501-140 - Umuarama-PR



02574

ⓑ

Férias Re: URGENTE! ATA FINAL E RELATÓRIOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017 - CONIMS

De: Vânia - Parcomed

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Férias Re: URGENTE! ATA FINAL E RELATÓRIOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017 - CONIMS

Enviada em: 05/01/2018 | 16:40

Recebida em: 05/01/2018 | 16:40

Prezados, estarei de férias no período de 26/12/2017 a 25/01/2018.

Porém a PARCOMED estará a disposição de todos.

Segue emails de contato:

Compras: Abdreza

parcomed@parcomed.com.br

Consignados: Michelle consignado@parcomed.com.br

Desejo a todos um Feliz Natal e um Ano Novo Repleto de Realizações!!!!

Att

Vânia Salatini

vania@parcomed.com.br

(1) 99804-4000

[image: logo (2)]

--

Vânia Salatini

PARCOMED

(45)99804-4000

Vânia Salatini
ⓑ ⓐ ⓓ



02575

RE: ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PP 46/2017

De: LICITACAO - CONIMS

Para: faohartmann@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PP 46/2017

Enviada em: 09/01/2018 | 16:57

Recebida em: 09/01/2018 | 16:57

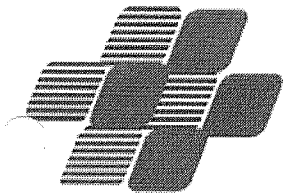
AC_LICITACA...COT 101.11
KB

BOA TARDE,

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ANEXADO O ARQUIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2017

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Fabio Hartmann" <faohartmann@hotmail.com>

Enviada: 2018/01/09 09:43:40

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PP 46/2017

BOM DIA

Venho por meio deste solicitar arquivo com proposta eletrônica do pregão presencial 46/2017

Fabio Hartmann

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

FONE:45 3252 0824/9969-4733

Rua Almirante Barroso nº 2337

Bairro: Centro

Cidade Toledo - PR

CEP 85.900-020



02576

**COMPROVANTE DE DEPÓSITO PREGÃO 46/17**De: financeiro@infinitymed.com.brPara: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: COMPROVANTE DE DEPÓSITO PREGÃO 46/17

Enviada em: 10/01/2018 | 11:10

Recebida em: 10/01/2018 | 11:10

A. I. SAUDE SUS.pdf 111.22 KB

Bom dia,

Segue comprovante de depósito do pagamento do Pregão 46/17 o qual ocorrerá no dia 16/01/18.

Iremos enviar também junto ao envelope de Credenciamento.

Favor confirmar se estamos corretos.

Att

--

Liane Vieira**Infinity Medicamentos Eireli EPP****Fone: (47) 3446 1241**

02577

8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/01/2018 - Autoatendimento - 11:35:26
834873377 0444

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO IDENTIFICADO - DINHEIRO

FAVORECIDO	A. I. SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA:	0495-2
CONTA:	18.379-2
IDENTIFICADOR 1:	23240000000164
IDENTIFICADOR 2:	20.00
VALOR *	2.495.810.414
NR. ENVELOPE	

* Valor sujeito a conferencia.

* Acolhido em: 09/01/2018, na Agencia 8348-8.

VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apes o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Luciano
[Handwritten initials and signatures]



02578

RE: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: fernando_dicapel@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

Enviada em: 10/01/2018 | 12:52

Recebida em: 10/01/2018 | 12:52

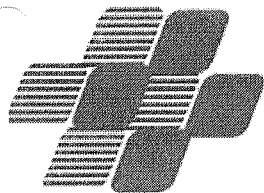
AC_LICITACA...COT 101.11 KB

boa tarde

realmente estamos com problemas nos telefones,

segue o arquivo da proposta e Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil).

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "fernando seixas" <fernando_dicapel@hotmail.com>

Enviada: 2018/01/10 11:31:33

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

OLÁ QUERIDOS, BOM DIA.

ESTOU TENTANDO LIGAR PARA VCS MAS A LIGAÇÃO TODA HORA CAI ANTES DE TRANSFERIR PARA VCS.

GOSTARIA DE SABER QUAL O PROGRAMA QUE ABRE O ARQUIVO PARA DIGITAR OS ITENS NO SISTEMA?

E QUANTO AO PAGAMENTO DO EDITAL NO BANCO DO BRASIL, OS DADOS DA CONTA .

) AGUARDO.

OBRIGADO

FERNANDO - CRISTÁLIA.

De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 16:00

Para: ciamed@ciameddistribuidora.com.br; ciamed@ciamedrs.com.br; editais@ciamedrs.com.br; presencial03@ciamedrs.com.br; atendimento@mauromarciano.com.br; christian@mauromarciano.com.br; vera_direct@hotmail.com; directsul@directsul.com.br; concorrencia11@crystalia.com.br; fernando_dicapel@hotmail.com; concorrencia1@crystalia.com.br; concorrencia22@crystalia.com.br; alan.porcel@rioclarense.com.br; licitacoes@rioclarense.com.br; vendas@rioclarense.com.br; licitacao.dimensao@hotmail.com; eduardo.dimensao@hotmail.com; gissiele.dimensao@hotmail.com; farmaceutico@medigram.com.br; licita@medigram.com.br; faturamento@dimeva.com.br; mauricio@dimeva.com.br; promefarma@promefarma.com.br; comercial@promefarma.com.br; licita04@promefarma.com.br; licitacao1@promefarma.com.br; catiuscia@cirurgicasantacruz.com.br; licitacoes03@cirurgicasantacruz.com.br; licitacoes05@cirurgicasantacruz.com.br; licitacao1@cirurgicaparana.com.br; licita01@aangai.com.br; licita02@aangai.com.br; licita05@aangai.com.br; licitacaoaangai@hotmail.com

Assunto: ENC: URGENTE! PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 MEDICAMENTOS - CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO AVISO, EDITAL DE LICITAÇÕES E ARQUIVO DA PROPOSTA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

02579
B

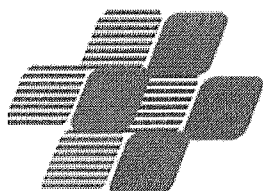
VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 31.302.087,77

ABERTURA: A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:00 (treze) horas do dia 16/01/2018**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR., sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Handwritten signature and initials:
Carvalho
JL
M
K
A

**RE: PREGÃO 46/17**

De: LICITACAO - CONIMS
Para: financeiro@infinitymed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: PREGÃO 46/17
Enviada em: 10/01/2018 | 15:39
Recebida em: 10/01/2018 | 15:39
 AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

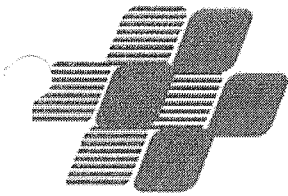
Bom dia, Viviane

Conforme solicitado, segue anexado o arquivo para DOWNLOAD.

Dúvidas, fico a disposição.

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: financeiro@infinitymed.com.br
Enviada: 2018/01/10 15:37:46
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: PREGÃO 46/17

Boa tarde,

Favor enviar o arquivo para preenchimento da proposta no programa BETHA, uma vez que não estamos conseguindo fazer o download no site.

Desde já agradecemos.

Att

--

Viviane Vieira

Infinity Medicamentos Eireli EPP

Fone: (47) 3446 1241

Viviane

[Handwritten initials and marks]



02581

B

RE: REQUERIMENTO ARQUIVO PARA DIGITAR PROPOSTA PR 46/2017

De: LICITACAO - CONIMS
Para: joao.cirurgicaonix@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: REQUERIMENTO ARQUIVO PARA DIGITAR PROPOSTA PR 46/2017
Enviada em: 11/01/2018 | 12:37
Recebida em: 11/01/2018 | 12:37
AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

Boa tarde

segue arquivo solicitado.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "João Alex Martin" <joao.cirurgicaonix@gmail.com>
Enviada: 2018/01/11 11:17:06
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: REQUERIMENTO ARQUIVO PARA DIGITAR PROPOSTA PR 46/2017

Bom dia, venho por meio deste solicitar o arquivo para digitar proposta referente ao pregão presencial nº 46/2017.

Desde já agradeço.

Aguardo.



02582



Enc: solicitacao

De: STELLA DISPROBEL
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: Enc: solicitacao
Enviada em: 12/01/2018 | 09:15
Recebida em: 12/01/2018 | 09:15

Outlook-147... .png 44.55 KB Outlook-147... .png 44.55 KB SOLICITA E... .docx 500.06 KB

Business card for Stella Baseggio, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, Rua Santo Antonio, 151, Francisco Beltrão - PARANA. Includes phone numbers and website www.disprobel.com.br.

De: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 16:51
Para: conims@conims.com.br
Assunto: solicitacao

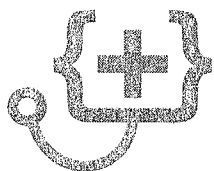
bom dia

em anexo solicitação

Business card for Stella Baseggio, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, Rua Santo Antonio, 151, Francisco Beltrão - PARANA. Includes phone numbers and website www.disprobel.com.br.

Handwritten signature: Vaurio

Handwritten initials and marks



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

02583
B

SOLICITAÇÃO

Vimos por meio desta solicitar junto a essa Prefeitura o Arquivo do **Pregão Presencial 46/2017 Abertura 16/01/2018** e Arquivos para preenchimento da **Proposta 46/2017**. Para o mesmo estamos enviando nossos dados abaixo.

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Fantasia: Disprobel

Endereço: Rua Santo Antonio, 151

Bairro: Cristo Rei

Cidade: Francisco Beltrão CEP: 85.602-000

Fone/Fax: 46-35242405

Insc. Est.: 32.102.692-30

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Insc. Municipal: 32450/C

Socios: Amarildo Baseggio RG: 3.473.159-4 Cpf: 453.313.169-72

Maria Stella Picolli Baseggio RG: 4.511.418-0 Cpf: 628.077.149-00

Registro na junta comercial nro. 41202398661 Data Inicio 01/09/1990

Email: stella_disprobel@hotmail.com

Att

Stella

Amarildo Baseggio & Cia Ltda-Disprobel

Stella
B
A
9
H



02584
B

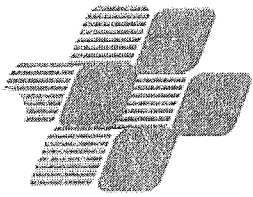
RE: solicitacao

De: LICITACAO - CONIMS
Para: stella_disprobel@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: solicitacao
Enviada em: 12/01/2018 | 10:00
Recebida em: 12/01/2018 | 10:00
AC_LICITACA... .COT 101.11
KB

bom dia

segue arquivo solicitado.

--
Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "STELLA DISPROBEL" <stella_disprobel@hotmail.com>
Enviada: 2018/01/12 09:15:13
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Enc: solicitacao



Stella Baseggio
Rua Santo Antonio, 151
Francisco Beltrão - PARANA
Telefone: (46) 3524-2405
(46) 9908-3546
www.disprobel.com.br

AMARELLO BASEGGIO & CIA LTDA
Distribuidora de produtos farmacêuticos.

De: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 16:51
Para: conims@conims.com.br
Assunto: solicitacao

bom dia

em anexo solicitação



Stella Baseggio
Rua Santo Antonio, 151
Francisco Beltrão - PARANA
Telefone: (46) 3524-2405
(46) 9908-3546
www.disprobel.com.br

AMARELLO BASEGGIO & CIA LTDA
Distribuidora de produtos farmacêuticos.

Unidade
[Handwritten initials]



02585

B

RE: PROPOSTA PP 46/2017 = CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: thais.araujo@grupoelfa.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PROPOSTA PP 46/2017 = CONIMS

Enviada em: 15/01/2018 | 15:16

Recebida em: 15/01/2018 | 15:16

AC_LICITACA...COT 96.06
KB

Segue arquivo da proposta, conforme solicitado.

Link para download: <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=150118151114&s=33&v=2.0.25>

De: "Thais Araujo" <thais.araujo@grupoelfa.com.br>

Enviada: 2018/01/15 15:09:49

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: PROPOSTA PP 46/2017 = CONIMS

Lucilda,

Favor encaminhar o arquivo da proposta do pregão 46/2017.

Atenciosamente,

www.grupoelfa.com.br

Thais Araujo

Comercial - Licitação

thais.araujo@grupoelfa.com.br

Tel: +55 (84) 2106.2416

Cel: +55 (83) 99312.8813

Orgulho de fazer parte
desta conquista!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

02588 Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 180/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Fornecedor: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Endereço: Rua OTTOKAR DOERFFEL, 1.112, Bloco A, GA
Cidade: Joinville - SC
CGC/MF: 23.240.000/0001-64

Código: 1772

Inscrição Estadual:

PEO POATE

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 14:46 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

SAMIA VACINOSKI

Assinatura do Responsável

Janiero

PEO POATE



02587
B

Infinity Medicamentos Eireli EPP
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Ottokar Doerffel, 1112 Bloco A Galpão A13
Bairro Atiradores Joinville/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017

O representante legal da empresa **Infinity Medicamentos Eireli EPP**, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 46/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Joinville, 16 de Janeiro de 2018.

Infinity Medicamentos Eireli EPP
Marco Aurélio de Freitas Figueiredo
Proprietário
RG nº: 7.086.111 SESP/SC
CPF nº: 765.725.289-87

23 240 000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

R: OTTOKAR DOERFFEL, 1.112 - BL. A GALPÃO A 13
ATIRADORES - CEP 89203-212

JOINVILLE - SANTA CATARINA



02588

Infinity Medicamentos Eireli EPP
CNPJ: 23.240.000/0001-64 I.E: 257.756-337
Rua: Ottokar Doerffel, 1112 Bloco A Galpão A13
Bairro Atiradores Joinville/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: Infinity Medicamentos Eireli EPP
ENDEREÇO: Rua Ottokar Doerffel nº 1112, Bloco A Galpão A13
CIDADE: Joinville **ESTADO:** Santa Catarina
CNPJ: 23.240.000/0001-64 **FONE/FAX:** (47) 3446-1241

Declara, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Joinville, 16 de Janeiro de 2018.


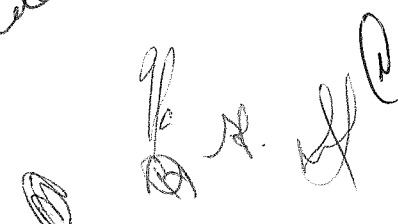

Infinity Medicamentos Eireli EPP
Marco Aurélio de Freitas Figueiredo
Proprietário
RG nº: 7.086.111 SESP/SC
CPF nº: 765.725.289-87

23 240 000/0001-64

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

R: OTTOKAR DOERFFEL, 1.112 - BL. A GALPÃO A 13
ATIRADORES - CEP 89203-212

JOINVILLE - SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

Livro : 432

Folha : 074

1º
TRASLADO

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax:
47-3422.6968

02589

Procuração Pública sob protocolo nº 48239 em data de 28/09/2017

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP; na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.240.000/0001-64, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 1112, Bloco A, Galpão A 13, Bairro Atiradores, Joinville/SC; neste ato representada por seu titular, **MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.086.111 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.725.289-87, residente e domiciliado na Rua Das Hortências, nº 181, Casa 20, Bairro São Marcos, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo titular da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ELAINE TEREZINHA PASTRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.086.099 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 814.399.209-82, residente e domiciliada na Rua Das Hortências, nº 181, Condomínio Canto dos Pássaros, Casa 20, Bairro São Marcos, Joinville/SC; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto a qualquer órgão público ou particular, no sentido de participar de licitações públicas ou quaisquer tipos de concorrências, podendo para tanto, dita procuradora, tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes a Concorrência, em nome da licitante, manifestar-se verbalmente ou por escrito, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar declarações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, desistir de prazos em geral, formular ofertas, apresentar lances, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, negociar preços, propostas e demais condições, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar propostas, atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos, distratos e demais documentos que se fizerem necessários, combinando cláusulas, prazos e condições de pagamentos, assinar recibos, receber e dar quitação; representá-lo junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Prefeituras Municipais e onde mais com esta se apresentar, no sentido de resolver quaisquer assuntos relacionados com a empresa outorgante, podendo receber citações inclusive a inicial, assinar as primeiras declarações, concordar, discordar; receber e/ou dar ciência de notificações e intimações, podendo solicitar e assinar papéis, certidões negativas, fazer verificação de débito, solicitar parcelamento de débito; conferindo-lhe ainda, os poderes constantes da cláusula "AD JUDICIA", para no foro em geral, em Juízo e fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante, mover e contestar ações, comparecer em

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 553311 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 20 de dezembro de 2017. 09:26:44
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXQ35751-4YA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
105

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã; Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal; Cláudia Maria Fusch da Silva - Escrevente Substituto; Vera Silvana Taramelli - Escrevente Substituto; Ana Paula de Oliveira - Escrevente; Cristiane Baretto Ribeiro - Escrevente; Elaine Cristina Lora de Souza - Escrevente; Juliana Moraes - Escrevente; Maria Elisávia Diniz da Silva Sallier - Escrevente; Michele Puntini Ehrat - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Vanessa Ferreira dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Neide Walhardt da Moura - Escrevente.



Handwritten signatures and initials:
Ruth Silva
M. Eliza Wetzel da Silva
Cláudia Maria Fusch da Silva
Vera Silvana Taramelli
Ana Paula de Oliveira
Cristiane Baretto Ribeiro
Elaine Cristina Lora de Souza
Juliana Moraes
Maria Elisávia Diniz da Silva Sallier
Michele Puntini Ehrat
Nilcéia Aguiar Bruno
Vanessa Ferreira dos Santos Machado
Vilma Neide Walhardt da Moura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.086.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2013

NOME ELAINE TEREZINHA PASTRO

FILIAÇÃO WALDEMAR PASTRO 02500
CAMILA JOSEFA ANTONIAZZI PASTRO

NATURALIDADE PATO BRANCO PR DATA DE NASCIMENTO 19/JUN/1970

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 26477 LV 31-A FL 297
CART. VIEIRA-PATO BRANCO PR

CPF 814.399.209-82

JOINVILLE - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIE & SOUZA

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 553312

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 20 de dezembro de 2017, 09:29:04
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXQ35773-HDB1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

105

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Claudia Maria Fack de Silva - Escrevente Substituta; Maria Eliza Wetzel de Silva - Escrevente Substituta Legal; Ruth Silva - Tabelante; Manoel Silvano Tominica - Escrevente Substituta; Ana Paula de Oliveira - Escrevente; Cristiano Reisert Mikko - Escrevente; Elaine Cristina Leme de Sousa - Escrevente; Juliana Martins - Escrevente; Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrevente; Michale Petrak Elert - Escrevente; Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente; Vandra Furtado dos Santos Machado - Escrevente; Vilma Nélci Galhardi de Moura - Escrevente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabelante
Joinville - SC

EM BRANCO

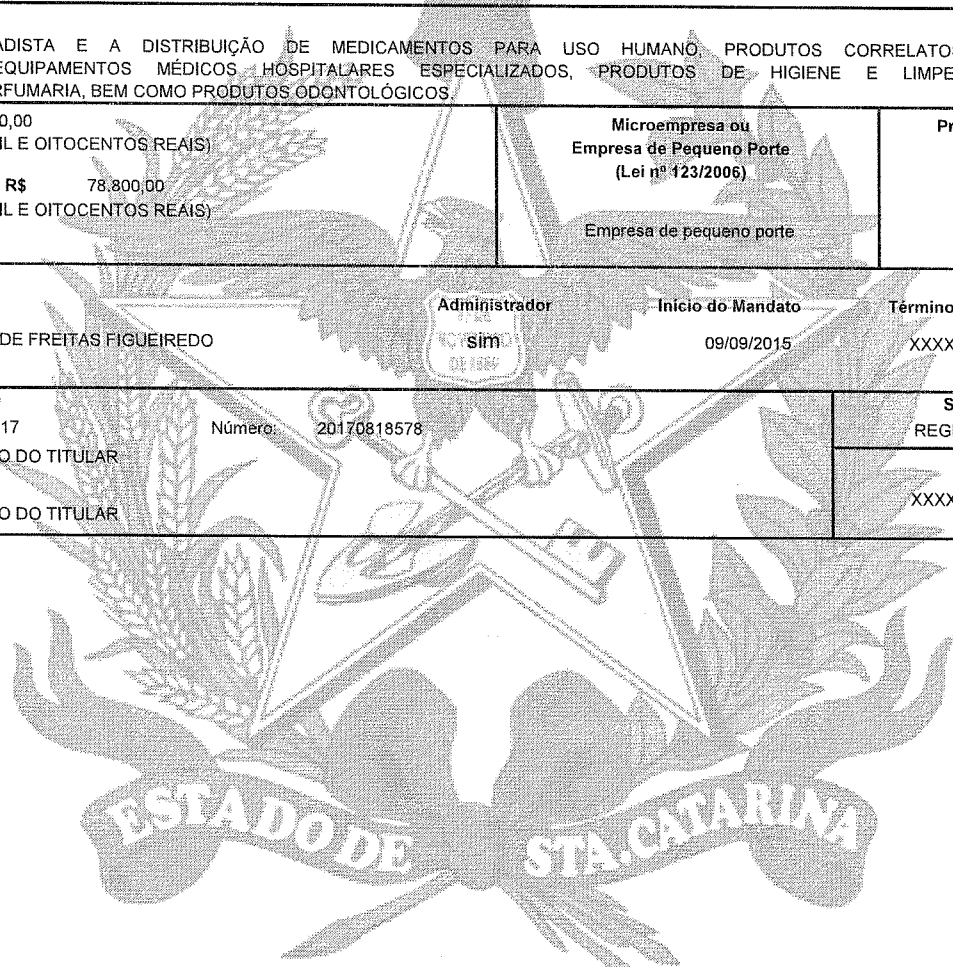
Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0017161-7	CNPJ 23.240.000/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2015	Data de Início de Atividade 09/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112-BLOCO A GALPAO A 13, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, 89.203-212			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF MARCO AURELIO DE FREITAS FIGUEIREDO 765.725.289-87	Administrador sim	Início do Mandato 09/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/10/2017 Ato: DECISÃO DO TITULAR Evento(s): DECISÃO DO TITULAR		Número: 20170818578	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

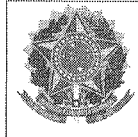


Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 001701/2018-01 na consulta de processos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JUCESC 1867

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, nascido em Pato Branco/PR, em 01/03/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.086.111-SESP/SC, inscrito no CPF 765.725.289-87, residente e domiciliada na Rua Das Hortências, nº 181 Casa 20, Bairro São Marcos, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.214-260, constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Da Denominação, Sede e Domicílio Jurídico, Início e Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá a sua sede e domicílio jurídico na Rua Ottokar Doerffel, nº 1112, Bloco A Galpão A 13, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-212.

Parágrafo Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no país e no exterior, mediante deliberação da titular.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa inicia suas atividades na data do registro deste instrumento na JUCESC e terá tempo de duração indeterminado.

Do Objeto

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto o comércio atacadista e a distribuição de medicamentos para uso humano, produtos correlatos de material mobiliário e equipamentos médicos hospitalares especializados, produtos de higiene e limpeza, saneantes, cosméticos e perfumaria, bem como produtos odontológicos.

Capital e Responsabilidade

CLAUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente a 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

1

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000034/2018-03 na consulta de processos.




Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**** INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Da Administração e Remuneração

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração da empresa será exercida pelo seu titular MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO, ou por um procurador por ele nomeado, representando a empresa, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando-lhe autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, Dos Lucros e Prejuízos

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados poderão ser atribuídos a titular, podendo os lucros, serem pagos ou ficarem em reserva na empresa; os prejuízos todavia, serão suportados pelo titular, limitados ao capital.

Parágrafo Primeiro: A critério da empresa poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais, com fins de apuração e distribuição de lucros à titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

Parágrafo Segundo: Por decisão do titular, poderá haver pagamento mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

Da Dissolução da Empresa, Do Falecimento ou Incapacidade da Titular

CLÁUSULA DÉCIMA - Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o titular empresário, será dada continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Leandro
[Handwritten signatures and initials]

JUCESC 1869

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do titular falecido que desejarem dar continuidade ao negócio darão disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

Parágrafo Segundo: Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da empresa, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro jurídico de Cidade de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por fim, a titular obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assina este instrumento particular, lavrando-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville/SC, 02 de Setembro de 2015.

Firma TABELADO AUTENTICADA

MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/09/2015 SOB Nº: 42600171617
Protocolo: 15/6798683-0, DE 09/09/2015

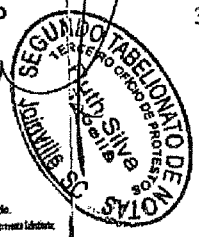
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

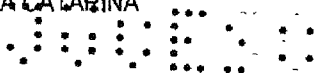
3
Touche de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 10973043409968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO
Joinville, 03 de setembro de 2015, 13:21:54
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DZP61817-AWJO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade, acesse o site www.tjsc.jus.br e digite o número de identificação do ato e o código de verificação.

Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito
 Cópia em papel - Escrito



Verdade
Handwritten signatures and initials



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

- A empresa (EIRELI) INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI estabelecida na(o) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112, BLOCO A GALPAO A 13, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89.203-212, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOINVILLE, 2 de setembro de 2015.

Titular Pessoa Física: MARCO AURELIO DE FREITAS FIGUEIREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM / /



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2015 SOB Nº: 20156796686
Protocolo: 15/679668-6, DE 03/09/2015

Empresa: 42 6 0017161 7
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8150000697950

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 000034/2018-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 08/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

02596

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.086.111 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2013

NOME MARCO AURÉLIO DE FREITAS FIGUEIREDO

FILIAÇÃO PEDRO DE FREITAS FIGUEIREDO
ROSMERY FIGUEIREDO

NATURALIDADE PATO BRANCO PR DATA DE NASCIMENTO 01/MAR/1969

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 24960 LV 30-A FL 385
CART. SAMARA-PATO BRANCO PR

CPF 765.725.289-87

ASSINATURA DO DIRETOR

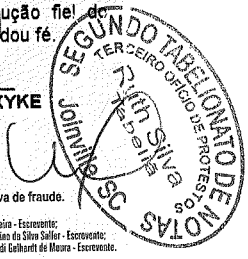
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 552452

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 12 de dezembro de 2017. 11:20:40
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXQ28247-XYKE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Burti Silva - Tabelião
 - Maria Eliza Wetzel de Silva - Escrevente Substituta Legal
 - Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta
 - Tere Silveira Tomazini - Escrevente Substituta
 - Ana Paula de Oliveira - Escrevente
 - Cristiano Reinart Kitzko - Escrevente
 - Elaine Cristina Louso de Sousa - Escrevente
 - Juliana Martins - Escrevente
 - Maria Cláudia Louso de Silva Salles - Escrevente
 - Michele Patroli Chacal - Escrevente
 - Milício Aguiar Dornas - Escrevente
 - Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
 - Viana Roldi Galhardi de Moura - Escrevente

EMBRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

002597

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/01/2018 - Autoatendimento - 11:35:28
 834873377 0444

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO IDENTIFICADO - DINHEIRO

FAVORECIDO	A I. SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA:	0495-2
CONTA:	16.379-2
IDENTIFICADOR 1:	23240000000164
IDENTIFICADOR 2:	
VALOR *	28,00
NR. ENVELOPE	2.495.810.414

* Valor sujeito a conferencia.

* Acolhido em: 09/01/2018, na Agência 8348-8.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

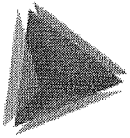
Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
 Central de atendimento BB: 4003-0148
 (capitais e regioes metropolitanas)
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Leuicio

[Handwritten signatures and initials]

02598
④



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	23240000000164		
Nome	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Uenice
④
④
④

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 02599/180/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Fornecedor: **Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 02.607.956/0001-81

Código: 73

Inscrição Estadual:

90161608-62

PP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **15:04** horas do dia **15** de **Janeiro** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

S. Amin

Assinatura do Responsável

Leirado

[Handwritten initials and marks]

ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS
Estado de Santa Catarina

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 046/2017**

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sr Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR, e CPF nº 413.598.600-53, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob modalidade de **Pregão Presencial nº 046/2017**, instaurado pelo CONIMS, Declara, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, conforme exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

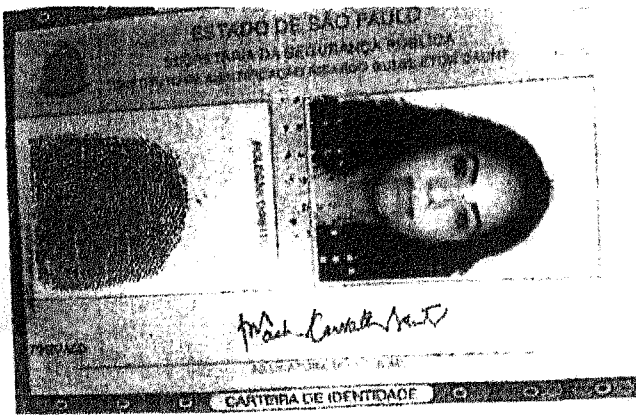
Francisco Beltrão, 12 de Janeiro de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp


Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

02000



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 324-5404 - Fax: (33) 324-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24853103171051140937-4; Data: 31/03/2017 10:52:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW79484-JMD1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Janilda*
 - Initials: *M*, *H*, *9/c*, *3*, *Δ*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 50101007171422470890-1; Data: 10/07/2017 14:22:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96278-KW3J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valder de Miranda Cavalcani
Thuler
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02602

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Angelo Follador Sobrinho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1165 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-3034 - Fax: (33) 3244-3034

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanli
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02603

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião

(Handwritten initials and signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Rio Estrela - Joinville/SC - CEP 89301-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-0494 - Fax: (51) 3344-5184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54

(Handwritten signature)
Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02604
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

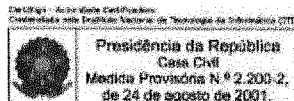
¹**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cfff7ae8ee330a33c
bd3874dddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fbd3684



Handwritten signature and initials:
Válber Azevêdo
[Other illegible initials]

02605

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1209799526

Nome: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / CNH ESPECIAL / LR: 8872682-7 RNRP PR

CPF: 433.598.600-53 DATA NASCIMENTO: 18/08/1963

PLACA: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR TEREZA MARIA FOLLADOR

PROFISSÃO: [] C/C: [] CAT. HAB: [] AC

Nº REGISTRO: 03041882700 VALIDADE: 28/09/2020 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1982

PROFISSÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2018

[assinatura] 62152053666
 8909853172

DETRAN - PR/PARANÁ

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1209799526

Handwritten signatures and initials:
 Bastos
 [initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1187 - Centro São Estelito - João Pessoa/PB - CEP 53200-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (35) 3344-3004 - Fax: (35) 3344-3004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P., 11 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100310171401430205-1; Data: 03/10/2017 14:07:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55202-4VZ7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02606

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 14:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 14:07:07 (hora local)**.

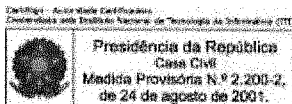
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100310171401430205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dcccfa10275acf9231d91bfb1a9db4e1715bdea8a970e2d999028872cff7ae8ee330a33cbd3874d2c3ee089dcca0af55d154fce861c1b8



Handwritten signatures and initials:
Válber Azevêdo
[Handwritten initials]

**ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS.**

Estado de Santa Catarina

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 046/2017**

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial n.º 046/2017** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

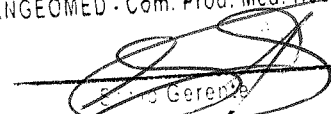
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde CONIMS- PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 12 de Janeiro de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.



ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2018.


João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
#6601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

João

[Handwritten initials and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

02609

B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2017 Número: 20170317595 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de dezembro de 2017

17/642110-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galyão
RG 8.050.195-1

Handwritten signatures and initials:
Gouso
M
A
B
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 86201-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3244-5924 - Fax: (41) 3244-5922

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50101212171355140989-1; Data: 12/12/2017 13:55:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC93580-4TFM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanli
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 13:55:53 (hora local)**.

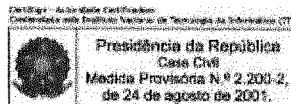
¹**Código de Autenticação Digital:** 50101212171355140989-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84d5ba4d0ebee912da2d5780d07909d08a999028872cff7ae8ee330a33cbd3874a18b8e12590142505a821868b52bf0ef



Handwritten signatures and initials

ESTADO DO PARANÁ
CÔNSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 180/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

02616

B

Fornecedor: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA
Endereço: Rua RUA SANTO ANTONIO, 151
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 82.291.311/0001-11

Código: 144

PP

Inscrição Estadual: 32102692-30

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **16:25** horas do dia **15** de **Janeiro** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

SAMIN VALWOSH

Assinatura do Responsável

Carvalho

PP

02611

12/01/2018 10:52:38



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

B

Debitado

Nome ANGEOMED PR MED HOS
Agência 616-5
Conta corrente 5061-X

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 02607956000181
Data Nesta data

Pagamento de boletos de cobrança, em especie,

esta limitado a R\$ 2 mil. Acima deste valor,

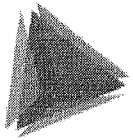
poderao ser pagos mediante debito em conta.

Transação efetuada com sucesso por: J8201764 SIRLEI FATIMA FOLLADOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature: Louisa
Handwritten initials: M, J, A, B



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

02612



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02607956000181
Nome	ANGEOMED COMÉRCIO DE PROD MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

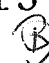
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and marks

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS.
Estado de Santa Catarina

02613







Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 046/2018**

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos a Sra. **EVVELYN FOLLADOR**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade nº 9.442.285-0 SSP/PR e CPF nº. 044.152.329-30, residente Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Sala Nº102, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS - PR**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.**

Francisco Beltrão, 16 de Janeiro de 2018.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53



ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 — IE: 9016160862

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

02614

B

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 02.607.956/0001-81, inscrição estadual N.º 901.616.08-62, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, N.º 1132, Centro, CEP: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade N.º 8.875.682-7 SSP/PR e CPF N.º 413.598.600-53, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sra. EVELLYN FOLLADOR, brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade N.º 9.442.285-0 SSP/SC e CPF N.º 044.152.329-30, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, número 1132, sala N.º 102, Bairro Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o Outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, declarações, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 06 de Fevereiro de 2018.

02.607.956/0001-81

**ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Angelo Follador Sobrinho – Representante Legal/Empresário

RG: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

Angelo Follador Sobrinho

B

H.

Evellyn Follador

B

02615

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.442.285-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.442.285-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2014

NOME: **EVELLYN FOLLADOR**

FILIAÇÃO: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
SIRLEI FATIMA FOLLADOR

NATURALIDADE: ARIQUEMES/RO DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARIQUEMES/RO, DA SEDE
C.NASC=28861, LIVRO=58A, FOLHA=261

CPF: 044.152.329-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 18/01/08

ASS: [Signature]

Cláudia

(M)

[Handwritten initials and marks]

02617
B

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

Leitura

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSCRITAÇÃO DE EMPRESAS - COLETA PARA O SITE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50922606170947060298-1; Data: 26/06/2017 09:47:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI45915-98HT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres se

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TRIBUNAL DO JUIZADO DE FOLHAS - CÍVEL DO JUIZADO DE FOLHAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 42 da Lei Federal 6.898/1991 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Ord. Autenticação: 50922606170947060298-2; Data: 26/06/2017 09:47:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI45914-50MK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Vitor do Miranda Cavalcanti
 Titular

0261.9
B

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11


situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

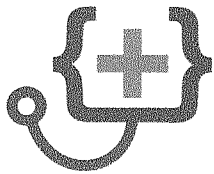

AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
 Empresa: 41.2 0239866-1
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL


 CARTÃO DE REGISTRO Nº 50922606170947060298-3
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.873-4
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50922606170947060298-3; Data: 26/06/2017 09:47:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF45913-5K2D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Ból. Valor de Miranda Cavalcanti
 Titular



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA


02640
B

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o a Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador a da Cédula de Identidade n.º 3.473.159-4 e inscrito a no CPF/MF sob o n.º 453.313.169-72, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 046/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

02621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
AMARILDO BASEGGIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3473159-4 SESP PR

CPF
 453.313.169-72

DATA NASCIMENTO
 19/07/1962

FILIAÇÃO
 RICARDO BASEGGIO
 HENRIQUETA BOCALON
 BASEGGIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

1ª REGISTRO 02438343665

VALIDADE 03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO 30/01/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498145065

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSAO 03/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

09351042310
 PR912607269

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498145065

PARANÁ

Handwritten signatures and initials:
 A large signature, possibly "Amarildo", and several other initials and signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE FORTALEZA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50921107170854180483-1; Data: 11/07/2017 08:55:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK01967-3DH5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dal. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

02622

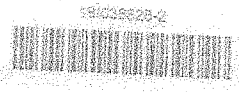
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/09/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 450.313.189-73	82.500,00	SÓCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

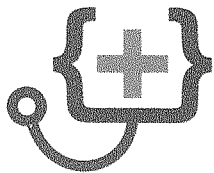
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

Victor

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50920901181010410482-1; Data: 09/01/2018 10:38:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07877-1BTV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA


02623

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

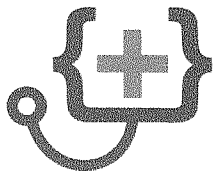
O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 046/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

02624
B

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR n.º 147/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde At. Comissão de Licitação

PROPONENTE : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO


ESTADO: PARANA

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

FONE/FAX: 46-35242405

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 Estatuto da Micro e Pequena Empresa , preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72

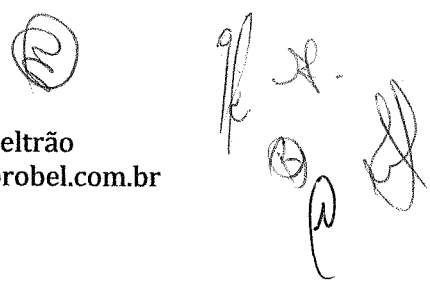
Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Baseggio
82.291.311/0001-11

**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br



02625

ⓑ



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

15/01/2018 15:23:12

Debitado

Nome AMARILDO BASEGGIO E CIA
Agência 616-5
Conta corrente 31022-0

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 82291311000111
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0194861 AMARILDO BASEGGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Amilcar

9/1/18
[Signature]

ⓑ ⓑ ⓑ



02626 B

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	82291311000111		
Nome	AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

...UM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
Santana
R. H.
A.
B.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 180/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

02627
R

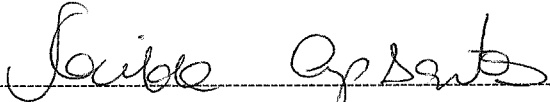
Fornecedor: Rinaldi & Cogo Ltda.
Endereço: Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02
Cidade: Toledo - PR
CGC/MF: 07.269.677/0001-79

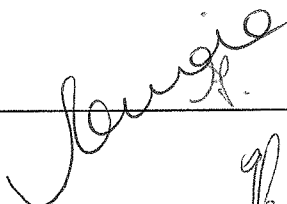

Código: 1442

Inscrição Estadual: 90.336.358-40

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 004

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:25** horas do dia **16** de **Janeiro** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

02628

10/01/2018 11:05:22



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	RINALDI & COGO LTDA
Agência	587-8
Conta corrente	37861-5

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	07269677000179
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3070831 EDSON JOSE RINALDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

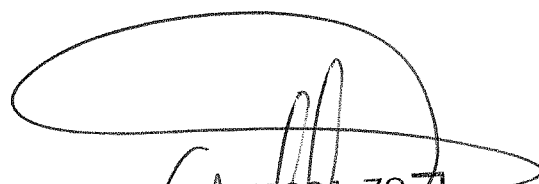
02629

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa A Rinaldi & Cogo LTDA inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso nº 2337 na cidade de Toledo – PR, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 046/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Toledo, 16 de janeiro de 2018.


07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALM. BARROSO, 2337-S/L 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR.

EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

Handwritten notes and signatures:
Verificação
A/C
B

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

ANEXO V

02600
B

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR n.º 147/2014
À Consórcio Intermunicipal de Saúde At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: RINALDI COGO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO 2337, CENTRO.
CIDADE: TOLEDO - ESTADO: PARANA
C.N.P.J.: 07.269.677/0001-79 - FONE/FAX : (045) 3252-0824

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa) , preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).

Toledo, 16 de janeiro de 2018.

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824 / CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR.

EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-020

Handwritten signatures and initials:
Jawara
K. B. C. @
H

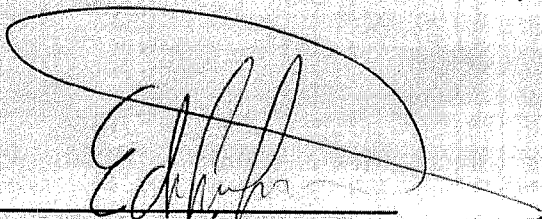
02631

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

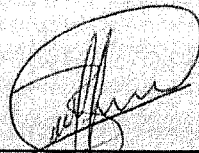
Rinaldi & Cogo LTDA inscrita no CNPJ 07.269.677/0001-79 sediada na Rua Almirante Barroso nº 2337 na cidade de Toledo – PR, por seu representante Edson José Rinaldi, RG: 6.331.588-5 SSP/P e CPF: 865.677.729-72, Sócio/ Gerente, Casado, com domicílio na rua: Nossa Senhora Do Rocio, Nº 1675, Centro. CEP: 85900-100 Toledo- Paraná, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

O declarante atesta a veracidade da informação acima declinada, ciente de que a falsa declaração para fins de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante poderá caracterizar a prática do crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Toledo, 05 de janeiro de 2018.



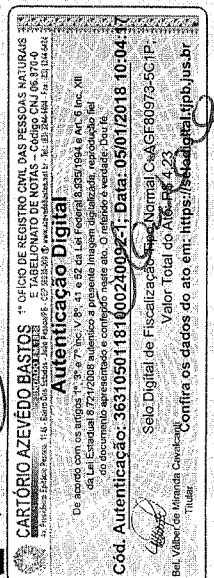
EDSON JOSÉ RINALDI
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio/Gerente



WILSON STEFFEN
RG: 3.152.860-7 SSP/PR
CPF: 561.739.709-53
CRC 041035/O-0
Contador

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR - CEP: 85900-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

02632

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 10:40:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 880946

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 10:04:17 (hora local)**.

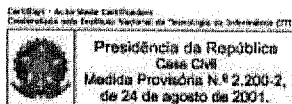
¹Código de Autenticação Digital: 36310501181000240092-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58fb2f8571093b7b374d5d07b6506f74dffd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d0605e38d0f34bf674a938ee4623c455e77



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Serventia'.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO ME



02633

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RINALDI & COGO LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0542715-8	07.269.677/0001-79	11/03/2005	28/03/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337-SALA 02, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-020				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO MEDICOS E HOSPITALARES, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMETICOS E DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, MATERIAIS EDUCATIVOS E DE EXPEDIENTE, DE BRINQUEDOS E DE LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MEDICO, ELETRO-HOSPITALARES E SEUS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; MOVEIS E UTENSILIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. ESPORTIVOS E CONFECÇÕES, COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	
EDSON JOSE RINALDI 865.677.729-72	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ENISE COGO RINALDI 913.627.769-04	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20180002546		Situação	
Data: 10/01/2018	Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		REGISTRO ATIVO	
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2018

18/016976-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Senise

[Handwritten initials and signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180169769 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

02634

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINALDI e COGO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINALDI e COGO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 09:20:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 886871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 09:16:18 (hora local)**.

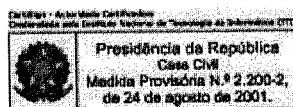
¹**Código de Autenticação Digital:** 36311201180912260732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d21fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f3
0d06340dd83166c775e292b1a0f413c7f63d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature: Azevedo

Handwritten initials: J.A.

Handwritten mark: (circled symbol)

02636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 13:40:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe34775edfad304aeabd1b0bd6db4ed23c
f7fafd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d065b7479018f3dd69f3cda12dbca92cc6c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RINALDI & COGO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

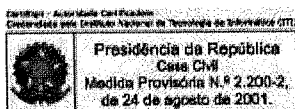
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2018 às 11:57:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662472

Código de Controle da Autenticação:

36310203171155540750-1


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
Válber Azevêdo
[Other illegible signatures]



PROCURAÇÃO


02637 

A empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79, com sede à Rua Almirante Barroso, 2337 - sala 02- centro, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pelo(s) diretor (s) ou SÓCIO - Gerente, **Sr(a). Edson José Rinaldi**, portadora do RG. 6.331.588-5 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 865.677.729-72, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 centro na cidade de Toledo - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Fabio Hartmann**, RG. 8.447.256-5 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 072.592.929-46, brasileiro, casado, representante comercial, residente na cidade de Toledo - PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, enfim tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo ainda realizar e atualizar cadastros junto a órgãos públicos, sites de intermediações de compras.

Esta procuração é válida até 01 de Março de 2018.

Toledo - PR, 01 de Março de 2017.




EDSON JOSÉ RINALDI
RG. 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
SÓCIO-GERENTE

Socio

9/10

contato@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro - Toledo/PR CEP: 85900-020

02638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 09:48:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f94ecf242b93f63b229c025c1c0bc0f937efd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06d0b90fa8f18481dfd383686bf7982647

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RINALDI & COGO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

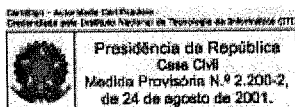
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 09:25:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 675837

Código de Controle da Autenticação:

36312203170925140953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jouberto
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



02639

TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada.

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES:** aval, endosso, fiança e caução de favor.



02640

**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
ALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livreria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99

Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



02641

**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livreria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]



02642

**TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
NALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



02643

(B)

TRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

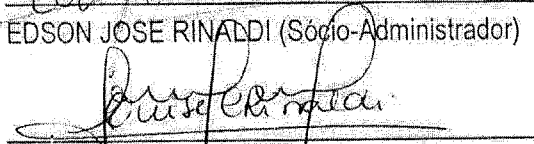
Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

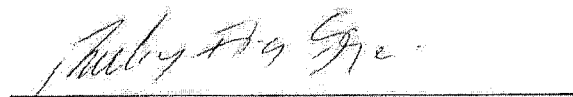
TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012


EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)

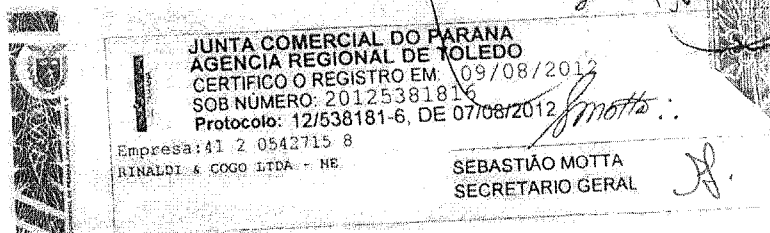

ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHA


WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR

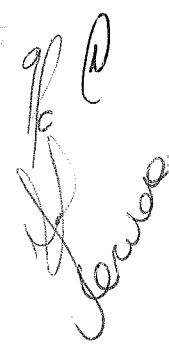

RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR

Página 5 de 5



(B)

(B)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

02644

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RINALDI e COGO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RINALDI e COGO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 14:48:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RINALDI e COGO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 757649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2018 13:56:11 (hora local)**.

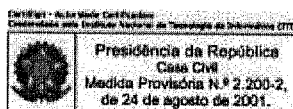
¹**Código de Autenticação Digital:** 36311906171343290123-1 a 36311906171343290123-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

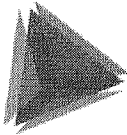
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177f523ace518fe9dd70bc101a2f87c86b0fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06989a9db610394d2dbac7636b9ce81fc3



Handwritten signatures and initials:
J. P. Sousa
R. P.
A. P.
1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

02645

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07269677000179
Nome	RINALDI & COGO LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
Sousa
P/c
A
B

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2017 - PR

Processo Administrativo: 180/2017
Processo de Licitação: 180/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

02646

Fornecedor: **Pontamed Farmacêutica Ltda.**
Endereço: Rua FRANCO GRILO, 374, FUNDOS
Cidade: Ponta Grossa - PR
CGC/MF: 02.816.696/0001-54

Código: 476

Inscrição Estadual: 901.80579-29

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:27** horas do dia **16** de **Janeiro** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

SAMIN VACIOSKI

Assinatura do Responsável

Janeiro
R. F. P.

R

R



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A35F160812032551015
16/01/2018 08:25:01

02647
B

Debitado

Nome PONTAMED FARMACEUTICA LTD
Agência 30-2
Conta corrente 11060-4

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 02816696000154
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0298811 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials:
F. L. P.
A.
B.

Handwritten mark: (B)

02648

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R 188.527

OUTORGADO:

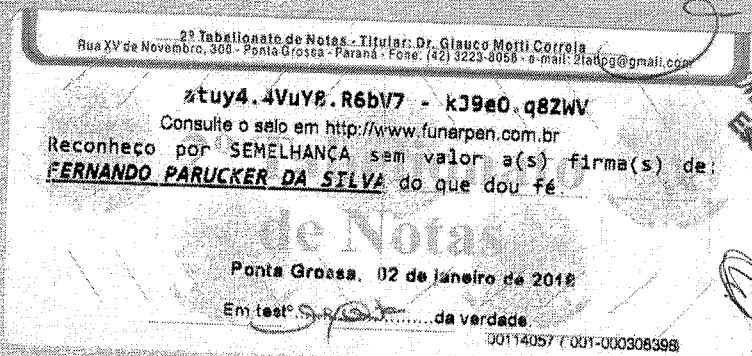
BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Ibiporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Ibiporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3 PR CPF 006.188.499-55.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.06.2018 (Trinta de junho de 2.018)**. Não podendo substabelecer.

Ponta Grossa, 29 de dezembro de 2.017.

2º TABELIONATO



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R 188527/SC

Mania Denise da Costa
Escrevente Juramentada

02649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 15:41:07 (hora local)**.

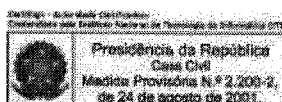
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890201181523470033-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05d0e1d6d38d70dd854f4d33fe20fb5eafc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76b1c61c660a8044f04a65035e27d1cc1



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Laurício'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 09 2734
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - 53027-900 Recife/PE - CEP 53027-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-4401 - Fax: (51) 3344-4401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72891007170900310658-1; Data: 10/07/2017 09:05:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFJ82727-UJAG.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

02650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JOAO APARECIDO BERTOLDO**

RG: 3923524-3 SESP PR
 CPF: 006.188.499-55 DATA NASCIMENTO: 16/04/1968

FILIAÇÃO:
 ANTONIO BERTOLDO
 SOBRINHO
 MARIA DARCY GODOY

PERMISSÃO: A11 A12 A13 A14 A15
 CAT. HAR: A11 A12 A13 A14 A15

Nº REGISTRO: 03488897487 VALIDADE: 17/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/05/1983

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: IBIPORA, PR DATA EMISSÃO: 17/12/2014

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 97514819313
 08900490375

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1041596720

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1041596720

Jenival

[Assinatura]

[Assinatura]

02651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:38:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 15:37:22 (hora local)**.

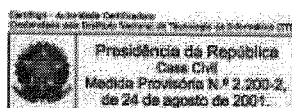
¹**Código de Autenticação Digital:** 72891007170900310658-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6151957e301e00646d1a8f4f8ad4e0a0cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e75e9860b7241d3cae1773b4151e976de9

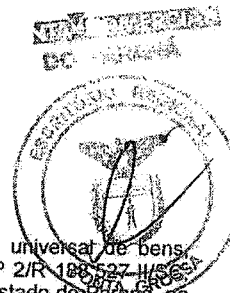


Jenivaldo
12/07/2017 14:39

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



02652

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a régêr-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 845 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 88300-000 (www.azevedobastos.net.br) - Tel: (51) 334.5061 - Fax: (51) 3341.6424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890905171016400311-1; Data: 09/05/2017 10:17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60491-K01E.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



02653

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and initials:
I
A
2
Santana
A. P. P.
A
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51021-200 - www.azevedobastos.rr.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890905171016400311-2; Data: 09/05/2017 10:17:04

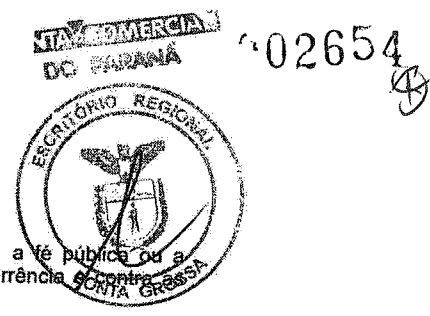
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AFC60490-B022
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

Janeiro
[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51008-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5405 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890905171016400311-3; Data: 09/05/2017 10:17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60489-LVSH
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Velber de Miranda Cavalcanti
Tribunal